

Mas tornando logo à pousada com o coração recobrado, olhou o senhor de Nixadha para Damryanti e desfez-se em pranto:

«A minha amada, que nem o vento, nem o sol viam antes, ei-la hoje deitada sôbre o pavimento no meio do albergue, sem ter quem a proteja!

«A dama donairoza e suavemente risonha, embrulhada num pedaço de pano, à maneira de doida ? como ela se achará ao acordar ?!

«Como a bela filha de Bhima, por mim desamparada, vagueará, ficando isolada no medonho êrmo, infestado de feras e serpentes!

«Protejam-te, ó muito bemdita, os Ádityas ¹, os Vássus ², os Rudras ³, os Axuins, com a tropa dos Marutos ⁴. Tu és perfeitamente guardada pela própria virtude».

Ditas tais palavras à sua cara consorte, formosa sem par na terra, Nala, privado da razão por Cáli, pôs-se a andar resolutivo.

O rajá Nala ia-se e voltava repetidas vezes ao albergue, impellido por Cáli e retraído pelo amor.

Ficou então, por assim dizer, dividido em duas partes o seu coração atribulado: a modo da redouça, ora avançava, ora regressava à pousada.

Destituído da consciência, possesso de Cáli, revolvendo vários pensamentos, o rei foi-se embora, largando, contristado, na serra êrma sua mulher solitária.

CANTO XI

Livramento de Damayanti, presa por uma serpente

VRIHADAXUA disse:

Partido Nala, a muito elegante Damayanti, refeita da fadiga, acordou atemorizada no meio da floresta despovoada.

Não vendo seu marido, cheia de dor e de pena, chamou, espavorida, em voz alta pelo senhor de Nixadha, dizendo: «Maharajá» ⁵.

«Olá! meu protector!... Olá! grande rei!... Olá! meu senhor!

¹ São doze divindades, que simbolizam individualmente o Sol nos doze meses do ano.

² São oito deuses que personificam fenómenos naturais.

³ São outros oito entes semidivinos, relacionados originariamente com o Vento, mas posteriormente considerados como manifestações físicas de Xiva, terceiro membro da tríade bramânica.

⁴ São quarenta e nove ventos personificados.

⁵ «Grande raja», *magne rex*: um dos tratamentos dos reis indianos.

¿Porque é que me não respondes? Ah! estou morta!... Estou perdida!... Tenho medo neste sertão deshabitado!

¿«Porventura, maharajá, não sabes tu o dever? ¿ não dizes a verdade? ¿ Como é então que, depois de teres proferido a verdade a êste propósito, me largas a dormir e te vais embora?»

¿«Como é que pudeste retirar abandonando tua mulher íntegra e fiel, especialmente não sendo por ela ofendido, mas, sim, por outrem?»

«Tu bem podes confirmar agora em mim, ó senhor dos homens, as palavras que outrora enunciaste em presença dos guardiães do mundo.

«É em tempo apropriado que a morte dos mortais está prefixada, ó ótimo dos homens; é por isso que eu, tua amada, por ti desamparada, ainda vivo, ainda que seja por um instante!

«Basta já esse divertimento, ótimo varão! Estou transida de pavor, ó muito intangível; mostra-te, meu senhor!

«Vejo-te!... vejo-te, rajá!... eis que és visto, senhor de Nixadha, a esconder-te entre as moutas!... ¿Porque é que me não respondes?»

«Oh! é uma crueldade, chefe dos reis, que me não venhas ao encontro para me consolar, que estou a lamentar aqui, monarca, reduzida a êste estado.

«Não tenho pena de mim mesma, nem de nenhuma outra coisa; mas deploro-te, soberano, com pensar que será de ti solitário!

«Como te sentirás, rajá, quando sequioso, famélico, esfalfado de fadiga, me não vires à tarde ao pé das árvores!»

Então, repassada de pungente tristeza, como que esbraseada de angústia, corria duma parte para outra, a chorar doridamente.

Ora ergue-se a donzela, ora cai prostrada; ora desfalece tomada de pavor, ora grita e pranteia.

Inflamada por excessiva dôr, a triste filha de Bhima, fiel ao marido, suspirava amiúde; e depois de gemer exclamou entre lágrimas:

«Seja superior ao nosso sofrimento o sofrimento do ser por cuja maldição o rei de Nixadha, engolfado em dôr, passa por tribulação!

«O malvado, que assim persegue Nala de alma imaculada, padeça maiores tormentos do que êle, e viva uma vida desgraçada!»

Dêste modo lamentando, a esposa do magnânimo rei procurava seu marido na floresta povoada de feras.

A filha de Bhima corria dum lado para o outro, como uma maníaca, chorando sem cessar e bradando frequentemente: «Olá! olá! rajá!»

Emquanto ela gritava excessivamente, como um xofrango a guinchar, carpia mui lastimosamente e lamentava mais e mais, girando

nas proximidades, defrontou de repente com a toca duma enorme serpente boa, que estava faminta e que a apanhou.

Preso pela serpente e submerso em dôr, não se deplorava a si própria tanto como deplorava o rei de Nixadha:

«Ó meu protector, porque não corres a socorrer-me neste sertão desolado, onde estou para ser devorada por esta gibóia, sem ter quem me defenda?

«Como poderás tu viver, soberano de Nixadha, quando, livre da maldição e recobrado o juízo, a sensibilidade e as riquizas, te tornares a lembrar de mim?

«Quando estiveres cansado, atormentado de fome e desfalecido, senhor de Nixadha, ótimo dos reis, quem é que, ó isento de pecado, aliviará o teu incómodo?»

Neste comenos um caçador, que vagueava na densa floresta, ouvindo-a lamentar em voz alta, acorreu pressuroso.

Vendo a dama de olhos grandes desta sorte presa pelo réptil, o caçador, estugando o passo, chegou rápidamente, e rachou com um facalhão bem afiado a cabeça da gibóia inerte e esquartejou-a.

Depois de a desembaraçar, o caçador lavou-a com água, restaurou-a dando de comer, e perguntou em seguida:

«¿ De quem és tu ¹, que tens olhos parecidos com os de gazelinha? ¿ Como chegaste à floresta? ¿ Como te achaste, nobre senhora, nesse grave lance?»

Damayanti, assim por êle interrogada, contou-lhe tudo como acontecera.

Vendo-a vestida de meio pano, rotunda de ancas e de peitos, de membros muito delicados e sem defeito, de rosto semelhante á lua cheia, de olhos com pestanas arcuadas, e suavequente, o caçador ficou arrebatado de amor.

Dominado assim pela paixão, confortou-a êle com palavras doces, exprimidas com muita afabilidade; a nobre dama percebeu-o.

Logo que Damayanti, devotada a seu marido, compreendeu-o perverso, possuída de intensa indignação, parecia que ardia de cólera.

E o infame, de alma depravada, incapaz de a violentar, esteve contemplando a inviolável, que reluzia como uma língua de fogo.

Mas Damayanti, traspasada de dor, privada do marido e do reino, vendo que o tempo não era asado a discursos, amaldiçoou-o encolerizada:

«Sendo verdade que nem mesmo na imaginação pensei em outro

¹ «A quem pertences tu? ¿ de quem és mulher ou filha?»

homem que não o rei de Nixadha, caia morto esse miserável caçador!»

Mal tinha proferido as palavras, imediatamente o caçador caiu inânime no chão, como uma árvore queimada pelo fogo.

CANTO XII

Lamentação de Damayanti

VRIHADÁXUA disse:

Morto o caçador, avançou a dama de olhos de lóvão na deserta e horrenda floresta, ressonante pelo zunido de enxames de grilos; inçada de multidão de leões, panteras, veados, tigres, búfalos e ursos; cheia de bandos de aves de várias espécies; infestada por selvagens e bandidos; coberta de *xóreas robustas*, bambus, *grisleas tomentosas*, figueiras religiosas, ébanos, ínguas, *búteas frondosas*, *pentápteras arjunas*, amargoseiras, dalbéguas e panheiras; povoada de jambeiros, mangueiras, lodares, acácias, *solas* e canas; revestida de nenufares, mirabolanos embélicos, *placxas*, *cadambas* e rumbodos; cheia de jujubeiras, sirifoles, e apinhada de figueiras da Índia, *buchánias latifólias*, talpates, tamareiras, terminálias québulas e beléricas.

Também viu ela diversos montes, providos de centenas de vários metais; caramanchões sussurantes de todos os lados, e vales de maravilhoso aspecto; rios, lagos, lagoas, e variados quadrúpedes e aves; e numerosos espectros, serpentes-demónios e *racxassas* de terríveis formas; tanques e picos por todas as partes, ribeiros e cascatas de admirável vista.

E aqui a filha do rei de Vidarbha viu em manadas búfalos e javalis e ursos e serpentes silvestres.

Dotada de virtude, de nobreza, de formosura e de grande constância, a princesa de Vidarbha vagueava então sozinha à procura de Nala, e a filha de Bhima não tinha ali medo de nada.

Depois de chegar a uma serra medonha, a princesa de Vidarbha, desolada pelo infortúnio de seu marido, apoiou-se a um penedo com o corpo todo oprimido de angústia pelo esposo, e pôs-se a lamentar muito aflita.

DAMAYANTI disse:

Soberano do povo de Nixadha, de peito largo e de braços grandes, ¿ aonde é que foste, rajá, deixando-me neste sertão despovoado?

Tendo celebrado o *axuamedha* e outros sacrificios com copiosas

esmolas para os sacerdotes e como é possível, ó herói, homem-tigre, que procedas com falta de verdade para comigo?

Queiras lembrar-te, ó mais nobre e ilustre que todos os homens, as palavras que proferiste em minha presença, muito glorioso e ótimo dos monarcas!

E queiras ter em consideração o que os cisnes disseram diante de ti, soberano, e o que disseram em minha presença.

Dum lado estão os Vedas, Angas e Upangas¹, que tu estudaste muito bem em todos os seus pormenores; do outro lado uma só é com certeza a verdade.

Digna-te, portanto, destruidor dos inimigos e brioso senhor dos homens, efetuar as palavras que outrora perante mim enunciaste.

Oh! herói imaculado! não sou eu porventura a tua amada? e Porque me não respondes então neste horrível deserto?

Eis aí o rei da floresta, feroz, de bôca hiante, de catadura terrífica, cheio de fome, que me vem devorar e porque é que te não dignas salvar-me?

«Nenhuma outra mulher me é cara se não tu» — assim sempre me asseveraste. Confirma, nobre rei, as palavras que já proferiste.

A mim, tua consorte dilecta, desorientada, plangente, e porque me não respondes, soberano dos homens, o querido à querida, ó meu protector!

Nobre senhor esmagador dos inimigos, soberano da terra, que tens olhos rasgados, e não te importas comigo, que choro, macilenta, miserável, pálida, embrulhada em meio pano, desolada, lacrimosa, desprotegida, solitária, como uma corça da grei desgarrada?

Estando isolada no vasto êrmo, maharajá, eu Damayanti estou a falar contigo. e Porque é que me não respondes?

Ótimo varão, prendado de distinta progénie e nobre carácter, belo e donairoso em todos os membros, eu não te miro hoje nesta montanha e neste horrendo deserto, habitado por leões e tigres, senhor de Nixadha, ou deitado, ou sentado, ou em pé, ou a andar, o mais ilustre dos homens, que agravas a minha aflicção!

Contristada, opressa de dôr, e a quem é que pergunto a teu respeito: «Viste por acaso neste sertão um certo rei Nala?»

E quem é que me poderia responder que esteve hoje nesta serra o monarca formoso, magnânimo, destruidor das hostes inimigas?!

«O rei Nala, de olhos parecidos com o lódão, que tu procuras,

¹ *Angas*, «membros», são sciências subsidiárias dos Vedas, tais como: a fonética, a liturgia, a gramática, a métrica, a astronomia e a etimologia. *Upangas*, «membros inferiores», são outras sciências suplementares.

ei-lo aqui»: — ¿ de quem poderei eu ouvir agora tal voz, cheia de mel?

Eis o tigre, nobre rei da floresta, de quatro comilhos e grandes mandíbulas, que vem chegando diante de mim; vou ter com êle sem medo:

«Tu és o rei dos animais, tu és o senhor dêste sertão; sabe que eu sou Damayanti, filha do rajá de Vidarbha, mulher de Nala, monarca de Nixadha, matador dos inimigos, e ando à cata de meu marido, sozinha, miserável, dilacerada de mágoa.

Consola-me, rei dos animais, se viste aqui Nala. Ou, se me não dás noticia de Nala, ó rei da floresta, devora-me, ótima das feras, livra-me dêste penar!»

Esse mesmo rei dos animais, ouvindo os meus queixumes na solidão, vai ao rio da límpida água, que corre para o oceano.

Vou agora interrogar com respeito ao soberano dos homens esse rei dos montes, essa serra sagrada, de numerosos e altos picos, esplêndidos, multicolores, encantadores, que topetam o firmamento; apinhada de vários minerais e adornada de diversas gemas: o qual se eleva como um estandarte dêste vasto deserto; inçada de leões, tigres, elefantes, javalis, ursos e veados, reboante de todos os lados com o canto de diferentes aves, enfeitada com as árvores de *quinxucas*, *axocas*, *vonvoleiros*, e *punagas*¹; embelezada com *carnicaras*, *dhavas*, *grisleas tomentosas* e *placxas* de lindas flores; cheia de rios com aves e de cumes:

«Ó venerável e célebre chefe dos montes, que tens aspecto divino, nobilíssimo refúgio, salve, esteio da terra!

«Eu te saúdo com profunda reverência! Sabe que sou filha de rei, nora de rei, mulher de rei, conhecida por Damayanti.

«Meu pai, de nome Bhima, é soberano de Vidarbha, grande guerreiro, senhor da terra, defensor das quatro castas, celebrador dos sacrificios de *rajasuya*² e de *axuamedha*, acompanhados de liberalidades aos sacerdotes, o melhor dos reis, de grandes, belos e curvos olhos; piedoso e de comportamento virtuoso, verídico e afável, de bom carácter, dotado de valor, muito ditoso, sabedor do seu dever, puro, idóneo protector dos Vidarbhinós, nobre subjogador das hostes inimigas. Sabe que sua filha sou eu, que te recorro, ó venerável!

«O meu sogro era maharajá de Nixadha, ótimo dos homens, que alcançou o célebre nome de Virassena³.

¹ *Butea frondosa*, *Jonesia asoca*, *Mimusops elangi*, *Rottleria tinctoria*.

² *Rajasuya*, «sacrifício rial», que sómente era celebrado pelo rei universal.

³ «Possuidor de valeroso exército».

«O filho dêste rei, glorioso herói, verdadeiramente denodado, que rege o seu reino, obtido do pai por sucessão, derrotador dos inimigos, de côr bronzada, chama-se Nala, também conhecido por Punyaxloca; piedoso, versado nos Vedas, eloquente, virtuoso, libador de *soma*¹, mantenedor do fogo sagrado, sacrificador, munífico, guerreiro e soberano modelar.

«Fica sabendo, ótimo dos montes, que sua mulher sou eu, que estou aqui em tua presença, abandonada pela fortuna, privada do consorte, desprotegida, engolfada em calamidade, à procura de meu marido, o melhor dos conspícuos varões.

«¿ Viste tu acaso, ótimo dos montes, o rei Nala neste medonho sertão com essas centenas de picos, que topetam o firmamento? Intrépido como o rei dos elefantes, talentoso, longímanso, impetuoso, bravo, verídico, herói, preclaro é meu marido.

«¿ Viste porventura Nala, monarca de Nixadha? ? Porque é que me não consolas agora com tua voz, ó preeminente montanha, como se fôra tua própria filha a sofrer, a mim, que pranteio solitária e atribulada?»

Herói brioso, sabedor do dever, fiel à promessa, senhor da terra, se tu estás neste sertão, mostra-te, rajá, por ti mesmo.

¿ Quando é que eu ouvirei a voz do magnânimo rajá, do senhor de Nixadha, tão doce e tão grave, que se parece com a ambrósia e imita o som da nuvem pluviosa, clara, auspiciosa a dizer-me: «Vidarbhina!», — rica, participante da natureza dos Vedas², mitigadora da minha mágoa?! Conforta-me tremida, ó rei, amigo da virtude!»

Tendo assim falado à eminente serra, Damayanti, filha de rei, foi-se daí mais além para a região do norte.

Depois de andar três dias e três noites, a egrégia dama avistou uma incomparável floresta de eremitas, que se parecia com um bosque celestial, adornada de anacoretas semelhantes a Vaxistha, Bhrigu e Atri; abnegados, parcios no comer, dotados de mortificação e de pureza, os quais se alimentavam de água e de ar, bem como de folhas, tendo os sentidos subjugados e possuindo subida virtude, ávidos de acertar com o caminho do céu, vestidos de cortiça e de peles, ascetas de sentidos refreados.

Viu ela o ameno recinto do eremitério, habitado por penitentes, povoado de manadas de vários animais, cheio de bandos de macacos. E quando observou que era freqüentado pelos ascetas, ficou animada.

¹ *Soma* é o sumo de *Asclepias acida*, o qual era a libação predilecta dos deuses nos sacrificios védicos.

² Quere dizer: voz tão melodiosa e mágica como a linguagem dos Vedas.

A esposa do filho de Virassena, de lindas sobranceiras, de belos cabelos, de bonitas ancas, de formosos peitos, de bôca com primorosos dentes, e de magníficos e rasgados olhos pretos, radiante, muito celebrada, entrou no âmbito do eremitério, a devota Damayanti, pérola das mulheres, muito bem dita.

Saudou os encanecidos no ascetismo, e conservou-se inclinada por modéstia. E todos os eremitas exclamaram: «Sejas bem vinda!»

E os ricos de austeridades, depois de lhe prestarem homenagem conforme a praxe, disseram: «Assenta-te e dize-nos o que queres que façamos».

A dama de elegante cintura respondeu aos reverendos: «¿Tendes vós aqui, imaculados e muito bem ditos, prosperidade na vossa penitência, nos fogos sagrados, na virtude, e nos quadrúpedes e nas aves, e na prática dos próprios deveres?»

«Vai tudo bem», volveram êles, «nobre e honrada senhora. Dize-nos, beldade sem defeito: ¿Quem és tu e que desejas fazer? Á vista da tua excelsa beleza e sublime radiância, está excitada a nossa admiração. Cobra ânimo, não estejas triste. ¿És tu a deusa desta floresta ou dêste monte ou dêste rio? Dize-nos a verdade, illustre e irrepreensível dama».

«Eu não sou», respondeu ela aos rixis, «a divindade desta floresta, nem dêste monte, ó brâmanes, nem mesmo a divindade dêste rio. Conheci-me por simples mulher vós todos ricos de austeridades.

«Vou contar minuciosamente; escutai-me pois vós todos. Háem Vidarbha um protector e senhor da terra, chamado Bhima; sabei que sou sua filha vós todos, ótimos dos regenerados¹.

«O soberano de Nixadha, sábio e insigne, de nome Nala, herói, vencedor de batalhas, prudente, senhor dos povos, é meu marido; dedicado ao culto dos deuses, amigo da casta sacerdotal, defensor da raça dos Nixadhinos, muito glorioso, poderosíssimo, verídico, destro em armas, douto, fiel à promessa, desbaratador dos inimigos, pio, devotado aos deuses, venturoso, conquistador das cidades inimigas, o melhor dos monarcas, majestoso como o rei dos deuses, chamado Nala.

«Meu marido é de olhos grandes, de rosto parecido com a lua cheia, aniquilador dos inimigos, oferecedor dos principais sacrificios, muito lido nos Vedas e nos Vedangas, destruidor dos adversários na guerra, esplendoroso como o sol e a lua.

¹ *Dvija (bis genitus)*, «regenerado», é o individuo masculino das três primeiras castas desde a investidura das sagradas linhas, que se trazem a tiracolo. Designa porém o vocábulo em particular «o brâmane religioso».

«O guardião da terra, adicto à verdade e à virtude, sendo provocado por certos perversos, mestres em maldade, ignóbeis, grosseiros, versados em batota, perdeu o reino e a riqueza.

«Sabei que eu sou mulher dêste chefe dos reis, conhecida por Damayanti, anciando por vêr o marido.

«Ando vagueando, desolada, por estes sertões e montes, pelos lagos e rios, por todos os paúis e charnecas, buscando meu consorte Nala, hábil em guerra, magnânimo, perito em armas.

«¿ Terá porventura aparecido o rei chamado Nala, soberano do povo de Nixadha, neste aprazível bosque de penitência de vossas reverências, por amor do qual cheguei eu a esse deserto inacessível, muito horrendo, temeroso, lôbrego, povoado de tigres e veados ?

«Se eu não vir dentro de poucos dias e noites o rei Nala, hei de ir fruir a bem-aventurança pela libertação do corpo.

«¿ De que me serve a vida sem o eminente varão ? ¿ Como poderei eu continuar a viver, confrangida de angústia por causa de meu marido ?»

Os ascetas verividentes responderam a Damayanti, filha de Bhima, que assim se lamentava, solitária no sertão:

«O teu porvir, boa e bela dama, será ditoso; descortinamo-lo por meio do nosso ascetismo; brevemente verás o rei de Nixadha. Verás, filha de Bhima, Nala, senhor dos Nixadhinos, aniquilador dos inimigos, o melhor dos mantenedores da justiça, livre de dissabores, ilibado de todo o pecado, possuindo todas as jóias, regendo de novo a cidade, subjugador dos inimigos, causando terror aos malquerentes e mitigando a dôr dos amigos. Verás, egregia senhora, teu espôso Nala, oriundo de nobre família».

Disto isto à princesa, mulher querida de Nala, desapareceram todos os anacoretas juntamente com os fogos sagrados e os eremitérios.

Quando a formosíssima Damayanti, nora do rei Virassena, presenciou o grande milagre, ficou estupefacta.

«¿ Foi uma visão que eu vi ? ¿ Que fatídico evento é êste que se deu ? ¿ Onde estão pois todos os ascetas ? ¿ Onde está o recinto do eremitério ? ¿ Onde está o límpido e aprazível rio, freqüentado por ovíparos ? ¿ E onde as agradáveis árvores, adornadas de flores e frutos ?»

Depois de pensar por longo tempo, a filha de Bhima, Damayanti de doce sorriso, absorta no sofrimento de seu marido, ficou miserável e pálida de rosto.

Proseguindo daí para outra região, pranteava com a voz sufocada por soluços e com os olhos arrasados de lágrimas, quando viu uma árvore de *axoca*.

Aproximou-se da melhor das árvores, do axoca florido, que estava na floresta, sobrecarregado de renovos, aprazível, reboante com a chilreada de pássaros.

«Ah! Como esta ditosa árvore rebrilha no interior dêste sertão com numerosas grinaldas, qual afortunado rei dos montes!

«Axoca de agradável aspecto, livra-me já do penar. Vitaxoca, viste acaso o intrépido rei de nome Nala, derrotador dos inimigos, querido espôso de Damayanti¹? ¿Viste o monarca de Nixadha, meu amado, vestido de metade duma peça, de muito macia e delicada compleição, herói perseguido pelo infortúnio, vindo a esta floresta?

«Árvore axoca, faze que eu me vá embora livre de sofrimento. Sê, axoca, fiel ao teu nome, axoca que remove a dôr».

Depois de assim andar tristemente em tórno da árvore de axoca, a filha de Bhima, flor das mulheres, procedeu para uma plaga ainda mais medonha.

Viu ela numerosas árvores e muitos ribeiros igualmente, e muitos montes amenos e numerosas bestas e aves. E a filha de Bhima, andando à cata do cónjuge, viu charnecas, e precipícios, e rios de admirável aspecto.

Tendo percorrido um longo trato de caminho, Damayanti de doce sorriso avistou uma grande caravana, cheia de elefantes, cavalos e carros, a atravessar um belo e ameno rio de água límpida e muito calma, vasto rio, marginado de canas, ecoante com os guinchos de garças e de xofrangos, retinente com os gritos de *chacravacas*², inçado de tartarugas, jacarés e peixes, e embelezado por grandes ilhas.

A inclita e garbosa consorte de Nala, quando viu a grande caravana, dirigindo-se-lhe, entrou no meio dos homens, com ares de alienada, opressa de mágoa, vestida de meio pano, macilenta, descorada, esquelida, com os cabelos cobertos de poeira.

Mal que os homens a viram, uns fugiram espavoridos, outros ficaram estáticos, outros começaram a gritar; uns a escarneceram, e outros a insultaram; alguns lhe manifestaram piedade e lhe dirigiram perguntas:

«¿Quem és tu? de quem és, boa senhora? ¿Qué buscas no deserto? Á tua vista neste lugar ficámos perturbados. ¿És porventura mulher? Dize-nos com franqueza: ¿És tu a divindade desta floresta,

¹ *Axoca* e *Vitaxoca* querem dizer literalmente «isento de tristeza». «O mundo vegetal», diz William Jones, «difícilmente pode apresentar uma vista mais opulenta que a da árvore de axoca em plena inflorescência».

² Espécie de patos — *Casarca rutila* —, celebrados pelos poetas indianos como modêlos de amor e fidelidade conjugal.

dêste monte ou desta região? Então nós recorreremos à tua protecção, nobre senhora! ¿És tu Yacxi¹? ¿ou racxassi²? ¿ou ninfa celeste? Faze-nos prosperar em tudo e vale-nos, irrepreensível senhora! Determina, deidade, que esta caravana passe daqui depressa inteiramente incólume, e que nós tenhamos boa sorte».

Assim interrogada pela gente da caravana, a virtuosa princesa Damayanti, atribulada pela calamidade de seu marido, respondeu ao chefe da cáfila, à caravana e a toda a gente que ali se achava: jovens e velhos e meninos, e exploradores da caravana:

«Sabei que sou uma mulher, filha dum rei dos homens, nora dum monarca, mulher duma rajá, morta por vêr o marido. Meu pai é soberano de Vidarbha; e meu marido é rei de Nixadha, chamado Nala, muito prendado, invito: é a êle que eu procuro.

«Se vós sabeis dêste rei, informai-me já do meu amado, de Nala, escol dos homens, derrotador das hostes inimigas».

O comerciante chamado Xúchi, senhor da grande caravana, respondeu à dama de perfeita beleza: «Escuta, illustre senhora, as minhas palavras:

«Eu, chefe e director da caravana, Augusta dama de doce sorriso, não vi o homem chamado Nala. Eu vejo neste sertão, não habitado por homens, elefantes, panteras, tigres, ursos e veados. Mas, à excepção de ti mulher, não vejo nenhum mortal no vasto deserto. Assim seja-nos hoje propício Manibhadra, rei dos Yacxas!».

Então ela perguntou a todos os mercadores e ao condutor da cáfila: «¿Aonde é que vai essa caravana? Tende a bondade de mo dizer.

O CAPITÃO DA CARAVANA disse:

Esta caravana, ó filha de homem, vai logo entrar, para lucro, no país do rei de Chédi, Subáhu, que vê a verdade.

CANTO XIII

Morada de Damayanti no paço do rei de Chédi

VRIHADAXUA disse:

Quando a bela sem senão ouviu as palavras do director da cáfila, partiu com a caravana, saúdosa de seu marido.

¹ Mulher de Yacxa, semideusa.

² Génio feminino do mal, fada.

Ora depois duma longa jornada naquela imensa e medonha floresta, viram os comerciantes um lago grande, ameno, encantador, muito fresco, auspicioso em todos os sentidos, fragrante com lódãos, abundante em feno e lenha, o qual tinha muitas flores e frutos e era frequentado de diversas aves, provido de água pura e doce.

Fizeram êles tenção de ali pousar com as suas azémolas muito fatigadas. Com a autorização do director da caravana, entraram no magnífico bosque, e ao cair da tarde a grande caravana acampou.

Ora ao tempo da meia noite, soturno e calmo, quando os cansados homens da caravana estavam a dormir, appareceu uma manada de elefantes para beber água do rio montês, túrbida pela exsudação do licor bramoso, e viu a caravana e numerosíssimos elefantes criados na caravana.

Logo que todos os elefantes bravos avistaram os elefantes mansos, correram arrojadamente para os atacar, furiosos de cio e desejosos de os matar.

Tornou-se irresistível a impetuosidade dos paquidermes assaltantes, como a dos penhascos deslocados do monte ao cairem por terra.

Os elefantes, porêm, que corriam de todos os lados tiveram as suas saídas obstruídas pelos destroços de árvores. Tolhendo o caminho do lago de ninfeias à gente da ótima caravana, pisaram-na de súbito, emquanto se debatia na superficie da terra.

Os mercadores emitiam gritos de dôr, pedindo socorro, e fugiam para o matagal; muitos porêm estavam cegados pelo sono. Uns foram feridos pelos elefantes com os dentes, outros com as trombas e outros com os pés.

E muitos, cujos camelos tinham sido mortos, e que de envolta com os piões corriam espavoridos, colidiram-se uns com os outros.

Os que, na sua perturbação, tinham trepado as árvores e caído em lugares escabrosos, soltavam gritos horríveis, estatelados no chão.

Assim, de diversos modos acometido pelos elefantes, impelidos pela fatalidade, ficou destruído todo o corpo da opulenta caravana.

Enorme era o tumulto, que apavorava os três mundos: «É um indomável incêndio que se ateou; salvai... correi já... Eis calcada uma plha de pedras preciosas; apanhai-as. ¿Porque estais a fugir? É nossa fortuna comum; não é falsa a minha palavra!»

Falando dêste modo uns aos outros, põem-se em fuga, transidos de medo. «Vou dizer-vo-lo mais uma vez: reflecti, ó cobardes!»

Emquanto se passava esta terrível carnificina de gente, também Damayanti acordou com o espirito turvado pelo terror, e viu esta catástrofe, capaz de inculcar pavor a todo o mundo.

Ao presenciar o que antes não havia visto, a jovem de olhos semelhantes ao lódão levantou-se agitada pelo medo e com a respiração suspensa.

Os poucos da caravana que haviam escapado incólumes, exclamaram todos em côro: «¿De que acto é isto a consequência? Com muita verosimilhança não rendemos culto ao glorioso Manibhadra; sim, ao bem-aventurado Vaixravana, senhor e rei dos Yaxcas! Ou não prestámos preito no início aos que nos poderiam estorvar... Certamente esta desgraça é o resultado dos prognósticos!... Mas os planetas não eram desfavoráveis!... ¿Que outra coisa seria por que nos aconteceu isto?»

Responderam porém outros, mesquinhos, destituídos dos seus parentes e da sua riqueza: «Aquela mulher que hoje entrou na grande caravana, com ares de maníaca, de feições demudadas, apresentando uma figura pouco humana, é ela seguramente quem praticou essa bruxaria de tamanho dano.

«É uma *racxini*... ou, antes, uma *yacxi*... ou uma terrível *pixachi*¹. É dela todo esse malefício; não haja nisto nenhuma dúvida.

«Se virmos a malvada destruidora da caravana, causadora de não poucos sofrimentos, com torrões, com lamas, com bambus, com sôcos havemos com toda a certeza de a matar, verdadeira peste da caravana».

Apenas Damayanti ouviu a sua mui terrível fala, envergonhada, espavorida e perturbada correu para onde estava a mata, e desconfiando tal pecado, desfez-se em lamentos:

«Ai de mim! A grave e formidável cólera do fado não me deixa em paz! ¿De que acto é êste o fruto?

«Não me recordo de ter cometido por obra, pensamento ou palavra nenhuma maldade, por mais pequena que seja, contra ninguém. ¿De que acto é êste o fruto?

«Certamente pesa sôbre mim um enorme pecado, perpetrado na anterior existência! É por isso que estou engolfada nesta dura e infinda calamidade: a perda do marido e do reino, o afastamento dos parentes, a separação do consorte e o apartamento dos filhos; a falta de protecção, a morada no sertão, infestado de numerosas serpentes!²»

Ora chegada a manhã seguinte, os homens que sobreviveram dos

¹ Demónio fêmea.

² Conforme a doutrina da transmigração, os males que alguém padece na sua vida presente são, em geral, a espição do mal que praticou na sua existência anterior.

mortos, retirando-se daquele país, carpiam a mortandade feita: o irmão, o pai, o filho e os amigos.

Queixava-se aí a princesa de Vidarbha: «¿ Que pecado terei eu cometido? A multidão de gente que neste mesmo despovoado deserto encontrei foi morta pela manada de elefantes, certamente por minha pouca dita. Ainda agora terei de passar, com toda a probabilidade, por prolongado sofrimento.

«Não se morre sem chegar a hora: é a máxima transmitida pelos antigos; pela qual razão eu, cheia de dôr, não fui hoje esmagada pela manada de elefantes.

«Na verdade sabe-se que os homens não fazem nada sem determinação do fado; e eu não cometi, nem mesmo na infância, nenhum acto pecaminoso, por obra, pensamento ou palavra, para passar por êste tormento.

«Parece-me que é por causa do meu *suaiánvara*, onde eu por amor de Nala rejeitei as divindades, os guardiães do mundo reunidos; é provávelmente por sua prepotência que padeço esta separação».

Deplorando por estes e semelhantes queixumes, a bela dama Damayanti, devotada a seu marido, acabrunhada de mágoa, foi então caminhando, qual dígito da lua outonal, em companhia duns brâmanes, que tinham escapado da mortandade e eram muito lidos nos Vedas.

Depois de muito andar chegou a princesa uma tarde à grande cidade do rei de Chédi, Subáhu, discriminador da verdade, e entrou vestida de meio pano na grandiosa capital.

Viram-na os moradores da cidade, perturbada, macilenta, mesquinha, deslavada, de cabelos desengenhados, andar como de mente.

E vendo-a entrar na metrópole de Chédi, seguiram-na por curiosidade os garotos, filhos dos aldeões. Rodeada dêles chegou a proximidade do paço rial.

A rainha-mãe, que tinha subido ao terraço do palácio, observou-a cercada de gente, e disse à sua aia: «Vai e traze-a cá à minha presença. A triste jovem, que procura abrigo, é apoquentada pelo povo; e tal beleza, pelo que vejo, pode aformosear a minha mansão. Embora trajada como uma doida, a bela dama parece a deusa de beleza de olhos grandes».

Dispersou a aia a gente, e fê-la subir ao magnífico terraço, e a rainha-mãe, cheia de admiração, perguntou a Damayanti:

«A despeito de seres tão ralada de desgosto, apresentas um corpo primoroso; tu brilhas como um relâmpago no meio das nuvens. Dize-me quem és tu ou de quem; pois a tua figura não é humana,

sem embargo de ser destituída de adornos. E sem ser acompanhada, não tens tu medo de homens, ó bela como um Imortal!?»

Tendo ouvido a sua fala, a filha de Bhima respondeu-lhe nestes termos:

«Fica sabendo que sou uma simples mulher, inteiramente devotada a seu marido, uma operária procedente de boa família, uma criada que mora onde quere, que se alimenta de frutos e raizes, que vive solitária e que se aloja aonde chega ao cair da tarde.

«Meu marido possui inumeráveis virtudes, e é-me sempre dedicado. E eu também, fiel ao herói, segui-o, como a sombra, no seu caminho.

«Devido ao fado, era excessiva a sua paixão pela tavolagem. E arruinado no jôgo, meteu-se só no sertão.

«Eu também penetrei na serra, para confortar meu marido, herói vestido somente duma peça, agitado e como louco.

«Um dia o herói, atormentado de fome e dementado, perdeu essa mesma veste por um acidente que ocorreu.

«Seguindo eu, envolta num pano, a êle, nu, privado do juízo, como um maníaco, não dormia por muitas noites.

«Então deixando-me a adormecer, depois de longo tempo, em certa parte, cortou metade da minha veste e abandonou-me sem nenhuma culpa minha.

«Abrasada de saúde, ando à cata de meu marido dia e noite; mas não vejo o querido do meu coração, esplendente como o cálice de lódão; não encontro o meu amado, meu amo, senhor da minha vida, igual aos Imortais!»

A rainha-mãe, profundamente comovida, respondeu então à filha de Bhima, que se lastimava muito com os olhos marejados de lágrimas:

«Deixa-te ficar em minha casa, nobre dama; grande é a minha afeição por ti. Os meus criados procurarão, boa senhora, teu marido.

«Ou, talvez, êle próprio virá ter cá depois de divagar por várias partes. Morando aqui mesmo, minha cara, poderás reaver teu espôso».

Depois de ouvir as palavras da rainha-mãe, Damayanti disse-lhe em resposta: «Com uma condição consinto em morar contigo, mãe de heróis.

«Não comerei dos restos, nem farei a lavagem dos pés; nem conversarei absolutamente com nenhum outro varão. Se algum homem me solicitar, será êle por ti punido, e se fôr desatinado mais duma vez, matá-lo hás: tal é o voto que fiz.

«Terei porém de vêr brâmanes a fim de buscarem meu marido. Se assim se fizer, ficarei aqui sem dúvida; doutro modo, não me apraz nenhuma morada».

A rainha-mãe respondeu-lhe com o espírito entusiasmado nestes termos: «Tudo isto farei; bem dita sejas por tal voto!»

Depois de dirigir tais palavras à filha de Bhima, a rainha-mãe disse à sua filha, chamada Sunandá, o seguinte:

«Sabe, Sunandá, que a fâmula tem forma divina. Sendo da mesma idade, seja ela tua companheira. Diverte-te sempre com ela com o espírito socegado».

Em seguida Sunandá, muitíssimo alegre, voltou à sua residência, rodeada das companheiras, levando consigo Damayanti.

CANTO XIV

Colóquio de Nala e Carcôtaca

VRIHADÁXUA *disse*:

O rei Nala, depois de largar Damayanti, viu um grande incêndio a alastrar-se numa espessa floresta.

E do seu meio ouviu a voz de certo ser, que dizia alto e repetido: «Nala, Punyaxloca, acorre!»

«Não tenhas medo», respondeu-lhe Nala, e meteu-se no meio do fogo ¹, onde viu jazer enroscado o rei das serpentes.

A serpente com as mãos postas e trémula disse então a Nala: «Sabe, soberano senhor, que eu sou a serpente Carcôtaca. O augusto *rixí* e grande penitente Nárada foi por mim enganado; e éle, arrebatado de ira, amaldiçoou-me, ó senhor dos homens!»

«Fica tu como imobilizado enquanto um certo Nala te não tire daí; então efectivamente estarás livre da maldição por mim lançada».

«Devido à sua maldição, não sou capaz de me mover um passo do lugar. Intruir-te hei na tua felicidade; digna-te salvar-me, senhor! Serei teu amigo; não há serpente que se me equipare. Ser-te hei pouco pesado; levanta-me depressa e anda!»

Dito isto, o rei das serpentes tornou-se das dimensões dum polegar. Pegando nêle, Nala retirou-se para um sítio poupado pela conflagração.

¹ Em virtude da graça concedida pelo deus Agni. Vid. Canto V.

Chegado a um lugar arejado, livre do fogo, a serpente Carcôtaca disse-lhe outra vez, quando ia deixá-la :

«Anda, rei de Nixadha, contando certo número dos teus passos; então conceder-te hei, ó longimano, a maior ventura que haja».

Quando estava a contar, picou-o no décimo passo; imediatamente se transformou a figura do mordido.

E Nala, vendo-se transfigurado, estacou pasmado; e o soberano viu da sua própria figura revestida a serpente.

Em seguida a serpente Carcôtaca disse a Nala, para o consolar: «Eu mudei o teu aspecto a fim de que te não conheça a gente.

«E aquele por cuja obra estás sendo perseguido, Nala, com tão grande sofrimento, habitará em ti penosamente por causa do meu veneno. Enquanto te não libertar, morará em ti, maharajá, penosamente com os membros saturados de peçonha. Aquele por quem tu, inocente rei, és atormentado sem o merecer, torturando-o com a minha cólera, realizarei a tua libertação.

«Por minha graça, inclito monarca, não terás medo de bestas de presa, nem do inimigo e dos *rixis* brâmanes¹.

«E não terás, rajá, dôr causada pelo veneno; e nas batalhas, chefe dos soberanos, alcançarás sempre a vitória.

«Parte daqui agora, rajá, senhor de Nixadha, dizendo: «eu sou cocheiro Váhuca», — para a aprazível cidade de Oude, e apresenta-te a Rituparna; pois êle sabe a arte de dados.

«Êste rei comunicar-te há a perícia em dados a trôco da mestria no manejo de cavalos; e o venturoso descendente da estirpe de Icxuácu² será teu amigo.

«Quando fores destro em dados, alcançarás então prosperidades. E juntar-te hás com tua mulher — não ponhas o teu espírito em cuidados — com teu reino e com teus filhos. É pura verdade o que te digo.

«E quando tu, monarca, quiseses vêr as tuas próprias feições, terás de pensar em mim e trazer esta veste.

«Trajado dêste fato, recobrarás o teu aspecto». Dito isto, ofereceu-lhe um par de vestes celestiais.

Tendo assim instruído Nala e tendo-lhe dado o fato, o rei das serpentes sumiu-se imediatamente.

¹ Quere dizer: «os *brahmarixis* não te poderão fazer mal com o seu poder sobrenatural».

² Tronco da dinastia solar. Havia outra dinastia chamada lunar.

CANTO XV

Lamentação de Nala

VRIHADÁXUA *disse*:

Desaparecida a serpente, Nala, rei de Nixadha, pôs-se a caminho e no décimo dia entrou na cidade de Rituparna.

Apresentou-se ao rei Rituparna e disse: «Eu sou Váhuca. Perito em guiar cavalos, não há na terra quem me seja igual.

«Posso também ser consultado assim em negócios intrincados, como em assuntos delicados. Sei igualmente preparar viandas mais excelentemente que outros.

«Quaisquer officios dêste mundo e qualquer outra coisa de muito difficil execução, trabalharei por fazer tudo, Rituparna. Toma-me para teu serviço».

RITUPARNA *disse*:

Dou-te as boas vindas, Váhuca! Fica comigo, e farás tudo isso. O meu espírito está sempre particularmente empenhado em rápida vectação.

Envida os teus esforços a fim de que sejam velozes os meus cavalos. Tu és inspector dos meus cavalos, e o teu ordenado é de dez mil moedas de ouro.

E estarão sempre às tuas ordens Varxneya e Jivala, e ficarás satisfeito com êles. Mora pois, Váhuca, em minha casa».

Ouvidas estas palavras, morou ali bem tratado, na cidade de Rituparna, em companhia de Varxneya e Jivala.

Habitou ali o rei, com o sentido na princesa de Vidarbha. Todas as tardes recitava sem cessar esta única estrofe:

«¿ Onde estará deitada a piedosa dama, fatigada, atormentada de fome e sede? ¿ Estará a pensar no estúpido marido? ¿ Ou a quem terá ela recorrido? »

Uma noite Jivala perguntou ao rei que assim falava: «Desejo saber, Váhuca, quem é essa que tu constantemente pranteias, ou de quem é mulher aquela que tu dêste modo lastimas; Deus te conserve por longos anos!»

Respondeu-lhe o rei Nala: «Dum certo homem tardo de entendimento era mulher muito prezada; mas a fala dêste era pouquissimo consistente.

«Por certa causa ficou o estulto separado dela. Segregado, vagueia o idiota, apoucado de desassossego.

«Dia e noite, consumindo-se incessantemente de mágoa, e lembrando-se dela durante a noite, canta esta única estrofe.

«Andando foragido por toda a terra e chegando a um lugar qualquer, mora algures o indigno, trazendo freqüentemente à memória a sua pena por ela.

«Seguindo o homem até no molesto sertão, a mulher, abandonada pelo sujeito de pouca virtude, é difícil que viva.

«Sozinha, jovem, desconhecadora dos caminhos, mal afeita à semelhante vida, com o corpo torturado de fome e sede, é difícil que viva, honrado homem, abandonada por aquele infeliz e desassisado na vasta e medonha floresta, infestada de feras».

Dêste modo o rei de Nixadha, pensando em Damayanti, vivia incógnito no paço daquele soberano.

CANTO XVI

Colóquio de Damayanti e Sudeva

VRIHADÁXUA *disse*:

Tendo Nala sido privado do reino e reduzido à escravidão juntamente com sua mulher, Bhima despachou brâmanes com o intuito de encontrar Nala ¹.

E provendo-os de copiosas riquezas, Bhima ordenou-lhes: «Procurai Nala e minha filha Damayanti.

«Concluída a empresa e achado o rei de Nixadha, darei mil vacas ao que de entre vós os trouxer, e doar-lhe hei uma aldeia igual a uma cidade, para sua manutenção.

«Se não fôr possível trazer cá Damayanti ou Nala, somente por se ter averiguado onde estão, darei de prémio mil vacas».

Assim inteirados, os brâmanes dirigiram-se alegres para todas as regiões, buscando Nala com sua mulher nas cidades e nos reinos; mas em nenhuma parte descobriram Nala nem a filha de Bhima.

Finalmente, um brâmane, de nome Sudeva, explorando a amena cidade de Chédi, viu no paço rial, quando foi cumprimentar o soberano, a princesa de Vidarbha, em companhia de Sunandá, com a sua

¹ Os brâmanes, pelas suas imunidades e pelo seu carácter sagrado, eram especialmente qualificados à semelhante missão.

beleza sem par, agora pouco gabada, como a luz do sol obscurecida por uma camada de fumo.

Mirando a dama de olhos grandes, magra e muito esquelida, julgou, induzido por argumentos, que era a filha de Bhima.

SUDEVA disse:

Esta dama é da mesma figura que eu antes vi. Já concluí a minha tarefa com avistá-la, qual deusa da fortuna, querida do mundo, qual lua cheia; trigueira, de lindos e túrgidos peitos; rainha, que dissipa com o seu fulgor as trevas de todas as regiões; com os seus belos olhos, semelhantes a lódeões grandes; como Rati, esposa de Cupido; amada de todo o mundo, como a claridade da lua cheia; arrancada, por assim dizer, por culpa do fado, do lago de Vidarbha; com o corpo coberto de lodo e de sujidade, qual haste de golfão desarraigada; qual noite de plenilúnio, em que a lua foi tragada por Ráhu¹; presa de mágoa por seu marido, melancólica, como um ribeiro de corrente secada; agitada como um lago de nenufares, onde os lódeões teem as pétalas desfolhadas, donde os pássaros fogem assustados, e que é revolvido pela tromba de elefantes; muito delicada, de membros bem torneados, digna de habitar um palácio cheio de pedrarias; qual haste de ninfeia desarraigada, e queimada pelo sol; dotada de formosura, de nobreza e de virtude, digna de adornos, mas desadornada, qual crescente da lua nova no firmamento velado por nuvens aniladas; privada dos caros gozos do amor, e destituída também dos parentes, suportando a vida, pobrezinha, com a esperança de vêr seu marido.

Na verdade o marido é o melhor adorno duma mulher sem outros adornos; pois separada d'ele, sendo bela, não brilha.

Nala passa por desmedida provação, visto que, apartado dela, mantêm o seu corpo e não succumbe de consternação.

Vendo-a a sofrer, digna de felicidade, ornada de guedelhas negras e de grandes olhos de lódeão, o meu próprio espirito está perturbado!

Oh! ; Quando é que a bela e virtuosa senhora chegará ao termo do seu penar pelo ajuntamento com seu consorte, como Rohini pela união com a lua?²

Certamente o rajá, soberano de Nixadha, expulso do reino, exul-

¹ Conforme a mitologia hindu, a causa dos eclipses é o demónio Ráhu, que devora periódicamente o sol e a lua.

² Rohini é o quarto asterismo lunar, personificado como a mulher favorita da lua, que é do género masculino em sânscrito.

tará de alegria quando a rehouver, e quando readquirir o seu território.

O monarca de Nixadha é digno da princesa de Vidarbha, que tem igual idade e temperamento e igual nobreza de família; e digna d'ele é a dama de olhos negros.

Fica-me bem consolar a espôsa do homem sem par, dotado de valor e pujança, a qual anela a vista de seu marido.

Vou confortar a mulher de rosto parecido com a lua cheia, a qual antes não provou sofrimento, oprimida de dôr e absorta em scisma.

VRIHADÂXUA disse :

Depois de a considerar assim sob várias razões e indícios, o brâmane Sudeva aproximou-se da filha de Bhima e disse :

«Eu sou Sudeva, princesa de Vidarbha, amigo dilecto de teu irmão, vindo cá por mandado do rei Bhima para te procurar.

Estão bem teu pai e tua mãe, a rainha, e teu irmão; e estão bem as duas crianças que ali se acham e que Deus guarde por dilatados anos.

E por tua causa toda a tua parentela permanece como se estivera desfalecida; e brâmanes aos centos percorrem a terra à tua busca».

Logo que Damayanti soube que elle era Sudeva, informou-se por ordem de todos os seus queridos. E chorou profusamente a princesa de Vidarbha, acabrunhada de mágoa, por vêr inesperadamente o ótimo brâmane Sudeva, amigo de seu irmão.

Quando Sunandá notou que ela chorava, vencida de dôr, e que conversava a sós com Sudeva, disse a sua mãe: «A fâmula está a chorar muito desde que se encontrou com um brâmane; podes conhecê-la, se o achas conveniente».

Então a mãe do senhor de Chédi, saindo do gineceu rial, foi aonde estava a jovem com o brâmane. E a rainha-mãe mandou vir Sudeva e perguntou-lhe: «¿ De quem é mulher ou de quem é filha esta dama? ¿ Como é que a menina de lindos olhos ficou separada da sua família ou de seu marido? ¿ É ela conhecida de ti, brâmane? ¿ Como é que está reduzida a semelhante estado a virtuosa mulher?

«Desejo saber tudo isso de ti circunstanciadamente. Responde com verdade às minhas perguntas com respeito à dama de figura divinal».

O ótimo brâmane Sudeva, assim por ela interpelado, sentou-se cômodamente e narrou a história real de Damayanti.

CANTO XVII

Busca de Nala

SUDEVA disse:

Em Vidarbha há um rei virtuoso e muito preclaro chamado Bhima; esta ilustre senhora é sua filha, conhecida por Damayanti.

E o rei de Nixadha chama-se Nala, filho de Virassena; esta ilustre senhora é mulher dêste sábio Punyaxloca.

Êste soberano, vencido no jôgo por seu irmão e privado do reino, retirou-se com Damayanti e nunca se soube mais dêle.

Por causa de Damayanti eis que nós percorremos a terra; e a mesma jovem se encontra no palácio de teu filho.

De facto não se conhece mulher que se lhe assemelhe em formosura; a morena tem entre as duas sobrancelhas aquela magnífica pinta natural, parecida com lódão, que eu notei, pôsto que sumida, por estar coberta de sujidade, qual lua envolvida na nuvem.

Formada pelo Criador como um emblema que denote a sua omnipotência, ela não resplandece muito, à maneira do crescente da lua opaca no primeiro dia do novilúnio.

Mas não fenece a sua beleza, por ter o corpo coberto de sujidade. Embora desalinhado, é claro que brilha como o ouro bruto.

A dama com tal corpo, revelada pela mencionada pinta, foi por mim reconhecida como a rainha, do mesmo modo como pelo calor se revela o fogo occulto».

VRIHADÂXUA disse:

Apenas Sunandá ouviu o que dizia Sudeva, limpou a sujidade que encobria a pinta.

Refulgiu então, pela remoção da impureza, a pinta de Damayanti, qual lua no firmamento sem nuvens.

Vendo a pinta, assim Sunandá, como a rainha-mãe estiveram por uns momentos abraçadas a ela a chorar.

Limpendo as lágrimas, a rainha-mãe disse-lhe meigamente o seguinte:

«Tu és filha de minha irmã, revelada por essa pinta; eu e tua irmã, menina de belo aspecto, somos filhas daquele magnânimo rajá Sudáman, soberano de Daxarna. Ela foi dada em casamento a Bhima e eu a Virabáhu. Eu te vi recém-nascida em casa de meu pai em

Daxarna. A minha casa é como se fôra a de teu pai, menina, e do mesmo modo o meu senhorio é também teu, Damayanti».

Damayanti fez mesura com o coração alegre à irmã de sua mãe e proferiu estas palavras:

«Ainda quando era desconhecida, morei cómodamente em tua casa, bem provida de todas as coisas desejáveis e sempre por ti cuidada.

«Não há dúvida que há de haver morada mais feliz do que esta feliz; digna-te, minha mãe, permitir-me partir, que ando por longo tempo ausente.

«Pois lá estão levados meus dois pequenos filhos, separados do pai, bem como de mim. Oh! Como se acharão êles traspassados de tristeza!

«Se também quizeres fazer-me um favor, desejo ir para Vidarbha, ordena-me um palanquim».

«Está bem», respondeu-lhe contente a irmã da mãe. E a rainha-mãe fez partir a eminente dama em um andor, que era transportado por homens, escoltada, com o consentimento do filho, por um numeroso exército, e provida de comidas, bebidas e bagagens.

Pouco tempo depois chegou a Vidarbha, e todos os seus parentes, cheios de regozijo, a receberam festivamente.

Encontrou em bom estado todas os seus relacionados: os filhos, o pai e a mãe e todas as amigas.

A gloriosa rainha Damayanti rendeu culto às divindades e aos brâmanes dum modo elevado.

E o rei satisfeito por ver sua filha, gratificou Sudeva com mil vacas, uma aldeia e muito dinheiro.

Depois de ter passado a noite no paço de seu pai, a dama, já refeita, disse a sua mãe o seguinte:

«Se tu queres, minha mãe, que eu viva, é pura verdade o que te vou declarar: trabalha por mandar buscar o herói Nala».

A estas palavras de Damayanti a rainha, profundamente magoada e banhada em lágrimas, não respondeu nada.

Mas vendo-a nesta disposição, todo o harém começou a soltar lamentos e se desfez em pranto.

Em seguida disse ao maharajá Bhima sua mulher: «Tua filha Damayanti carpe seu marido. E pondo de parte o pêjo, ela própria me declarou, monarca: «Partam teus mensageiros à procura do Punyaxloca!»

Instado por ela, despachou o rajá brâmanes sujeitos à sua autoridade para todas as regiões: «Trabalhai por descobrir Nala».

Então os brâmanes, de ordem do soberano de Vidarbha, foram ter com Damayanti, e disseram: «Eis que nós partimos».

A filha de Bhima respondeu-lhes : «Em todos os reinos, em cada ajuntamento de homens haveis de dizer repetidas vezes as seguintes palavras :

«¿ Aonde é que tu foste, burlão, depois de ter cortado a metade do meu vestido, deixando-me a dormir no sertão, meu amado, tua mulher dedicada ?

«Ora a jovem, envolvida em meio pano, muito consumida de sofrimento, está permanecendo, como mandaste, esperando por ti.

«Tem compaixão, soberano, de quem chora constantemente com tal mágoa, e dá-me resposta, herói!».

«Deve-se dizer mais o seguinte, para que me conceda a graça, pois o fôgo, agitado pelo vento, queima a floresta :

«É claro que a mulher tem de ser mantida e protegida pelo marido. ¿ Como é que omitiste uma e outra coisa, sendo aliás conhecedor do dever ?

«Tu foste sempre celebrado como nobre, sábio e compassivo ; desconfio que te tornaste apático por algum revés da minha fortuna.

«Ótimo dos varões, tem, por tanto, dó de mim, senhor dos homens. «A misericórdia é o supremo dever» — ouvi-o de tua bôca».

Emquanto isto disserdes, se porventura alguém vos responder, tal homem deve ser deligentemente averiguado: ¿ quem é êle e onde mora ?

«A resposta que o indivíduo der ao ouvir tais palavras, recolhei-a, ótimos brâmanes, para ma comunicar.

«E para que êle não descubra que vós falais por minha ordem, tratai de regressar sem demora.

«Se êle é rico, ou se é pobre, ou também se deseja riquezas... inquiri a sua intenção».

Assim inteirados, partiram então os brâmanes para todas as regiões, a fim de buscar Nala, vítima do infortúnio.

E os brâmanes fizeram ressoar em toda a parte aonde chegaram o discurso proferido por Damayanti.

(*Continúa*).

Tradução de SEBASTIÃO RODOLFO DALGADO.

Professor de sanscrito.

Dois capítulos da vida de Pedro Nunes

I

A jubilação

A 10 de dezembro de 1557 apresentou Pedro Nunes, na Mesa da Fazenda, uma carta que el-rei dirigia ao reitor e deputados dos negócios da fazenda da Universidade. A carta tinha a data de 21 de outubro do mesmo ano.

Por ela avisava a regente, em nome de el-rei, de que Pedro Nunes deveria estar ausente da leitura da sua cadeira na Universidade desde o dia 10 de janeiro futuro de 1558, por ter de retirar para Lisboa aonde era chamado para entender, como cosmógrafo mor, nas cousas que convinham às navegações, provimento das cartas de marear e em outras occupações do real serviço.

Essa comissão deveria durar três ou quatro anos. A carta impunha à Universidade a obrigação de lhe pagar pelas rendas dela, durante êsse tempo, oitenta mil reaes dos cem que costumava anualmente dar-lhe de salário, às terças e segundo a ordenança da Universidade, como se lesse a cadeira de Matemática, que continuava a ser propriedade sua ¹.

Os da Fazenda resolveram acatar a vontade real, protestando contra a opinião dos letrados que diziam que o rei estava de posse, pelos seus antecessores das cousas da Universidade, podendo por isso

¹ Dos estatutos publicados em 1593: ... he de saber que o anno da Vniuersidade, segũdo sua ordenança antiga, começa no primeiro de Outubro, & acaba pello derradeiro de Julho, pera os lentes sómente & a primeira terça he a dez de Janeiro, & a segunda a vinte de abril, & a terceira no dito derradeiro de Julho: & dentro nestes limites correm as mulctas no tempo lectiuo, & porem nas mulctas dos officiaes, capellães, & mais pessoas da dita Vniuersidade, entrão os meses de Agosto & Setembro, porque sam obrigadosa seruir todo o anno ... A primeira terça chamava-se também do natal, a segunda de pascoa, a terceira, ou derradeira, de S. João.

dispor dos seus bens, como lhe parecesse e sem lhe pedir consentimento, o que era em prejuizo das liberdades e privilégios da Universidade, contra a letra expressa dos estatutos, e bulas dos santos padres que dão a administração dos bens e rendas que se lhe anexaram ao reitor e conselho universitário para se dispenderem simplesmente com os lentes, officiais e cousas do serviço da Universidade.

Resolveram por isso que, na carta que se escrevesse a sua alteza, se acentuasse que a Universidade pagaria a Pedro Nunes, e folgaria de o fazer por servir a el-rei e por se dar o caso com tal professor em quem era bem empregada a mercê, mas que considerasse sua alteza que a Universidade não tinha obrigação de pagar a quem estava em serviço do reino, mas não ao seu, durante tanto tempo, prejudicando o ensino, pois a cadeira teria de ler-se por substitutos, e os salários de ser pagos por inteiro.

Esta primeira carta nada dizia sôbre a regência da cadeira na ausência de Pedro Nunes. Em documento posterior, responde-se indirectamente a esta observação da Universidade, dizendo que a cadeira de Matemática viria a ficar mais tarde a cargo da Companhia de Jesus, para cuja administração passava o Colégio Real ou das Artes.

São para notar, quer na carta régia, quer na acta da Mesa da Fazenda, as expressões de consideração, com que uns e outros se referem a Pedro Nunes.

A acta que anda a fls. 562 do tomo 1 dos livros da Fazenda da Universidade, é do teor seguinte:

Q̄ O DOUTOR P^o NUNEZ COSMOGRAPHO MOR POR TEMPO DE QUATRO AÑOS
VENÇA OITENTA MIL RRS CADA AÑO NA CORTE.

«Aos dez dias do mes de dez^{ro} de j̄bcl^{ta} & sete años na çidade de Coimbra & casa dos paços del Rei nosso s̄or onde se faz o cõselho da vniversi.^{de} sendo hi presente dõ Jorge dalm^{da} Reitor E o doutor James de moraes E o doutor Eitor Roiz deputados do cõselho E p^o diz Castello branquo veedor E o L^{do} onofre fr.^{co} procurador | deputados do negocio da faz^{da} Juntos todos no despacho della E despachando segundo seu costume | hi apresentou o doutor p^o nunez Cosmographo mor hũa Carta del Rei nosso s̄or. Cui^o theor he o q̄ se segue | ¶ Reitor E deputados do negocio da faz^{da} da vniversidade de Coimbra Eu El Rei vos Emuio muj^{to} Saudar | a meu Seruiço cūpre o doutor p^o nunez Cosmographo mor lente de mathematicas nesa vniversi.^{de} Emtender em cousas q̄ cõuem ao bem das nauegações de meus Reinos E prouim^{to} das Cartas de mareár & asi no exame de mestres E pilotos & em outras occupações de meu seruiço pollo q̄ parece q̄ estara ausente dessa vniversidade tres ou quatro años por se Requerer Este tempo & mais para por Em ordem as ditas Cousas Como Cumpre a meu Seruiço E não podera por si ler a dita Cadeira nẽ he Rezão q̄ por Emtender nellas Receba detrim.^{to} E perda antes deue por isso Reçeber da vniversi.^{de} todo fauor q̄ se deue as p.^{as} q̄ eu chamo para cousas de meu seruiço & mais s̄do desta Calidade pollo q̄ vos emcomendo & m̄do q̄ dos

çem mil r̄s q̄ Elle tem Em cada hū año. por ler a dita Cadeira por duas prouisiões. hūa de oitēta mil r̄s. E outra de vinte mil r̄s. de merçe Em quanto a leer a custa das Rendas da dita vniversi.^{de} lhe mandeis pagar oitenta mil r̄s Em Cada hū año. pollo dito tempo de quatro años durando tanto tempo as ditas occupações de meu seruiço | aas terças como se atualm.^{te} lera E não sera ao dito doutor neçessario prouar q̄ está ocupado nas ditas cousas por q̄ quando Ellas çesaré antes do dito tempo Eu o escreuerei E farci saber ao Reitor desa vniversi.^{de} E porq̄ cūpre a meu seruiço fazer se lhe bom pagam^{to} dos ditos oitenta mil r̄s cada hū año. polla dita maneira & Receberei cōtentam^{to} de ser Em todo de vos ajudado E fauoreçido para me millhor poder seruir vos emcomendo E mando q̄ asi o cumprais & façais sem a isso pordes duuida algūa. sem embargo do Estatuto q̄ fala nos lentes q̄ sam chamados para cousas de meu seruiço E de qualquer desposição doutros Estatutos q̄ Em cōtrairo aja porq̄ asi ho ei por bem E mando q̄ se faça | E os ditos quatro años começaram de dez dias de Janr^o do año q̄ vem de j̄hcl^{ta} & oito | Em diãte Jorge da Costa a fez em lix^a a xxj d'octubro de j̄hcl^{ta} & etc. M^{cl} da Costa a fez escrever. || E vista a dita Carta Em q̄ Esta o sinal da Rainha nossa Sfa asentouse q̄ se cumprise como se nella cōtem. E pollos Emcōueniētes. q̄ de semelhantes Cartas se seguē em perjuizo dos peruillegios E liberdades. da vniversi.^{de} por q̄ parece q̄ El Rei nosso sōr como proteitor dispoem dos ordenados das Cadeiras como ha por seu seruiço cōtra a forma do seu Regim^{to} E estatutos desta vniversi.^{de} de q̄ se lhe segue tanto daño pollos seus letrados dizerē q̄ Esta Em pose por seus antecessores de nas cousas della & dē sua faz^{da} dispor como lhe bē parecer sem lhe pedir seu cōsentim^{to} como deue ser cōforme aos ditos Estatutos & bullas dos Santos padres q̄ dam a administraçam. dos beis & Rendas, q̄ lhe aneixarão ao Reitor & cōselho della para os frutos se despenderē cō os seus lentes & officiaes & cousas do seruiço da dita vniversi.^{de} asentarão. q̄ se Responda & escreua a sua alteza q̄ pollo seruir folga Esta vniversi.^{de} de fazer o q̄ lhe manda acerca do dito doutor p^o nunez. Em quē a dita merçe hE bem Empregada E porem | q̄ seia seruido de cōsiderar q̄ a vniversi.^{de} não tem obrigação a pagar a semelhantes lentes. Estando Elles no seruiço do Reino | E mais por tanto tempo Em q̄ parece q̄ se prejudica muj.^{to} a ordem & Regim^{to} das escollas por semelhantes Cadeiras se leerē por substitutos & se pagarē os ordenados por Emteiro E por outras Razões. muj^{tas} q̄ se hi praticarão».

Não pode fazer estranheza que Pedro Nunes fosse mais uma vez chamado para entender nas cartas de marear e no exame de pilotos. Como noutro lugar demonstramos, isso se dava todos os anos durante um periodo maior ou menor, regendo-se então a cadeira por substitutos¹. O que é para estranhar é o largo periodo por que antecipadamente se diz que durará a ausência de Pedro Nunes. E, se atendermos a que a duração possível da comissão que se lhe entrega, é exactamente o tempo de regência que lhe seria necessário para jubilar, teremos de concluir naturalmente que a ordem real tinha por fim afastar Pedro Nunes do conflito aberto entre a Universidade e a Companhia de Jesus, garantindo-lhe ao mesmo tempo todos os direitos à

¹ Dr. Teixeira de Carvalho, *A anatomia em Coimbra no século XVI*, in *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. II, págs. 545 e 546.

jubilação e assegurando-lhe o futuro, o que era por esse tempo a grande preocupação do ilustre professor, tão carregado de anos e de filhos.

A guerra que se ia ferindo entre a Universidade e a Companhia de Jesus, era grave. Pedro Nunes vira-se logo de comêço metido nella pela confiança que nele tinha o Conselho, por cuja ordem êle fora encarregado de pôr em português a carta que o reitor Alonso do Prado escrevera a el-rei.

Não era a bela linguagem de Pedro Nunes que a Universidade consagrava com esta decisão, apesar de ela ser notável pela facilidade, concisão e simplicidade; o que a Universidade reconhecia era o tacto, as finas qualidades de administração de Pedro Nunes, de que ela sempre usara com proveito e de que ficaram tantas provas nos registos universitários.

Seria pedida a carta régia por Pedro Nunes? Seria pedida pelos jesuítas para afastarem da Universidade fôrça tão grande, homem de tanto valimento? É difficil dar resposta segura à pergunta. Nós inclinamo-nos a que fosse Pedro Nunes que a pedisse.

A 20 de dezembro de 1557, apresentou Pero Nunes em Conselho um alvará de lembrança que lhe mandava contar para a jubilação os quatro anos que havia de residir na côrte entendendo nas cartas de marear e exame de pilotos e em outras cousas do real serviço, além dos três anos que lera artes na Universidade de Lisboa.

Estes sete anos, juntos aos treze que lera em Coimbra, faziam os vinte necessários para a jubilação.

Mandava o mesmo alvará que Pero Nunes jubilasse com oitenta mil reais.

Todas estas determinações do alvará eram contra a letra expressa dos estatutos universitários de então que se conservou, em parte, nos impressos em 1593.

Para poder jubilar, os professores deveriam ter lido durante vinte anos contínuos:

«Os lentes que depois que forem doctores, ou mestres, lerẽ por vinte annos continuos o tempo de cada um anno, que por estes estatutos se ha de ler na faculdade em que assi forem doctores, ou mestres algũas das cadeiras mayores, cõ sallario, jubillarão naquella em que os acabarem, tendo nella lido cinco annos inteiros: & quando não tuerẽ os ditos cinco annos jubillarão na cadeira ã q̃ mais tẽpo lerão.

«¶ Annos continuos se entenderão não faltando hũ anno inteiro, nem se indo da Vniversidade com tenção de deixar sua cadeira, & o tempo da doença não fará discontinuação, ou interpellação, & se con-

tará aos lentes pera effeito de jubillarem, não passando de hum anno em todos os vinte: & poderão pera esse mesmo effeito suprir dous meses de faltas em cada hum anno, lendo outra lição em outros dous meses alem da sua: & os bedéis terão particular cuidado destas lições extraordinarias, pera ver se cumprem com sua obrigação»¹.

Eram por isso necessários vinte anos continuados de exercicio de regência, não podendo neles faltar mais de um ano, nem ausentar-se o professor com tenção de deixar a cadeira. Pero Nunes ia ausentar-se quatro anos seguidos para não voltar mais, como indicava o alvará de lembrança.

Ora os estatutos, que vamos citando, determinavam:

«¶ Auerão os jubillados os priuillegios & prerogatiuas q̄ por direito commum, & estatutos da Vniuersidade lhes sam concedidos, & leuarão dous terços do sallario da cadeira em que assi jubillarem, & os substitutos hũ terço...»².

Ao tempo de Pero Nunes, os lentes jubilavam, não com dois terços do ordenado como mandavam os estatutos impressos em 1593, mas sim com metade, o que prova, como temos feito notar mais duma vez, que estes, reproduzindo, em geral, pelo que se conhece, o texto dos estatutos anteriores, o não fazem sempre, sendo por isso perigosas as generalizações que, em casos de falta de conhecimento da letra dos anteriores, é costume fazer-se.

O alvará previa e removía com a autoridade real todos os obstáculos legais que poderiam levantar-se à jubilação de Pero Nunes. O Conselho achou porêm, que o alvará era em grande prejuizo da Universidade e *asentou q̄ o sôr reitor cõ os doutores da mesa o ueiam e pratuq̄ os emcõuenientes delle e se se deue responder logo a elle ou não E o q̄ lhe parecer referirão noutro cõselho para hi se tomar assento q̄ bem parecer.*

De tudo se lavrou a acta seguinte:

ALVARÁ SOBRE A JUBILAÇÃO DO DOUTOR P^o NUNEZ

«no dito cõselho apresentou o doutor p^o nunez Cosmographo mor hũ aluara del rei noso sôr de lembrança q̄ começaua | Eu el Rei faço saber a quantos Este aluará virẽ | Em q̄ auia por bem q̄ os quoa tro ãnos q̄ ade residir na sua corte Em-tendendo nas cartas de marear E exame dos pilotos E em outras cousas de seu

¹ *Estatutos da Universidade*, págs. 90 v.º e 91.

² *Ibidem*, pág. 92.

seruiço | E asi os tres años q̄ leo artes na vniversi.^{de} de lixa q̄ se transferio a esta cidade | juntam^{te} cō mathematicas se lhe ajuntem aos treze años q̄ nesta vniversi.^{de} tem lido para jubilar cō oitenta mil r̄s. sem embargo de pollos Estatutos não ter a cadeira mais de quarēta. E sem embargo dos mesmos Estatutos disporē q̄ os q̄ jubilarē ai am metade do salairo E sem embargo de os ditos vinte años não serem cōtinuos. por andar algūs tempos na corte por seu mandado | E q̄ valha por carta E sem Embargo de outros defeitos no dito alura apōtados | E visto por ser muj p̄judicial a vniversi.^{de} E tanbem por o alura ser de lembrança | do qual parece q̄ se podera tratar no fim dos ditos quatro años asentou se q̄ o s̄or Reitor cō os doutores da mesa o ueiam e praticuē os emcōuenientes delle e se deue responder logo a elle ou não E o q̄ lhe parecer referirão noutro cōselho para hi se tomar asento q̄ bem parecer |

Jorde dalmeida

Aluaro doutor
dafonseca».

ho d. James de moraes

Anda êste documento a fls. 56 v.^o do vol. 3.^o dos *Conçelhos*.

Voltou o caso a Conselho a 8 de janeiro de 1558. Além do reitor D. Jorge de Almeida, assistiram a êle Marcos Romeiro, Álvaro da Fonseca, James de Morais, Luís de Castro Pacheco, Fernão Pais, Eitor Rodrigues, Aires Pinel, Tomás Rodrigues, Francisco Lopes, Francisco de Melo, João de Figueiredo, Gabriel da Costa, Gaspar da Costa, Manuel de Pina, Diogo Rodrigues, Pedro de Sousa, D. João de Eça, Lionis Simões, Daniel da Costa e Antonio Soares.

James de Morais e Eitor Rodrigues foram os relatores do parecer que concluia por propor a admissão do alvará, e o seu registo, mas, ao começar-se a votar, houve divergências, acabando por resolver-se que o caso se levasse a Conselho mor, pois a êle pertencia.

Na acta ficou o apontamento:

SOBRE O ALUARA DE LEMBRANÇA DA JUBILAÇÃO DO DOUTOR P^o NUNEZ

«no dito cōselho relatarão os doutores James de moraes. & Eitor Roiz o q̄ lhes parecia do aluara de lembrança q̄ o doutor p^o nunez apresentou no cōselho atras sobre a sua jubilação, o qual diserão q̄ por muj^{tas} rezões q̄ ahi apontarão era bem & razão q̄ se admitisse & lho resistasem como pedia | E comecando de votar pareceo q̄ o negocio era arduo e q̄ muj^{to} importaua ao ser (sic) da vniversi.^{de} pollo q̄ se asentou q̄ se tratase Em cōselho mor onde o conheçim.^{to} delle pertencia | ».

A 18 de janeiro de 1558 reunia o Conselho de deputados, lentes e conselheiros, assistindo o doutor Pero Nunes, e tratando então da jubilação e alvará de lembrança para o porem de parte até passarem os quatro anos necessários para a jubilação, resolvendo também não dar até então resposta alguma sobre o caso.

Ficou a acta lavrada a fôlhas 114 do volume 3.º dos *Conçelhos*, coleção guardada no Arquivo da Universidade de Coimbra:

PROUISAM DA JUBILAÇÃO DO DOUTOR Aº DO PRADO |

«Aos dezoito dias do mes de Janº de j^{bc} l^{ta} & sete (sic) años na çidade de Coimbra E sala dos paços del Rey nosso s^{õr}. sendo hi presente o s^{õr} d^õ Jorge dalm.^{da} Reitor & o doutor frei martinho de ledesma | & o d. m^{tre} alur^o da fonseca & o d. y^o de morgoueiro & o. d. g^{ar} gliz. & o d. belchior corneio & o d. luis de crasto pachequo & o. d. fernão paiz | & o d. M^{el} da costa & o. d. Eitor Roiz & o. d. aires pinhel & o d. alur^o vaz & o. d. Jeronimo p.^{ra} de saa & o d. p^o barbosa & o. d. p^o nunez. & o d. thomas Roiz & o. d. fr^{co} lopez & o. d. a^o Roiz de gueuara | & o b^{fel} fr^{co} de melo & o b^{fel} Joã de figr^{do} & o b^{fel} grauiel da costa & o m^{tre} a^o de perea & o m^{tre} g^{ar} da costa | & o m^{tre} d^{jo} Roiz & o b^{fel} d^õ Joam deça & o b^{fel} lionis simões. & o m^{tre} daniel da costa & o m^{tre} ant^o soarez lentes deputados & c^õselh^{ros} juntos e chamados a c^õselho & c^õselho fazendo segundo seu costume | hi se vio. h^ã prouisão del Rey nosso s^{õr}. asinada pola Reynha nosa s^ãa | q^ã era escrita por Jorge da Costa & sottoscrita por M^{el} da Costa aos xj doctubro de j^{bc} l^{ta} e sete | em q^ã auia por bem por fazer m^{re}ce. ao doutor a^o do prado q^ã leo por tempo de vinte años. a cadeira de prima de theologia q^ã Elle Jubille na dita cadeira & aja todos os preuilegios liberdades E premin^çias q^ã c^õforme a dereito & aos ditos Estatutos pode gozar & vsar & isto c^õ oitenta mil rrs Em cada h^ã año | dos çem mil r^s q^ã a dita cadeira tem dordenado e manda ao Reitor & deputados E c^õselh^{ros} q^ã lhe mand^e c^õprir a dita prouisão & pagar a dita c^õtia de oitenta mil r^s desdo prençipio do mes doctubro de j^{bc} l^{ta} & sete em diante & q^ã por a dita prouisão e registo della se leue Em c^õta ao R^{or} da vn^{ersi}de o dito salario q^ã lhe asi pagar E vista se azeitou c^õ tal declaração q^ã Elle doutor a^o do prado requeira q^ã se ponha h^ã apostilla no dito aluara Em q^ã sua alteza declare q^ã ha por bem q^ã elle jubille na dita cadeira c^õ oit^eta mil r^s cada año sem embargo dos Estatutos q^ã dispoem q^ã os doutores lentes. jubilem lendo por vinte años c^õ a metade do salario das cadeiras | & quanto a pagua desta terça do natal asentou se q^ã se lhe pagase a rezão dos ditos oitenta mil r^s c^õ dar fiança q^ã não fazendo derrogar o dito Estatuto como dito he q^ã tornara a vn^{ersi}.de o q^ã mais se lhe c^õtar a rezão dos cinqu^eta mil r^s. q^ã he a metade do salario da cadeira de prima de theologia | ».

SOBRE O ALUR.^a DE L^EBRANÇA DA JUBILAÇÃO DO DOUTOR P^o NUNEZ

«no dito c^õselho se vio o alur.^a q^ã el Rey nosso s^{õr} pasou ao doutor p^o nunez sobre a sua jubilação. q^ã se apresentou no c^õselho de deputados E c^õselh^{ros}. e se ouuirão as rezões q^ã alegou. para lhe ser registado | q^ã tudo se cometeo a este c^õselho por lhe pertencer ho c^õto do caso | & visto tu^{lo} & praticado miudam^{te} se declarou q^ã Era de lenbrança E q^ã o dito alur.^a não auia de a ver effeito senão desdos dez de jan^o. deste año a quatro años primeiros seg.^{tes} q^ã no fim do dito tempo o apresentase & se lhe responderia a elle o q^ã bem pareçese | E q^ã agora se lhe não respondia cousa algua | d^{jo} daz^{do} o escreui».

Pero Nunes, que conhecia as dificuldades que mais tarde podia levantar à sua jubilação a ausência da cadeira por mais de um ano,

procurou não se conservar alheio à sua regência, por isso o vemos, a 12 de fevereiro do mesmo ano de 1558, apresentando novo alvará real com data de 3 de novembro de 1557, mandando que Pero Nunes fosse ouvido na nomeação do professor que havia de substituí-lo e seria eleito entre as pessoas *q̄ ouuer na vnjversidade ou das q̄ nella se graduarã e ja lerã por o dilo doutor.*

Neste mesmo Conselho se nomeou substituto Pero de Sousa, que foi logo mandado chamar e aceitou.

Pero Nunes, sempre preocupado com o que poderia contra êle dizer-se, quando da jubilação definitiva, por ter abandonado a regência da sua cadeira, fez com que no final da acta, em que o assunto se tratou, ficasse escrito que, quando houvesse de fazer-se nova substituição por ausência de Pero de Sousa, fosse ouvido el-rei.

O mesmo era que ser ouvido Pero Nunes. Assim o pensava Pero Nunes, assim o entendeu a Universidade, como mais tarde veremos.

Pero Nunes apresentou, como razão decisiva para serem ouvidos el-rei e êle, o haver, não só em Portugal, como em todo o mundo, falta de bons matemáticos, o que naturalmente pedia maior cuidado na escolha dos candidatos que se apresentassem à substituição da cadeira de Matemática.

Transcrevo a acta por inédita e interessante, tanto para o caso especial de que nos ocupamos, como para o conhecimento da vida universitária de então. Anda a fls. 25 v.^o e seguintes do 3.^o volume dos *Conçelhos* (1557-1560):

ELEIÇÃO DO MTE P^o DE SOUSA P^a LER MATHEMATICA

«Aos xij dias do mes de feuro de jbcclbiiij años na çidade de cojmbrã e pousadas do sñor dom jorge dalm^{da} Rtor da vnjversidade della sendo elle sör Rtor hy psente cõ as p^{as} aq̄ nomeadas s. o doutor p^o nũiz o mte gar da costa e o mte do roiz e o bñ do dafonseqa & o mte ãto soares de bolhões jutos e chamados pa o negocio abaixo declarado hy se apsentou e leo hũa carta del Rey nosso sör pãte m̄j espvão ho theor da q̄l he o q̄ se segue

¶ Dom m^{el} de meneses Eu el rey uos enujo m^{to} saudar por q̄ ho doutor p^o nũiz meu cosmografo moor nã podera leer nesa vnjũside a cadrã de mathematicas de q̄ he puido ho tpo q̄ ho eu t̄ m̄jnha corte ocupar t̄ cousas de meu seruiço q̄ podera ser atee q̄atro años pouco mais ou menos segundo as mujtas cartas & a q̄alidade delas t̄ q̄ ha de etender & nã he rezã q̄ ha dta cadrã se deixe de leer plo dto tpo p̄ncipalm^{te} t̄ q̄anto as mathematicas senão lerẽ no collegio das artes de q̄ ora p̄ meu m^{do} t̄ cargo e admjstraçã os padres da cõpanhia de jhũ uos t̄comẽdo e m^{do} q̄ cõ ho parecer do dto doutor e das mais p^{as} do claustro q̄ vos bẽ parecer escolhaes das p^{as} q̄ ouuer na vnjversidade ou das q̄ nela se agradauarã e ja lerã por o dto doutor quẽ lea a liçã da dta cadrã t̄ q̄anto a dta liçã se nã leer no dto collegio ou eu nã mãdar o cõtrairo & dos ujte m̄j t̄s q̄ ficã dos cẽ m̄j t̄s q̄ ho dto

doutor tē cō a dta cadra ē q̄anto ha leer ordenares de salario a dta pa ho q̄ a uos & as pas cō q̄ ho comunjardes bē parecer porq̄ os lxxxi r̄s ha o dto doutor jnteamte dauer como veres p̄ outra mjnha carta q̄ sobre yso escrevo a uos e a vnjūside jorge da costa a fez ē lixa a tres de nouēbro de 1557 me^{el} da costa a fez esp̄ver |

e lida asi a dta carta de v̄bo ad v̄bū como se nela cōtē o dto sor R^{tor} asētou cō hos sobre dtos q̄ lese a dta cadra o m^{te} p^o de sousa por ser ho mais auto & p̄tencēte q̄ p̄a yso auja ē ausēcia do dto doutor o q̄l logo o s̄or R^{tor} mādou chamar & lhe dise como ho tinhão electo pa leer a dta cadra q̄ lhe pedia ele & aq̄les s̄rs acceitase p̄lo p̄ueito q̄ diso se aredundaua a vnjūside & elle dito p^o de sousa ha aq̄eitou e dise q̄ leria como eles s̄rs mādauā cōforme a dta carta | & o dto doutor p^o nūiz dise q̄ alēbraua & aujsaua a suas m. m. q̄ p̄ q̄anto ele sabia q̄ nā som^{te} ē coibra mes ē toda parte do mūdo auja m^{ta} falta de mathematicos q̄ se por algūa uja ou caso o dto p^o de sousa deixase de leer a dta cadra q̄ se deuja de cōsultar El Rej nosso s̄or sobre yso ho q̄ asi pareço bē ao s̄or R^{tor} & mais s̄rs q̄ p̄sentes estauā & q̄ asi se esp̄vese paulo de baros o esp̄vj

dom Jorge dalmeida

m^{te} dioguo
Roiz».

Anto Soarez de bulhões

O provimento da substituição de Matemática, feito por esta fórmula era ilegal.

Os estatutos publicados em 1593, que conservavam as disposições dos anteriores, neste ponto, dizem:

«¶ Quando algum lente for chamado por mi, no Reino ou fora delle, & occupado ē algūa cousa de meu seruiço, a Vniuersidade por tēpo de hum anno | se tanto durar a occupação | o contará em todo seu ordenado, tirada a parte que conforme aos estatutos ha de auer o substituto, & sendo enuiado, ou occupado pella dita Vniuersidade em cousa que a ella toque, vencerá seu sallario pello tempo que durar a causa de sua ausencia, & a Vniuersidade o não mandar vir: & cessādo a dita causa, & não vindo o dito lente ler sua cadeira, terseha com elle a maneira que se tē com os lētes absentes, como acima he dito.

«¶ Os lentes indo fora por mandado da Vniuersidade, sendo lente de prima ou vespera, leuará por dia mil r̄s, & vencera o sallario da sua cadeira, & sendo lentes de outras cadeiras grandes, leuarã sete tostões, & sallario da sua cadeira, & sendo lentes de catedrilhas leuarão quinhentos r̄s por dia, & sallario da cadeira.

«¶ Auendo a dita ausencia, por estas duas causas, de durar por tempo de hum anno, ou mais porseha a substituição por vaga com edictō de tres dias, & prouerseha de substituto por lições de ponto, & votos, como he dito no titulo vj. deste livro da vacatura & modo de prouer».

Desde que a ausência de Pedro Nunes era por tempo superior a um ano, a substituição da cadeira deveria ser dada por vaga e provida por opposição.

Para justificar esta infracção aos estatutos, Pedro Nunes insinuava, como vimos do documento que acima transcrevemos, que havia falta de bons matemáticos no reino e fora dêle, e indicava que, se por acaso deixasse de reger Pero de Sousa, que para isso tinha competência, se não provesse a substituição sem consultar el-rei.

O Conselho via porém que se estava indo contra os estatutos e procurava reforçar as razões de Pedro Nunes, argumentando que esta substituição era diferente das outras e se não podia fazer por opposição por falta de votos.

Apareceram os votos e desapareceu a fôrça do argumento, quando, mais tarde, se resolveu dar a substituição por vaga. Não antecipe-mos porém.

Pero de Sousa tomou posse no mesmo dia, 12 de fevereiro de 1558, como faz fé o seguinte assento que se encontra no mesmo livro dos *Conçelhos*, a fls. 26 v.º:

POSSE DA CADR^A DE MATHEMATIDA A P^º DE SOUSA

«E logo no dito dia eu paulo de barros dey a posse da dita cadr^a de mathematica ao dito m^{te} p^º de sousa e lhe dej juram^{to} nos sanctos euãgelhos q̄ bẽ e verdadramẽte a lese a p̄eito dos ouuřtes cõforme aos estatutos desta vniuersid^e ho q̄ asy iurou e p̄meteo paulo de baros o esp̄vy forã ts^a ho b̄r di^o dafonseq̄ & fernã lořz bedel e outros mujtos paulo de baros o s̄p̄uj».

Pero Nunes leu até quarta feira, 9 de fevereiro de 1558; mestre Pero de Sousa começou a ler no sábado immediato, dia 12, aquele em que tomou posse.

Assim o diz a acta do conselho de faltas, realizado a 25 de abril de 1558, que se acha a fls. 37 v.º do tomo 3.º da collecção respectiva, e reza assim, na parte referente ao assunto que nos ocupa:

MATHEMATICA

«I o doutor p^º nũiz leo ate q̄arta fra ix de feuro e o m^{te} p^º de sousa começou a ler sabado xiiij de feuro he multado o dito p^º de sousa no dia q̄ nã leo».

O bedel errou o assento. Sábado eram 12 e não 13 de fevereiro de 1578.

Sôbre Pero de Sousa encontrei a fls. 62 do mesmo livro a nota seguinte:

SOBR P^o DE SOUSA SE SERA AUJDO PORLENTE

«E logo no dito conselho pãte o dito sôr R^{tor} & s^{rs} do c^o sobreditos hi dise o m^{te} p^o de sousa q̄ elle era ora fuido da cadr^a de mathematica & q̄ podia aver duujda ser aujdo p̄ lente p̄a gozar dos p̄ujlegios e liberdades dos lentes q̄ pedia a suas m. m. o detrim^{tas} & saido fora do dito c^oselho ouue sobre yso muj^{tas} duujdas e altercações & p̄la moor parte se asêtou q̄ deuja de ser aujdo por lente como de feito ho ouuerão paulo de barros o esp̄vi».

Ser havido por lente não era ao tempo cousa indiferente em proventos e direitos, por isso se explica êste cuidado de Pero de Sousa que esperava, talvez assim, garantir a posse futura da cadeira, além da concessão dos privilégios que essa decisão do Conselho lhe trazia.

O caso de Pero de Sousa era especial, não contido nos estatutos.

O Conselho resolveu, como em casos idênticos, deferindo favoravelmente a petição de Pero de Sousa, que, desde então, começou a ser havido como lente e a gozar dos privilégios e liberdades inerentes a essa qualidade.

Da assiduidade de Pero de Sousa encontrei, a fl. 81 v.^o e 82 do vol. 3.^o dos *Conçelhos*, na acta do conselho das multas da respectiva terça (a segunda de 1557-558) a nota seguinte:

MATEMATYCA

«I p^o de sousa nã leo sabado u^{te} & tres dabil & a seg^{da} fr^a u^{ta} c^{iq}o do dito mes & a terça u^{taseys} & q̄nta çiq̄o de mayo & q̄atro dias leytiuos de junho nã leo nê outrê p̄ ele & deyxou de ler a u^{te} de junho & os mays dias leo p^o da cunha p̄ ele | multado tyrãdo a p̄te do substytuto paulo de baros isto esp̄vi é ausencya de dy^o dazeuedo. .».

Por que deixaria Pero de Sousa de reger? O que tornaria necessária a sua substituição? Não sei, nem me atrevo a levantar hipóteses que o primeiro documento poderia destruir.

O que eu sei é que, se não mentem os registos universitários, Álvaro Nunes apresentou em Conselho de 21 de dezembro de 1558, uma provisão, mandando-o reger por um ano, com o ordenado de quarenta mil reais, uma cadeira de Medicina e a substituição da cadeira de Matemática, *nã u^{ndo} dentro nelle ler a dita cadr^a o doutor pero nunez lente della*.

Esta declaração foi claramente determinada por Pero Nunes que continuava assim a afirmar-se proprietário da cadeira, com influência directa na sua regência.

Assim dizia a provisão real registada por Paulo de Barros, em 23

de dezembro de 1558 a fls. 110 v.º do livro competente (*Documentos de D. João III*):

PUJSAO DO BREL ALUO NUIZ

«Eu El Rey ffaço saber a uos Reytor & cõselhos da uniuersydade da çidade de cojmbrã q̄ pla boa informação que tenho das letras & saber do brel aluo nũiz & p̄ lhe fazer merce ey p̄ bẽ & me praz q̄ elle leya nessa vnjuersydade na hora & lyuro q̄ lhe p̄ vos for ordenado hũa cadra de mediçina a q̄l lera p̄ tpo de huũ año soomẽte q̄ começou ao p̄mro dia de oytubro deste año p̄sente de bclta & oyto & auera co ella q̄rẽta mjll r̄s de Sallairo ho dto año os q̄aes lhe vos fareys pagar no Rdor das Rendas da dta vnjuersydade as terças segundo ordenaça della & o dto brel aluo nũiz sera obriguado ha lei ho dto año a substytuyçãõ da cadra de mathematjcas da dta vnjuersydade nãõ ha jndo ler no dto tempo o doutor po nũiz Lente della ou nãõ mãdãdo eu o contrõ E se fizer allgũas falltas na dta substytuyçãõ da cadra de mathematjcas sera multado nellas a Rezãõ de ujte mjll r̄s p̄ año q̄ he o q̄ a dta substituyçãõ atee agora teue de sallayro E cõquanto asy ler a dta substituyçãõ nãõ sera multado nas falltas q̄ fizer na dta cadra de medeçina e mays q̄ a Rezãõ de vynte mjll r̄s por año posto q̄ cõ ella tenha corẽta mjll r̄s de salro plo q̄ vos mando q̄ lhe deyxeis ler a dta cadra & sobstytuyçãõ plo dto tempo & na manra q̄ dito he e lhe cumpraes Este alura como se nelle cõtẽ posto q̄ nãõ seja passado pla chfia sẽ eẽbargo da ordenaçãõ e contrõ | Jorge da costa a fez e lixa a q̄nze de outubro de jbelbiiij | Manoel da costa a fez esẽver

Raynha».

Transcrevemos a provisão, porque ela parece indicar a dificuldade que havia em reger a substituição de Matemática por tão pequeno salário como eram vinte mil reais.

Parece-me indicar claramente isso, o entregarem-se duas cadeiras ao mesmo professor e mandarem-se contar as faltas que fizesse na de Medicina, como se fosse de vinte mil reais o ordenado que era de quarenta.

Diz assim a acta respectiva, a fls. 155 do mesmo livro:

APSETAÇA DA PUJSA DO BREL ALUO NUIZLENTE DE MEDEÇINA

«no dito conselho (21 de dezembro de 1558) apsentou o brel aluo nũiz hũa p̄jsã del Rey nosso sõr e q̄ sua alteza ha p̄ bẽ q̄ elle leya hũa cadra de medeçina na hora & lyuro q̄ lhe for ordenado plo cõselho p̄ tpo de huũ año cõ q̄rẽta mjll r̄s de salro plo dito año q̄ começou ho p̄mro dia de oytubro deste año & sera obryguado ler a sobstytuyçãõ de Mathematyca ho dito año nãõ ujnndo dentro nelle ler a dita cadra o doutor po nũiz lente della ou sua alteza nãõ mãdar o contrõ & nas falltas q̄ fizer eẽ abas as ditas cadras sera multado eẽ cada hũa dellas a rezã de ujte mjll r̄s p̄ año a q̄l p̄jsã dezia ser feyta por jorge da costa e lixa aos q̄nze dias de oytubro de jbelbiiij & sobscrita p̄ mel da costa cõ ho synall da Ra nossa sãra | & apsentada asy ha dita p̄jsã eu esẽvã a ly de verbo ad verbũ q̄ elles sãrs ouujrã & mãdarã q̄ se cõpse | & ordenarã q̄ a liçã de medeçina lese das duas horas a tres & da mathemathica das q̄atro as çinqõ horas & o q̄ auja de ler fosse ad uota audiẽtiũ & q̄ eu esẽvã lhe dese posse das ditas cadras e juramẽto cõforme aos estatutos».

O bacharel Álvaro Nunes tomou posse da cadeira de Medicina a 22 de dezembro de 1558, como resa a acta seguinte, a fls. 156 v.º do mesmo livro:

POSSE DA CADRª DE MEDECINA AO BREL ALUº NŪIZ

«Aos xxij dias do mes de dezembro de jbelbiiij años nesta çidade de coimbra & paços del Rey nosso sōr no gerall de medeçina eu escriuã do conselho p̄ vertude de hũa p̄jsão no cōselho atras ap̄sentada dey a posse da cadrª de medeçina nella contheuda ao brel aluº nūiz lente della & forã t̄as fernã lōp̄z da castanheda bedel das artes & symã nūiz fº de nº f̄tz goarda das Escolas & outros & o dito brel reçebeo juramēto cōforme aos Estatutos de bē ler a dita cadrª a p̄ceto dos ouūtes q̄ lhe eu esp̄vã dey | paulo de barros ora esp̄uã do concelho por djo dazº ho esp̄vi».

No mesmo livro, encontra-se, a tal propósito, outro registo contraditório:

«I o brel aluº nūiz tomou pose da cadrª de medeçina aos xiiij de dezēbro co meçou a ler aos ij d de janº».

Deve ser êste o assento errado e não o precedente. Os professores apressavam-se sempre a reger imediatamente à posse. Não é por isso fácil de admitir que Álvaro Nunes estivesse sem reger de 13 de dezembro de 1558 a 2 de janeiro de 1559.

A demora de 22 de dezembro data da posse, a 2 de janeiro explica-se naturalmente pelos feriados do Natal.

Da regência de Álvaro Nunes encontrei, nos livros do Arquivo, a nota que transcrevo e que não parece das mais honrosas:

«I o mestre aluº nūiz lente de mathematica nã leo sabado q̄atro de feurº nē aos honze dias do dito mes q̄ era tãbē sabado | & sēdo chamado ē conselho deu p̄ escusa q̄ se fizera huũ dia destes cōselho de lētes & q̄ p̄tãto nã lera p̄lo q̄ o sōr Rtor mãdou a m̄j esp̄vã q̄ vyse o lyuro do cōselho p̄a se saber se ouuera naçles dias conselho de lentes e vto como se nã achou o ouuerão p̄ multado nos ditos dous d».

Assim se lê no volume 3.º dos *Conçelhos* a fls. 202.

No mesmo livro:

«aos xxbj ds dabrill nã leo o dto alvº nūiz e aos xxix do dito mes tãbē nã leo tendo huũ ouūte e aos cinq̄ de mayo nã leo e asi aos xiiij de mayo foy multado nã dādo rezã q̄ he escuse e asi nã leo as duas liçōes aos xbiij de julho por falta douūtes e aos 19 do dito mes nã leo p̄ tomar ponto p̄a exame de ldo e nestas foy escuso da multa».

Álvaro Nunes regia as cadeiras de Medicina e Matemática sem ter mesmo o grau de licenciado. Não tomara já o grau de bacharel no

tempo competente, explicou êle em Conselho de 21 de abril de 1559, por estar doente e *se jr p^a a natureza por cõselho dos medicos* pelo que fôra forçado a vir-se graduar quando já cursava para licenciado, não achando então pessoas com cujo testemunho pudesse provar o tempo que residira e cursara, a não ser dois professores que lhe provaram umas férias, que ouvira antes de bacharel, e que o Conselho lhe aprovou também para o tempo da formatura, cortando por outras demasias não provadas, que pedia.

Pero Nunes continua a afirmar os seus direitos escrevendo ao reitor D. Manuel de Menezes, mais tarde, quando Álvaro Nunes acabou o ano (1558-59) por que tinha sido nomeado, propondo para a substituição da sua cadeira o padre Nicolau que fôra seu ouvinte muito tempo e tinha suficiência para a reger.

O Conselho aceitou a nomeação, que era contra os hábitos e costumes universitarios, por haver *differente rezã na prouisão desta cadra das outras q̄ se proujã plo cõselho q̄ pasados dous meses se vaguã por se aver na faculte dellas quẽ uote ho q̄ cessaua nesta.*

Mais miudamente conta o caso a acta, que é a seguinte:

SOBRE A CADRA DE MATHEMATICA

«Aos q̄atorze dias do mes doutubro de j̄bclix años na çydade de cojmbra & poudadas do s̄r dõ jorge dalmeida R^{tor} sendo elle s̄r p̄sente & o b̄rel marti glz da camara & o b̄rel frco machado & o b̄rel jnasçeo de morais & o mte joão da gama logo hay p̄pos o dito s̄r R^{tor} q̄ ho año p^{do} de j̄bclbiiij viera hũa carta de sua alteza pa o s̄r dõ Manoel de menses sobre a cadra de Mathematica do doutor p^o nũiz & p̄ o s̄r Dõ Manoel nã estar ja na vnjversidade & o negocio ser p̄a o R^{tor} & cõselho njso p̄uerẽ se abryra a dita carta a q̄l cõtinha q̄ o doutor p^o nũiz nã poderia leer nesta vniverside a cadra de mathematica é q̄tanto s. a o accupase na corte p̄lo q̄ emcomendaua & Mandaua ao R^{tor} q̄ cõ ho parecer do dto doutor & das mais pas do claustro q̄ lhe bẽ pareçese escolhese hũa p^a das q̄ ouuese na vnjversidade ou das q̄ nella se agradauã & ja lerã por o dito doutor q̄ lese a liçãõ da dita cadra é q̄tanto se nã lese no collegio das artes ou sua a. nã mādase ho cont^{ro} e lhe ordenase o dito R^{tor} co a dita cadra de sal^{ro} xx r̄s ou o q̄ lhe bẽ pareçese a elle e as pas cõ q̄ ysto comunjcase | & q̄ logo naq̄le comenos prouera elle s̄r R^{tor} dta cadra co parecer do dto Doutor e mays pas do claustro cõforme a dita carta ao mte p^o de sousa q̄ depois de ha ler alguũ t̄po a deyxou de ler & sua alteza p̄ueo dela ao mte alu^o nũiz q̄ ha leo ho año p^{do} & q̄ agora lhe esp̄uia a elle S̄r R^{tor} o dito p^o nũiz sobr yso | dizendo ser o dito padre sofficiẽte para ler a dita cadra p̄la esp̄iẽcia q̄ ja delle tinha por ser seu ouujte m^{to} t̄po | ho q̄ tudo v^{to} e examjnado asentarã elles s̄rs que o dto frey njculau lese a dita cadra atee sua alteza a p̄uer v^{to} como auja differente rezã na p̄ujsãõ desta cadra das outras q̄ se p̄ujã p̄lo cõselho q̄ pasados dous meses se vaguã p̄ se av̄ na facultade dellas quẽ uote ho q̄ cessaua nesta tendo tambẽ resp̄eyto p̄la jnformaçã q̄ tinhã do dto padre ser elle mais p^a a ler q̄ nenhuũ outro q̄ ao p̄sente ouuese na vnjversidade p̄lo q̄ o p̄ujã da dita cadra cõ os dtos xx r̄s de sal^{ro} por año s̄ẽ çbargo de ha ora ler p^o da cunha & ysto da man^{ra} sob̄ dta atee s. a. p̄uer paulo

de barros ora esp̃vã do cõselho o esp̃vi & risq̃ej o q̃ dezia ordenase & risq̃ej as duas
regras e m^a atras esp̃tas paulo de barros ho esp̃vi

dom Jorge dalmeida

Martim glz da Camara

francisco Machado».

Anda esta acta a fls. 227 e seg. do vol. 3.^o da respectiva colecção.

O padre frei Nicolau Coelho ausentou-se com licença do reitor, mais tarde, dizendo porém que voltaria a vir reger cadeira.

O Conselho resolveu não esperar por êle, nem pelo parecer de Pero Nunes sôbre a substituição, mandando vagar a substituição da cadeira, fundando-se nos estatutos novos, que tinham vindo depois dêste factos e que sôbre isso determinavam.

Diz assim a acta, a fls. 438 do vol. 3.^o dos *Conçelhos*:

QUE SE VAGUE A SUSTITUIÇÃO DA CADEIRA DE MATHEMATICAS

«Aos vinte e sete dias de maio de jbcxl años na çidade de Coimbra E Casa dos paços del Rey nosso sôr onde se faz o cõselho da vniversi.^{de} sendo hi presente o sôr dõ Jorge dalm^{da} Reytor E os bñes dõ Jorge dataide E ant^o de castilho E os mestres fr^o lopez E aires da silua cõselhros Juntos em cõselho E cõselho faz^{do} segundo seu costume hi se tratou se se vagaria a sustituição da Cadeira de mathematicas ou se se esperaria por o padre frei nicolao Coelho q̃ a lia q̃ se fora cõ licença delle Reytor E escreuera q̃ auia de vir logo E se se auia de pedir parecer do doutor p^o nunez Como parecia q̃ fora a tenção delRey q̃ deos tem segundo da Carta q̃ sobre o caso Escreueo se collegia | E visto E praticado tudo se asentou q̃ não se Esperase polo dito padre frei nicolao nẽ pollo parecer do dito doutor p^o nunez por virẽ despois os Estatutos nouos q̃ declarãõ o q̃ Em semelhantes sustituições se deue fazer E q̃ se ponha loguo a dita sustituição por vaga | & q̃ se digua a p^o da cunha q̃ a não pode ler se ouuer de ser oppositor | ».

Nesta decisão da Universidade, parece haver uma certa animosidade contra Pero Nunes, por ir tão abertamente contra a indicação real que mandava que, na substituição da cadeira, fossem sempre ouvidos el-rei e o doutor Pedro Nunes.

A explicação dos factos parece-me estar na descuidada regência de fr. Nicolau Coelho do Amaral.

Fr. Nicolau Coelho do Amaral começou a ler *Matemática* a 16 de outubro de 1560. Deu na primeira terça cinco faltas, obtendo abonação de duas. Faltou aos préstitos. Desde o princípio de outubro até 16 lera a substituição de *Matemática* o mestre Pero da Cunha.

Assim o dizem pelo menos os registos universitários que andam a fls. 374 do vol. 3.^o dos *Conçelhos*:

«f̃ frei nicolao do amaral vai multado em duas lições de cinco que não leo E vai asolto dos prestitos a que não foi presẽte | & comecou a ler ao 17 doctubro |

f̃ o mtre p^o da cunha leo a sustituição de Mathematicas do prẽcipio doctubro ate os. 16».

Na segunda terça, foi fr. Nicolau Coelho do Amaral multado em seis lições. Assim o diz o assento respectivo a fls. 437 v.º do vol. 3.º dos *Conçelhos*:

«frei nicolao coelho foi multado Em seis licoes de todas as faltas q̄ nesta terca fez».

Esta designação vaga — *todas as faltas* — parece-me indicar pouca assiduidade de fr. Nicolau.

Os assentos seguintes não lhe são mais favoráveis.

Na terceira terça, pouco regeu, como fazem fé as notas do respectivo conselho, em que as Matemáticas fazem com o Canto uma secção especial.

A fls. 421 do livro precedentemente citado lê-se:

«ī o padre frei nicolao coelho leo. nesta terça nas lições de mathematicas. ī aos vinte E quatro de abril começou a ler pº da Cunha em auscēcia do dito padre | E aos 29 de maio não leo E desdo primº de Junho ate os doze do dito mes. não leo ninguē Esta Cadeira E aos ditos doze de Junho tomou Elle pº da cunha pose della & dahi por diante a leo».

Além da descurada regência de fr. Nicolau, sobreveiu então outra complicação. Apareceu alguém a pedir a regência extraordinária de Matemática.

Foi o caso que, no último de abril dêste ano de 1560, se apresentou em Conselho Tomás Nunes e pediu licença para ler uma hora de Matemáticas, declarando que leria a *teórica do sol*.

O Conselho deu-lhe a licença que pedia, mandando-o ler das duas às três no geral de Medicina.

Nesse mesmo dia, Tomás Nunes dava por fiador à pena que lhe impunham os estatutos, no caso de não acabar a leitura que ia começar, a Simão Guterres, mestre em Artes.

Assim consta dos dois documentos seguintes, a fls. 431 v.º e 432 do vol. 3.º dos *Conçelhos*:

LICENÇA P̄A LERĒ I LICÇÕES EXTRAORDINARIAS MEL MENDEZ
E THOMAS NUNEZ

«ho deradeiro de abril de jbelx años na çidade de Coimbra E Casa dos paços del Rey noso Sõr onde se faz o cõselho da vniversidē Estando hi dõ Jorge dalm̄da Reytor Em cõselho E cõselho fazdo cõ os b̄res dõ Jorge dataide antº de barros daniel da costa frcº lopez & aires da silua cõselhr.ºs antº de Castilho outro si cõselhr.º pedio liçença por quinze dias p̄a hir fora desta çidade a negoçios q̄ lhe Releuauam E foi lhe dada | como pedia.

no dito cōselho pedio o bñel Me^l mendez licença pa ler instituta hũa ora Extraordinaria E foi lhe dada de duas a tres no geral de instituta E dara fianca no dito cōselho pedio thomas nunez licença pa ler hũa ora de mathematicas E declarou q̄ auia de ler a theorica do Sol E foi lhe dada como pedia E q̄ lea de duas a tres no geral de medeçina E q̄ dee fiãça |

os dd p^o barbosa E Jorge de Saa |

no dito cōselho pedirão os doutores p^o barbosa E Jorge de Saa q̄ se lhe mandase pasar carta de apresentação das suas Cadeiras q̄ leuarão p̄ opposição E mandou se q̄ se lhe pasassem as ditas Cartas cōforme a sentença do cōselho p̄ q̄ lhe forão julgadas djo daz^{do} o Escreui E Risquei do lhe | ».

FIANÇA DE THOMAS NUNEZ

«E logo o dito dia o dito thomas nunez dise Em presença de mī escriuão. Em as pousadas. onde Eu pouso q̄ Elle daua por seu fiador a acabar a dita leitura da theorica do Sol | a luis goterez mestre Em artes q̄ presente Estaua q̄ dise q̄ se obrigaua por seus beis E faz^{da} a pagar a pena q̄ os Estatutos ordenão. não lendo o dito thomas nunez a dita leitura E não lendo o dito thomas nunez a dita leitura E não a pagando E dello forão test.^{as} frco cerqueira E Joam Roiz criado de mī escriuão | djo daz^{do} q̄ Esto Escreui

Thomas Nunez

luis guterres

frco çerqueira

Joam Roíz».

Assim se fez. A substituição da cadeira de Matemática foi posta por vaga, apresentando-se para concorrer a 31 de maio de 1560 o mestre Pedro da Cunha e o licenciado Tomás Nunes.

Disso se lavrou a acta seguinte:

APRESENTAÇÃO DE P^o DA CUNHA & THOMAS NUNEZ

«Aos trinta E hũ de maio de j̄bclx años na çidade de Coimbra E Casa dos paços del Rey noso sōr onde se faz o cōselho da vniversi.^{de} perante o sōr dō Jorge dalm^{da} Reytor della se apresentarão o mestre p^o da Cunha & o L^{do} thomas nunez por oppositores a sustituição da Cadeira de mathematicas q̄ Esta vaga E Receberão o Juram^{to} acostumado | E o L^{do} thomas nunez deu por seu fiador a pena do Estatuto. a duarte nunez mercador E morador nesta çidade. q̄ presente Estaua q̄ dise q̄ o fiaua como de feito fiou. E asi Juntam^{te} dise q̄ se cōstituia por fiador do dito p^o da Cunha e obrigou seus beis e faz^{da} a pagar a dita pena do Estatuto quando os sobre ditos EmCoressem nella e não pagassem e forão test^{as} Me^l Cotrim E Matheus freire E eu djo daz^{do} o Escreui

P^o da Cunha

Thomas Nunez

manoell

.....

cotrym

mateus freire».

A 11 de junho de 1560, reunia-se o Conselho para avaliar das provas do concurso que se tinham realizado em dias distintos, lendo cada um duas lições em Euclides e na Teórica dos Planetas.

Tendo votado as pessoas que podiam fazê-lo, mestre Pedro da Cunha e o licenciado Tomás Nunes renunciaram, segundo a fórmula, os mais votos que poderiam ter, e todas as excepções que poderiam fazer-lhes, pedindo que a substituição se julgasse pelos votos entrados que, à vista das testemunhas do estilo, foram encerrados na arca respectiva que só no dia seguinte se abriu para fazer o apuramento.

Não são bem conhecidos, senão dum pequeno número, os costumes universitários da época. Por isso, e pela necessidade de documentação, reproduzimos as actas da votação e da abertura da arca, no dia immediato para contagem dos votos.

A nossa vontade seria publicar apenas os documentos; mas nem toda a gente acha o mesmo prazer em le-los que nós em encontrá-los e decifrá-los.

O documento é o essencial, o facto. A interpretação deve ser sempre diversa segundo o temperamento do comentador. O documento é para nós mais vivo do que a mais interessante interpretação. Um fóssil para nós é preferível à reconstituição do animal desaparecido cuja impressão representa.

A acta anda a fls. 440 e v.^o do vol. 3.^o dos *Conçellos*:

VOTOS NA SUSTITUIÇÃO DA CADEIRA DE MATHEMATICAS

«Aos onze dias de Junho de jbelx años na çidade de Coimbra & salla dos paços del Rey nosso sōr sendo hi presente o sōr dō Jorge dalm^{da} Reytor E os bñes dō Jorge dataide ant^o de Castilho & daniel da costa & o mestre fr^{co} lopez conselhr.^{os} Juntos e chamados a cōselho Especialm^{te} pa tomarē os votos p^a a sustituição da Cadeira de mathematicas a que Estam oppostos o mestre p^o da Cunha & o L^{do} thomas nunez & despois de terē lido Cada hū suas duas lições Em dias destintos. Em Euclides E na theorica dos planetas. loguo votarão as p^{as} seguintes | & foi mais presente o bñel ant^o de barros

o mestre dō a^o castello brāquo

o m^{tre} simão glz

o L^{do} fagundo goterrez

o m^{tre} djo diz

o m^{tre} bertolameu leitão

o L^{do} joam miz

o L^{do} Mel da Camara

o L^{do} Mel Carualho

o L^{do} go gomez

o L^{do} luis nunez

o L^{do} fr^{co} fñz

o m^{tre} fr^{co} lopez

o m^{tre} ynacio de Moraes

o L^{do} ant^o luis

o L^{do} basilio ant^o

Mel freire

dō djo de larcão

o m^{tre} Matheus p.^{ra}

o m^{tre} dō Miguel de crasto

o m^{tre} Jorge Vaz

o m^{tre} Mel glz

o L^{do} bastiam fñz

o doutor frei martinho

Sebastiam fñz

o m^{tre} ant^o medeiros

o L^{do} a^o garcia

o m^{tre} gar diz

o m^{tre} dō Mel Coutinho

o. d. fr^{co} lopez

o m^{tre} fr^{co} Carlos

o m^{tre} djo lopez

o doutor Jorge de Saa

o m^{tre} ant^o f^{řz}
 o doutor d^{jo} de gouuea
 o m^{tre} Ruy brandão
 o m^{tre} p^o da fonseca
 o m^{tre} y^o serrão
 o L^{do} p^o gomez
 o L^{do} a^o vaz
 o m^{tre} bernaldim godinho
 o L^{do} p^o lopez
 o m^{tre} traJano vaz
 o L^{do} ant^o mendez
 o m^{tre} Mel cerueira
 o m^{tre} p^o lourenço de tauora
 bras barreto
 o L^{do} duarte da rrosa |
 o m^{tre} ynacio diz
 o d. James de moraes.

o m^{tre} ant^o bernardez
 o doutor grauiel da Costa
 Simão coutinho
 o m^{tre} ant^o duarte
 o L^{do} Jorge glz
 o L^{do} g^o lopez
 gaspar cerqu^{ra}
 Sebastiam Estocamer
 Andre frade
 o mestre Martim glz da Camara
 o mestre ant^o Caiado
 o m^{tre} Mel Roiz
 o d. thomas anRiquez
 o m^{tre} d^o Joam deça
 o. d. thomas Roiz
 o m^{tre} fr^{co} pesoa

E tendo asi votado os sobreditos Em presença delle s^{or} Reytor E c^oselh^{os} appare-
 çerão os ditos o mestre p^o da cunha e o L^{do} thomaz nunez oppositores. E diserão.
 q^o polas p^{as} q^o tinham votado aRenunçiauão os mais q^o podiam votar E asi todas E
 quaesquer exçeições q^o posão oppor aos ditos votos. E pediam por merce. q^o pollos
 votados julgase suas merçes a sustjuição a cuio fose E por ser tarde se meterão
 as caixas dos votos. na arca E forão os ditos oppositores requeridos p^a as ver meter
 E p^a se fechar a dita arca de que leuarão as chaues o s^{or} Reytor E d^o Jorge dataide
 E o b^řel ant^o de castilho E de todo forão test^{as} fr^{co} cerqueira & simão nunez | E os
 ditos oppositores asinarão aque d^{jo} daz^{do} o Escreui & ant^o Roiz pag^e delle s^{or}
 Rejtor foi mais test^a |

P^o da Cunha
 fr^{co} cerqueira
 Antonyo Roiz

Thomas Nunez

Symão nunez

E o dia seguinte doze de junho do dito año sendo presente o s^{or} Reytor & c^oselh^{os}
 na Casa dos paços del Rey nosso s^{or} onde se faz o c^oselho da vniversi^{de} loguo se
 abrio a arca em q^o Estauam as bucetas dos votos fechadas E tudo Estaua fechado &
 sem lesão & diso pedirão a mⁱ Escriuão fee p^a em todo tempo se saber d^{jo} daz^{do} o
 Escreui.

Contados os votos, foi julgada a substituição a Pero da Cunha por
 ter mais vinte e cinco cédulas favoráveis que Tomás Nunes.

No final da acta, afirmam-se os direitos de Pedro Nunes, na frase
ate o doutor p^o nunez jubilar ou a vir ler por ser propriedade sua.

Pedro da Cunha prestou juramento e tomou posse no mesmo dia
 12 de junho de 1560, o que tudo consta das actas seguintes, a fls. 441
 v.^o e 442:

SENTENÇA SOBRE A SUSTITUIÇÃO DA CADEIRA DE MATHEMATICAS

«Aos doze de Junho de jbcx años na çidade de Coimbra & Casa dos paços del
 Rey nosso s^{or} onde se faz o c^oselho da vniversidade sendo hi presente o s^{or} d^o

Jorge dalm^{da} Reytor E os bñes dõ Jorge dataide ant^o de barros & ant^o de Castilho E daniel da costa & o mestre fr^{co} lopez cõselhr.^{os} Juntos e chamados a cõselho Especilm^{te} p^a Regularé os papeis das p.^{as} q̄ votarão na substituição da Cadeira de mathematicas, & achou se q̄ votarão sesenta E cinco p^{as} q̄ podiam votar & destas leuou o l^{do} thomas nunez vinte cedullas. E o mestre p^o da Cunha quarēta & cinco cedulas E visto como o m^{tre} p^o da Cunha leuaua de excessos vinte E cinco cedulas Elles sōres Reytor E cõselhros lhe Julgarão a dita substituição de mathematicas cõ os vinte mil r̄s q̄ têm dordenado E isto ate o doutor p^o nunez Jubilar ou a vir ler por ser a propriedade sua | djo daz^{do} o Escreui |

dom Jorge dalmeida

Dom jorge datayde

Antonio de Barros.

E logo o dito mestre p^o da Cunha se apresentou no dito cõselho & Reçeeo o Juram^{to} acostumado cõforme aos Estatutos & Eu Escriuão lhe dei a pose da dita substituição na guarda Roupa dos paços onde se fazem os autos de theologia & forão t.^{as} o l.^{do} fagundo goterrez & o bñel fr^{co} cerqu.^{ra} e eu djo daz^{do} o escreui

fr^{co} cerqueira

P^o da Cunha

fagdo guoterrez.

E assim foi afastado Pedro Nunes, cujo nome não tornamos a encontrar nos livros da Universidade até 10 de março de 1562, data, em que Álvaro Nunes da Costa, cónego da Sé de Coimbra, apresentou em seu nome a provisão real que o mandava jubilar com oitenta mil reaes; ao Conselho, resolvendo *este por ser cousa muy sustãcial que o reitor cõ hos lētes de prima e vespora de theologia e canones he leys e cõ hos deputados da mesa e cõ ho d.^{tor} Luis de crasto pachequo lente do decreto vysem este caso e asentarē o q̄ justica lhes parecese sobre ho q̄ se requeria.*

A acta, que disso se lavrou, encontra-se no tomo 4.^o dos *Conçelhos* e é a seguinte:

SOBRE A JUBILACÃ DO DTOR P^o NUNEZ

«Aos dez dia do mes de março de 1562 Anos em esta cidade de cojnbra na sala dos pacos del Rey noso sōr honde se fazē hos cõselhos mores da vniversidade estãdo ahí o sōr dom Jorge dalm^{da} Reytor dela | e hos d^{res} frey martinho de ledesma lente de p^{ma} de theologia | & os doutores diogo de gouvea | paulo de pallaçio & o padre m^{te} frey diogo de moraes lemtes de theologia | & os doutores Jo de morgovejo lente de p^{ma} de canones | & James de moraes lente de vespera | & luis de crasto pachequo lente de qrto | & m^{ty}m sallvador lente de seysto | & m^{te} fr^{co} ayres gomez de saa lentes de canones | & os d^{res} eytor Roiz lente de vespera de leys | & p^o barbosa eytor borges felix teix^{ra} | tomas AmRiçez legistas & os d^{res} fr^{co} lopez a^o roiz de gevara fr^{co} carlos medicos | & o padre frey fr^{co} lēte de theologia | p^o da cunha frey luis p^{ra} ant^o soarez amt^o calema Ruy brandã m^{te} g^o deputados he cõselhr^s chamados a cõselho & cõselho fazendo como he seu costume ē especial p^a este Auto q̄ se seguē | ahí pareceo aluaro nunez da costa conego na se desta cidade & apsentou p̄ parte do d^{tor} p^o nunez cosmografo mor hũa petiçã & hũa carta de Jubylacã del Rey noso sōr p̄ q̄ sua alteza avya p̄ bem q̄ ele fose Jubilado na cadr^a das matematjquas q̄ lera nesta vniversidade cõ hoytemta mil r̄s e cada huũ año q̄ he ho salayro cõ q̄ lera a dita cadr^a p̄ hũa das provisoes de sua alteza p̄ q̄ p̄ outra tinha mais v̄yte mil r̄s | &

sem embargo de nō ter lido na unyversidade hos v̄yte Anos dos estatutos | p̄ ver-
tude de hū alura de sua alteza q̄ vynha ĩcorporado na dita carta de Jubyllacā p̄ q̄
sua A. lhe tinha feito merce de jubillar cō servir quoaatro Anos na corte pa honde
ho sua alteza mada hir | segdo largamte ho cōteudo na dita pouisā A q̄ll no dito cō-
selho foy vista | & votādo sobre o q̄ se nella cōtjnha por ser cousa muy sustācial |
asentarā q̄ o caso della se Reduzise a poucos. s. foy asētado q̄ ho sōr Reytor cō hos
lētes de p̄ma & vespōra de theologia & canones he leys | & cō hos deputados da
mesa & cō ho d.º Luis de crasto pachequo lente do decreto vysem este caso &
asentasē o q̄ justica lhes parecese sobre ho q̄ se requeria | ».

A 17 do mesmo mēs, reuniam os comissionados nesta acta e resol-
viam que a jubilação se fizesse como mandava a provisāo real, se as
faltas do doutor Pedro Nunes, nos treze anos em que havia lido na
Universidade, *nō forem mujttas e nō pasarē de sejs meses.*

Assim o conta a acta:

SOBRE HOS NEGOCIOS Q̄ SE CŌTEM NOS ASEMTOS ATRAS

«Aos xbij de março de 1562 anos em cojnbra na casa do conselho da vnyver-
sidade estādo ahi p̄sentes o sōr dom Jorge dalmeyda Reytor da vnyversidade | & os
sōres doutores frey martinho de ledesma lente de p̄ma de theologia | & o padre mte
frey diogo de morais lente de vespōra | & o d.º do de gouvea deputado mais Antigo
q̄ neste año serve na mesa | & ho d.º Jo de morgouejo lente de p̄ma de canones &
James de morais lente de vespōra de canones he o d.º Luis de crasto pacheqo lēte
do decreto & o d.º eytor Roiz lente de vespōra de leys & o d.º mte frco & o d.º po
barbosa deputados da mesa q̄ este Año serve Aos quoaes todos juntamte plo cōselho
moor estā cōmetjdas as cousas q̄ se cōtem nos asemtos atras que se tratarā nestes
cōselhos.

E logo se tratou sobre a Jubilaçā do d.º po nunez & asentasāo aos mais votos plas
causas q̄ se praticarā & muyto miudamte q̄ se devya receber sua prouisā cō as duas
partes de salajro da cadra q̄ sã ojtenta mil r̄s | & ĩ tudo ho mais Rda como sua alteza
mada | e q̄ se espva a sua alteza tudo o q̄ pa jsto pareceo necessario neste cōselho
amto da silva espua do cōselho ho spvj cō declaracā q̄ ojtenta mil r̄s sã os q̄ agora
leva p̄ q̄ hos v̄yte mil r̄s mais q̄ tjnha crā de merce | & jsto se as faltas q̄ fez nos
treze Años q̄ somte leo nō forem mujttas e nō pasarē de sejs meses Amto da Silva
ho spua do cōselho ho espvj».

Em julho, vinha nova carta de el-rei com a vontade expressa de
que Pedro Nunes jubilasse como ĩle mandara, depressa, sem a Uni-
versidade lhe escrever mais sōbre isso:

SOBRE A JUBILLACĀ DE PO NUNEZ

«Aos v̄ite dous dias do mes de Julho de 1562 Anos em cojnbra & na salla dos
pacos del Rey noso sōr honde se fazē hos cōselhos mores | estādo p̄sente ho sōr
do Jorge dalmeyda Reytor della | & os doutores frey martjnho de ledesma do de
gouvea frey diogo de moraes lentes de theologia | & James moraes mcl frco | ayres

gomes de saa lentes de canones | & ho d^{tor} diogo gomez canonista | & os d^{res} eytor Roiz p^o barbosa felix tey^xra | lentes e leis he ho d^{tor} anto vaz legista | & Ruy brãdã q̄ serve de cõservador | e o d^{or} fr^{co} lopez | A^o roiz de guevara jorge de saa fr^{co} lopez ... lētes de medeçina | & o padre frey fr^{co} lēte de theologia | & o dor d^{te} da Cunha m^{te} go fr^{co} lopez | p^o da Cunha & padre frey luis pereyra | ahi foy ap̄sētada hũa carta del Rey noso s^{or} sobre a Jubillacã do d^{or} p^o nunez na q̄l sua A. mãda q̄ se Receba sua Jubillacã & se lhe n^o Rescreva mais sobre jso | foy votado sobre iso & v^{to} a carta & as pallauras della diserã e asentarã q̄ Recebjã a dita jublacã p̄ asy sua alteza ho mãdar como Rey e s^{or} he proteytor da vnyversidade | & mãdarã q̄ se Registase p̄a daquy e diãte lhe serẽ pagos cada año oytenta mil fs q̄ lhe sua alteza mãdava dar & de q̄ lhe fazia merce cada año e dias de sua vyda».

Percebe-se bem a ordem real. Não era muito fácil encontrar os vinte anos de serviço que Pedro Nunes precisava se lhe contassem para a jubilação.

A provisão real e o alvará de lembrança contavam muito por alto a Pedro Nunes três anos de serviço na Universidade de Lisboa, treze na de Coimbra e quatro de serviço na cõrte.

O alvará afirma que Pedro Nunes leu em Lisboa Artes e Matemáticas durante três anos.

Ora eu julgo ter demonstrado, noutro lugar, que Pedro Nunes regeu desde 4 de dezembro de 1529, data em que foi nomeado para ler *Filosofia moral*, até 27 de janeiro de 1532 em que o Conselho entregou a cadeira, vaga pela sua retirada da Universidade, a Garcia d'Orta, o que bem contado dá: duas terças e dois meses de 1529-530, todo o ano de 1530-531 e uma terça de 1531-532, isto é: dois anos e dois meses certos de regência ¹.

Como contar então três anos de regência? Nem mandando-lhe o Conselho contar os dois meses de outubro e novembro de 1529, para o que tinha autoridade, desde que o alvará real tinha a data de 16 de outubro!

A mesma dificuldade se encontraria para lhe contar os treze anos de serviço na Universidade de Coimbra, se a conta tivesse de fazer-se com todo o rigor dos estatutos.

Pero Nunes fôra nomeado professor de matemáticas na Universidade de Coimbra por provisão de 16 de outubro de 1544 que ficou assim registada a fls. 122 v.^o e 123 dos *Documentos de D. João III* do arquivo da mesma Universidade:

PERO NUNEZ

«Eu el Réj faço sabr̄ a vos padre frey diogo de murça Rejtor da mjnha vnjuersidade de cojmbra q̄ eu ey por bem & me p̄z q̄ o doctor pero nunez meu cosmografo

¹ Dr. Teixeira de Carvalho, *Garcia d'Orta*, pág. 19 e segs.

lea a cadeira de mathematicas na dita vnjuersjdade e quãto eu ouer por bem & nõ mãdar o contrarjo cõ a q̃l ca. dr^a avera de mantimento e cada hũ Año oyntenta mil r̃s pagos has terças do Año p̃la hordenança dos estudos & sera obrjgado ler cada dia hũa lição q̃ durara hũa hora & acabada a dita lição logo antes dos oujntes se sahyrem lhes fara a reparação q̃ for necessarja & mãdo ao R^{or} das Rendas da dita vnjuersjdade q̃ lhe pague os ditos lxx̃ r̃s e cada hũ Año p̃la dita ordenanca & p̃lo trelado deste q̃ o esp̃vãõ de seu cargo tomara no liuro de sua despesa & conhecim^{to} do dito doutor feito p̃lo dito esp̃vãõ mando q̃ lhe sejam l^{dos} e conta posto q̃ nõ pase p̃la ch^{ria} martim de lemos o fez e euora a xbj dias doutubro de jbc R iiii amrique da mota o fez esp̃ver | q̃ntino m̃iz o treladey do proprio | »

Da mesma data, há registada a fls. 123 do mesmo livro, uma outra provisãõ, fazendo-lhe mercê de mais vinte mil reais, o que elevava a cem mil reais o salário da cadeira que era de quarenta.

Transcrevemos também, como se acha registada:

PERO NUNEZ

«Eu el Rej faço sabr̃ a vos padre frey dj^o de murça Reitor da vnjuersjdade de coJmbra q̃ eu ey p̃ bẽ & me p̃z fazer merce Ao dõctor pero nunez meu coçmografo. lente da cadr^a de mathematicas e esta vnjuersydade de vinte mjl r̃s e cada hũ Año alem dos lxx̃ r̃s de m̃atim^{to} q̃ cõ a dita cadr^a hadauer p̃ out^a mjnha provisãõ e jsto e q̃nto ler a dita cadr^a dos quaes xx̃ r̃s lhe faço .m. por q̃nto. por asj hyr ler a dita cadr^a p̃de a moradja q̃ tem do Jfante. dom amrique meu m^{to} amado e p̃zado jrmãõ e mãdo ao R^{or} das Rendas da dita vnjuersjdade q̃ lhe pague os ditos xx̃ r̃s e cada hũ Año has 3^{as} p̃la ordenanca dos estudos & p̃lo trelado deste q̃ ho esp̃vãõ de seu cargo tomara no liuro de sua despesa & c^{to} do dito doutor feito p̃lo dito sp̃vãõ mãdo q̃ lhe sejam l^{dos} e cõta posto q̃ nõ pase p̃la ch^{ria} amriq̃ da mota o fez e euora a xbj. dias de outubro de jbc R iiii. annos | qujntino m̃iz esp̃vãõ do conselho o treladey do propio».

Começou por isso a reger em Coimbra em 1544-545. Acabaria trêze anos de serviço no fim do ano de 1556-557. Ora Pedro Nunes leu até 9 de fevereiro de 1558, como deixamos documentado; leu por isso mais uma terça.

Neste cálculo não entram porêem, as faltas dadas quer em serviço universitário, quando regendo, quer, quando chamado para a cõrte, em serviço da escola de pilotos, ou das cartas de marear.

A carta de jubilação do doutor Pedro Nunes afirma que êste, na Universidade de Lisboa, *leo tres anos huũ curso dartes com algũas matematjquas.*

Nos documentos que publicamos sôbre a regência de Pedro Nunes na Universidade de Lisboa, não encontramos memória de êle ter regido ali, Matemática. Lê-la-ia depois?

O sr. Rodólfo Guimarães, que se tem dedicado ao estudó da his-

tória das matemáticas em Portugal com uma tenacidade inteligente, rara no nosso país, escreve:

«Francisco Carneiro Figueiroa, dans sa «Memoria da Universidade de Coimbra, publiée dans l'*Anuario da Universidade de Coimbra*, déclare dans celui de l'année 1876-1877 (pp. 227-228) le suivant, concernabit Pedro Nunes, lors de la réformation de 1544, étant recteur Don Agostinho Ribeiro, où ont entré pour l'Université beaucoup de professeurs nouveaux: «E para ler Mathematica Pedro Nunes hum dos mais doutos homens que houve n'esta sciencia n'aquelle tempo, e ainda no presente fazem os Professores d'ella grande estimação das suas obras, era médico de profissão, estudou na Universidade de Lisboa, aonde tomou o grau de Doutor n'aquella faculdade de Logica no anno da 1530 e nos dois seguintes de Metaphysica, jubilou na Cadeira de Mathematica de que se lhe passou Carta em 17 de Março de 1562; e porque tinha feito muitas faltas na Cadeira, porque El-Rei o occupava muitas vezes no seu serviço, lhe fez El-Rey D. Sebastião a mercê de que se lhe levassem em conta para a sua jubilação os tres annos de Philosophia que tinha lido em Lisboa», etc.

Desta citação parece deduzir-se afirmar Figueiroa que, à data dos estatutos novos (1544), era reitor da Universidade D. Agostinho Ribeiro e que no seu reitorado entrara Pedro Nunes para a regência da cadeira de Matemática.

Ora, tratando de frei Diogo de Murça, escreve Figueiroa, e é verdade, que elle «foi nomeado para Reitor da Universidade por El Rey D. João o 3.º, de que se lhe passou Provizão em 5 de Novembro de 1543.

«Não consta do dia em que tomou posse porque faltão no cartorio os livros dos Conselhos dos annos de 1542 para 43 e de 43 para 44, em algum dos quaes havia de estar este assento, e a primeira noticia que acho d'elle governar a Universidade hé em 19 de Dezembro de 1543».

A provisão que nomeia Pedro Nunes começa: «Eu el Rej faço sabr a vos padre frey dioguo de Murça Rejtor da mjnha vnjuersidade de cojmbra...».

Dêstes documentos se conclue que Pedro Nunes só começou a reger em Coimbra em 1544, no reitorado de frei Diogo de Murça e não no de D. Agostinho.

Mas não é isso razão bastante para qualificar de errada a citação de Figueiroa.

D. Agostinho foi duas vezes reitor: uma em Lisboa, de 15 de no-

vembro de 1534 até 10 de julho de 1535; outra em Coimbra de 1537 até 1540.

A êste último período não podia referir-se Figueiroa; porque o alvará de nomeação de 1544 indica que só então Pedro Nunes veiu para Coimbra, aumentando-se-lhe por isso o ordenado, visto ser forçado a perder pela saída de Lisboa a moradia que tinha do infante D. Henrique.

A citação de Figueiroa referir-se-hia por isso, no caso de não ser errada, aos anos de 1534 a 1535 e explicaria assim o facto, mal explicado, de Pedro Nunes se achar argumentando em actos em 1535 (exame privado de Luís Nunes) e 1537 (exame privado de Manuel Noronha), depois de ter abandonado a Universidade em 1530.

A fls. 329 v.º, do tomo 2.º dos Livros da Universidade de Lisboa, existente no Arquivo da Universidade de Coimbra, encontra-se, na verdade, o seguinte documento que reproduzimos respeitando o latim do bedel, que não conseguiu escurecer de todo os textos:

LICENTIATURA DO L^{DO} LUIZ NUNEZ & DOCTORAMĒTO

«Anno dñi m^o5^o3^o5^o die uero xbj mēsis novēbris jn ecclesia maiori ulixponēse fuerūt hec pūta signata dño br^o ludouico nunez p̄ egregiū dñm doctorem ac magistrum didacū corā me bjdello locum tenēte uicecācellarij |

¶ p̄mus pūtus fuit dñi p̄ncipis aviçene fen. 2.^a p̄mi doctrina 3.^a c. 3 incipit signorum genera.

¶ 2 fuit ipocratis. 2.^o pronosticorum tex^o comēti xxxbiiij. s. landalis noncitus os quaes pōtos asi asinados ao dia seguŷte na jgia da madallena da dita cidade as tres ora depois de meo dia segūdo costume se aiūtou a vniuersidade cō o sōr doctor Jorge fl̄z Rector & leuarão hōradam^{te} o dito b̄r a ssee a cassa do cabido ò se flazē os semelhātes autos òde nō fficarāo senā as p^{as} ordenadas. s. o p̄uissor o vicecācellario & o dito rector & o doctor m^{te} dioguo padrinho & o doctor m^{te} filipe & o doctor p^o nunez & o doctor ant^o mēdez & o doctor Jorge anriquez examinadores & eu bedel & o dicto b̄r leo o ditos pontos cō tanta suficiētia q̄ meruit trasire p̄ mediū illorum impune Et laudabiliter ab ònibus āpbari nemine discrepanti. atentijs moribus vita Et sciētia & o dito vicecācellario vysta āpuação dos ditos doctores Examinadores lhe deu Et concedeo o grao de licētiatura jn medicina & q̄n lhe āpuesse tomasse o grao de doctor na dita sciēcia cō todos os p̄uilegios liberdades preEminēcias cōcedidas aos l^{dos} damdo lhe as letras dāpuação in nomine patris Et filii Spiritus sancti amē | t^{as} q̄ presentes forão o b̄r Joam freyre e g^o p̄yz Estudante ē canones e Jurdão alūez R^{dor} & outros & eu o b̄r nicolao lopez bedell q̄ Esto es̄pvy».

DOCTORAM^{TO}

«Aos xxj. dias mes de novēbro do dicto anno de jbcxxb annos ē o mosteiro de nossa s̄ra da graça desta çidade na cassa do capitulo o dito l^{do} luis nunez tomou o grao de doctor ē fica sob diciplina do doctor m^{te} di^o frāco lente de uespora de mediçina t^{as} o doctor Jorge fl̄z Rector e o doctor g^o vaz e o doctor fl̄r^o ḡytil e o doctor fernā lopez de paaz e o doctor p^o nunez e outros muitas p^{as} hōradas e eu bedell q̄ o es̄pvy».

A fls. 212 do mesmo livro lê-se:

LICENCIATURA DO B^r MANUEL DE LORONHA

«Anno dominj millessimo quingentessimo tregessimio Septimo Die vero Vigesima prima mensis ianuarij in ecclia maiore ciuitatis olixbonensis in capella Speritus sancti Hec puncta sequencia fuerunt assignata dicto dño baccalario per egregium ac doctissimū virum dñum doctorem magistrum jacobum franco coram dño vice cancalario & me infra nominato

Pimus fuit fen 14. 3 tractu 3º c 12 de cura apost calidi samginei

4º apho ter 1º pregantes si competit purgari.

E semdo asi asinados os ditos pomtos como diço he no dia logo seguíte q̄ foram vimte dous dias do dito mes de Janeiro da era de quinhētos & trimta & sete annos se ajuntou toda a vniuersidade p̄ modum vniversi segundo o custume & o s̄ doctor pº nunez do comselho & desembarguo do dito s̄r & chancaler ē sua corte da casa do ciuel Reitor do estudo & uniuersidade da cidade de lisboa & leuaram o dito bacharel omradamēte a casa do cabido da dita see ē a q̄l casa somēte ficaram o vice cancalario & o dito Reitor & o doctor mestre dioguo franquo lente de p̄ma ... de bespora de medicina no dito estudo padrinho do dito bacharell & asi cincoº doutores examinadores s. o doctor jeronimo fernandez & o doutor francisquo godinis lentes de artes no dito estudo & o doctor pº nunez & ho doutor Antº mendez & o doctor Jorge amriquez & eu o b̄r btolameu da ueiga & o dito bacharel leo os ditos pomtos cō tanta suficiēcia & aparato taliter q̄ meruit impune per medium illorum transire. & laudabiliter ab oribus nemine oñino discrepante aprobari ī primis attentis moribus & etate & onestate sciēcia ipsius dñj baccalaurij & vista p̄lo dito vice cancelario a aprouaçam dos ditos doctores examinadores se lhe çoncedeo o grao de ldo em medicina dando lhe licenca q̄ quãdo lhe aprouer & quiser tome o grao de doctor cō todalas gracias p̄uilegios liberdades preminēcias dadas & concedidas A todolos ldos em medecina & lhe mandou dar As letras daprouaçam in nomine dei patris filij & Sperictus Sancti amē testemunhas q̄ A esto presentes foram o ldo J.º liam & o ldo duarte gomez & o b̄r simão de negro & Jordão Alūez & eu btolameu da ueiga q̄ esto espuy anno die mense quibus supra».

Ficaria assim explicado o facto, que tanto tem intrigado os historiadores, do doutor Pedro Nunes ser chamado para exames quando se imaginava já não ser professor da Universidade de Lisboa.

Quando o alvará de Pedro Nunes se refere ás cadeiras que elle regera em Lisboa, diz: ... *os tres años q̄ leo artes na vniversi. de de lixa q̄ se trasferio a esta cidade juntamte cō matematicas.*

O alvará não necessitava de dizer contra a verdade que Pedro Nunes regera matematicas; porque isso lhe não conferia mais direitos a ser jubilado nessa cadeira, nem a contagem de mais tempo para a jubilação.

Os professores jubilavam-se com o ordenado da última cadeira que tivessem regido, logo que o tivessem feito por mais de cinco anos. Pedro Nunes tinha por isso todo o direito a ser jubilado na cadeira de Matematica.

Era-lhes além disso contado todo o tempo que houvessem regido outras cadeiras, e a todos os empregados da Universidade, quando ela se transferiu para Coimbra, professores, ou não, haviam sido garantidos os direitos, honras e privilégios que tinham na de Lisboa. Pedro Nunes tinha por isso direito a que lhe fosse contado todo o tempo que regera em Lisboa.

Não havia assim, necessidade de inventar que Pero Nunes regesse Matemática em Lisboa para o tempo lhe ser contado para a jubilação, devendo naturalmente concluir-se que êle regera Matemática em Lisboa e que o alvará fala verdade.

Mas não devemos esquecer que, para fazer estas deduições, é necessário partir da hipótese de que Figueiroa afirme que Pedro Nunes foi chamado para o professorado, de novo, em Lisboa, no tempo do reitor D. Agostinho.

Ora Figueiroa para explicar a presença de Pedro Nunes em actos em Lisboa, nesse tempo, escreve a Leitão Ferreira: ... *ainda que deixou de ser lente da Universidade, ficou residindo em Lisboa, o que consta, por quanto em 16 de novembro de 1535 argumentou no exame privado de Luis Nunes Santarem...*

Figueiroa não escreveria êste periodo, se soubesse da chamada nova de Pedro Nunes à regência, caindo por isso todas as hipóteses architectadas sôbre o texto seu que lhe servia de base.

Pedro Nunes de 1533 a 1537 diz ter estado doente, e é êsse o motivo talvez porque não veio para a Universidade e só appareceu em 1544.

Foi necessária a autoridade real para lhe ser encontrado o tempo para a jubilação.

E bem o mereciam os seus serviços.

Encontramos a carta de jubilação de fls. 117 v.º a 119 v.º nos *Documentos de D. João III* do Arquivo da Universidade de Coimbra, onde está registada.

Publicamos na íntegra o valioso documento:

CARTA DE JUBILACÃO DO D^{TOR} P^O NUNEZ NA CDR^A DAS MATEMATICAS CÔ LXXX RS CADA ANO

«Eu el Rey faco sabẽ a vos Reytor he cõselho da vnyversidade da cidade de cojnbra q̄ eu pasey huũ meu aluara Ao d^{TOR} p^O nuez meu cosmografo moor q̄ foy lente da cadr^a de mathematjquas na dita vnyversidade sobre ho tpo em q̄ avya de jubillar na dita cadr^a cõ oytenta mil fs em cada huũ Anno do q̄l ho trelado he ho segte ¶ eu el Rey faco saber aos q̄ este aluara vyrẽ q̄ avendo Respeyto as letras he serujco do d^{TOR} p^O nuez meu cosmografo moor & Ao mujto fruto q̄ em tudo ho q̄ toqua a çiência das matamatjquas tem feyto asy na vnjversidade estãdo em esta cidade de lixa õde leo tres anos huũ Curso darts com algũas matematjquas | segdo

me diso fez certo por huū estromto pco cō ts^a como na mesma vnyversidade depoes q̄ p̄ mādado del Rey nosso sor he avoo foy trāsferida A cidade de cojnbra õde leo treze anos depoes q̄ na dita vnyversidade foy proujdo da cadr^a |de matematjquas com cem mil rs cada año p̄ ler A dita cadr^a p̄ duas prouysoes hũa de oytenta mil rs de salario & outra de v̄yte mil rs de merce e cada huū Año cō ha mesma declarasã de emquãto lese A dita cadr^a de matematjquas | plo q̄ tem ljdo na dita ciencia & vnyversidade asy estãdo em lix^a como depoes em cojnbra dezaseis Anos he avendo a jsto Respeyto | ey p̄ bem he me paz p̄ fazer merce ao dito dtor q̄ acabando se ho tpo dos v̄yte anos p^a q̄ lhe falecẽ quatro anos q̄ se Jubille A dita cadr^a de matematjquas & se aja p̄ jubillado nela cō oytenta mil rs e cada huū Año | dos ceto q̄ agora tem p̄ ler A dita cadeyra pla man^{ra} Acima declarada & jsto servyndo ho dito dtor em minha corte hos ditos quatro Annos q̄ lhe falltã p^a o cõp^mto dos v̄yte | na Reformacã das cartas de nauegar & no exame dos mtes he pillotos & nas mais cousas q̄ a bem de seu officio de cosmografo mor A meu servyco e sua facultade cõprir & lhe p̄ m̄y for mādado p̄ q̄ por lhe fazer merce ey p̄ bem q̄ todo ho tpo q̄ por meu mdo estauer ausente da dita vnyversidade nos ditos quatro anos & ocupado nas ditas cousas seja avydo p̄ presẽte & Actualm^{te} lente quãto A jubillacã e asy lhe sejã cõtados p^a cõp^mto dos v̄yte anos ho mais q̄ lhe falltar | & lhe sejã levados e cõta tres Anos q̄ leo na vnyversidade estãdo e lix^a e os treze q̄ leo na dita vnyversidade de cojnbra | posto q̄ ouvese neles algũa descõtinvacã p̄ vyr A corte A cousas de meu serujco ou p̄ qlqr outro Justo empedim^{to} de man^{ra} q̄ pasãdo ho tpo dos ditos quatro Anos q̄ comecarã A os doze dias do mes de Jan^{ro} do Ano q̄ vem de l^{ta} oyto ho dito dtor lendo na dita vnyversidade ou estãdo todos fora della ocupado e cousas do meu servyco & p̄ meu mādado q̄ fara certo p̄ minha provisã derigida Ao rector he cõselho da dita vnyversidade ou p̄ certidã do provedor dos meus almazẽs desta cidade Jubille A dita cadr^a & aja hos ditos oytenta mil rs cada ano dos ceto q̄ tem p̄ ler a dita cadr^a pela man^{ra} Acima declarada & jsto sem embargo da dita cadr^a nõ ter o dito ordenado plos estatutos da dita vnyversidade & sem embargo do estatuto q̄ falla do q̄ averã hos Jubillados | & de qlqr desposicã q̄ nos ditos estatutos e cõtrayto aja posto q̄ sejã tais q̄ fose necessario fazer se delles expresa mēcam & p̄ sua guarda e minha lébrãca lhe mādey dar este aluara q̄ lhe mādarey Jn^{tr}am^{te} cõpir como se nele cõtem & ey p̄ bem q̄ valha & tenha forza & vygor como se fose Carta feyta e meu nome p̄ m̄y asinada & p^{da} p̄ minha ch^{ra} sem ebargo da ordenacã do 2^o lyuro tito v̄yte q̄ diz q̄ has cousas cujo efeyto ouv de durar mais de huū Ano pasem p̄ cartas & pasãdo por aluaras nõ valhã & valera este outrosy posto q̄ nõ seja pasado pla ch^{ra} sem ebargo da ordenacã q̄ mada q̄ hos meus Aluaras q̄ nõ forem pasados pla ch^{ra} se nõ guardem Jorge da costa ho fez em lix^a | Ao derado dia doutro de mil quinhẽtos c̄ycoẽta e sete digo l^{ta} & sete me^l da costa o fez | E porq̄ ho dito dtor p^o nunez servyco e minha corte quatro Anos no dito aluara cõtdos na Reformacã das Cartas de naveguar & no exame dos mtes he pillotos & outras cousas q̄ lhe p̄ m̄y foy mādado & cõp^{io} jn^{tr}amente cõ A obrigacã q̄ plo dito alv^{ra} tjnha | do serujco dos ditos quatro anos hos quoaes sã andados he se acabarã a dez dias do mes de Jan^{ro} deste ano p̄sente de mil quinhẽtos sesẽta dous | eu avendo a jso Resp^{to} & asy ter ljdo & servydo pla dita man^{ra} ho tpo de v̄yte anos cõforme Ao dito Aluara & p̄ lhe fazer merce Ey p̄ bem & me apraz q̄ ele Jubille a dita cadr^a de matematjquas he ho ey p̄ Jubillado nela cō hos ditos oytenta mil rs cada Año seg^{do} forma do dito aluara & cõ todas as clausullas e derogacoes dela & p̄tãto vos mado q̄ dos ditos dez dias d: Janeiro deste año p̄sente & dahi e diãte q̄ se asy acabarã os ditos quatro anos ho ajam p̄ Jubillado na dita cadr^a cō hos ditos oytenta mil rs & lhes façam e cada

huū Año dar & pagar é dias de sua vyda posto q̄ nõ lea as tercās do Año seg^{do} ordenāca | no R^{dor} hou prebendeyro das Rendas da vnyversidade | ou da arq^a é q̄ se Recolhe ho dr^o do Rendim^{to} della E quādo ahí nõ ouv^{re} rendeyro nē prebēdeyro | de man^{ra} q̄ elle seja é cada huū año bem pago dos ditos oytenta mil rs & aja p̄ jnt^{ro} e sem quebra algūa | & lhe cōpres he fares jnt^{ra}mente cōpir este aluara como se nele contem sē lhe niso ser posta duujda nem embargo alguū por q̄ asy ho ey p̄ bem & necesajro p̄lo treslado dele q̄ seja Registado no lyuro da despesa das ditas Rendas & p̄lo espūā q̄ p̄teçer cō c^{to} do dito d^{tor} p^o nunez mādō q̄ sejā hos ditos oytenta mil rs cada año levados em cōta Ao dito R^{dor} ou prebendeyro | q̄ lhos pagar | ou na despesa da dita Arqua quādo se lhe della pagar p̄ nõ av^{re} R^{dor} nē prebendeyro como dito he E asy ey p̄ bem q̄ ele posa daquy ē diāte gozar & vsar de todolas honras he p̄minēcias & grasas p̄vylegios lyberdades q̄ seg^{do} a forma dos ditos estatutos tem & devem ter he av^{re} hos d^{tos} lentes jubillados na dita vnyversidade & mādō a vos dito Reytor & cōselho & Ao dito meu desembargador he c^{ros} & ouydores juizes justicas officiaes he pas de meus Reynos he senhorios q̄ asy lhas cumpraes & guardes & facaes cōpir & guardar p̄ q̄ asy he minha merçe | & este alura me apraz q̄ valha & tenha forsa he vygor como se fose carta feyta é meu nome & p̄ m^j asinada pasada p̄la minha cha sem embargo da ordenacā do seg^{do} lyuro tito v̄yte q̄ diz q̄ as cousas Cujo efeyto ouv^{re} de durar mais de huū ano pasem p̄ cartas & pasādo p̄ aluaras nõ valham & valera este posto q̄ nõ seja pasado p̄la cha sem embargo da ordenacā q̄ mādō q̄ hos meus aluaras q̄ nõ forē pasados p̄la cha nõ se guardē Jorge da costa o fez em lix^a aos quatro dias do mes de feur^o de mil q̄nhētos sessenta dous mel da costa ho fez esp̄v

o esp̄vā

aluara p̄ (sic) vosa alteza ha p̄ jubylado o d^{tor} p^o nuez seu cosmografo moor na cadra de matematycas da vnyversidade de cojnbra cō oytenta mil rs cada Año a custa das Rendas delia é sua ujda posto q̄ nõ lea p^a v. a. v

ha q^{ll} povysāo eu Ant^o da Silva espūā do cōselho tresladey fielm^{te} da propia p^a ser R^{da} é cōselho p̄lo sua alteza asy mādō aos xiiij dag^{to} de 1562 antrelinha q̄ dizia digo Rescado q̄ dizia leo treze anos q̄ se fez na v̄dade ant^o da silva ho sp̄

Ant^o da Silua

soarez.

Em todo êste longo processo, há para notar o cuidado com que Pedro Nunes segue a substituição da cadeira, que fôra forçado a abandonar para se dar de todo ao serviço das cartas de marear e ao ensino e exame de pilotos.

Parece-me dêste interesse dever concluir-se que Pedro Nunes, apesar de se ter posto, pelo alvará de lembrança, a coberto de qualquer eventualidade que pudesse vir a prejudicar o seu futuro e o dos filhos, contava em acabar por vir reger de novo a sua cadeira, passada a tempestade, e morrer tranqüilamente em Coimbra, na Universidade de que era já um dos maiores títulos de glória.

O que êle procurava intervindo na regência, não era só defender os seus direitos, garantidos por um alvará real, que todavia a Universidade se recusara a registrar, e sôbre que se negara a dar opinião imediata.

O alvará real tudo garantiria a seu tempo.

Pedro Nunes, seguindo de perto as substituições da sua cadeira, procurava também que o ensino das matemáticas se conservasse no mais alto nível, compatível com a sua ausência de serviço universitário. As cadeiras eram muitas vezes abandonadas pelos ouvintes, quando o seu ensino era deficiente. Eles mesmo obrigavam a que nestes casos as cadeiras se fechassem e se abrissem outras que pudessem ser lidas com mais proveito para o ensino. A cadeira de Matemática corria por isso, com a ausência de Pedro Nunes, perigo de vir a acabar.

Pedro Nunes é na ciência portuguesa, uma figura tão alta que não pode sujeitar-se à mesma craveira dos seus contemporâneos, mais vezes preocupados pelos interesses materiais que pelos da ciência.

Foi sempre respeitado no seu tempo como homem de *outra qualidade*.

O sr. dr. Luciano Pereira da Silva mostrou já que a carta lamurosa que lhe andava atribuída, o deve ser a outro seu homónimo¹.

Pedro Nunes é, na sua época, uma figura de eleição. A forma por que êle tratava dos seus interesses, vê-se do documento que vamos transcrever e que encontramos também no livro 2.º da *Fazenda*, no Arquivo da Universidade de Coimbra:

PO NUNEZ Q PEDE DRº

«E se vjo huã peticã do d^{tor} po nunez e q pede lhe pagẽ cinco 3^{as} q lhe devem afora a do sã Jo & natall pasado | foy v^{ta} sua peticã he asẽtado q p^a a pascoa se lhe fara pagam^{to} plo mylhor modo q podese ser p^a q ficase cõ ele cõta feyta & se aseptaria o modo de como lhe fariã cõpm^{to} de pago antº da Silua ho espj».

Esta reclamação de Pedro Nunes foi apresentada na Mesa da Fazenda da Universidade em 15 de março de 1565. Por ela se vê que, a esta data, nada tinha recebido do ordenado que a Universidade lhe garantiria em obediência ao alvará real.

Desde 1562 que Pedro Nunes nada recebia! E a Mesa da Fazenda prometia tratar disso mais tarde, para a Páscoa...

¹ Luciano Pereira da Silva, *Os dois doutores Pedro Nunes*, Coimbra, Imprensa da Universidade, pág. 5 e seg.

II

O escândalo — A morte

Em 1578, tinha Pedro Nunes filhas e filhos arrumados, á excepção duma, nem casada, nem freira, de nome Guiomar, como a mãe. De ter nascido já depois de Pedro Nunes estar na Universidade coimbrã lhe viera o nome de Guiomar de Coimbra.

Pedro Nunes sentira-se envelhecer muito cedo, e de longe vinha a cuidar no futuro dos filhos que deixasse. Era uma preocupação que o não largava. Quando na Universidade se criara por iniciativa de Baltazar de Faria, a arca para receber as rendas e se tinham distribuido as chaves dela, mandara-lhe D. Manuel de Meneses, então reitor, entregar uma dellas. Oito dias depois, a 18 de setembro de 1556, aparecia Pedro Nunes na Mesa da Fazenda, a pedir que o livrassem de tal cuidado, e lhe aceitassem a chave, porque estava velho, tinha muitas outras obrigações e não queria deixar á mulher e aos filhos encargos e desgostos, que por experiência conhecia bem. E, só a pedido do reitor que lhe garantiu que toda a responsabilidade era sua, pois lhe entregara de acôrdo com Baltazar de Faria a chave que a êle D. Manuel de Meneses competia, a aceitou, depois de muito instado, com a declaração de que nunca seriam pedidas, nem a êle, nem a seus sucessores responsabilidades por esse facto, e sem outra obrigação que não fosse a de *fazer boa deligençia no Rerebim.*^{1o} *guarda delle & do q̄ mais fose neçesario de sua p.^a*¹

Assim se fez e, quando mais tarde, a 2 de abril de 1557, se resolveu pedir contas, a mesa determinou que se tomassem *aos doutores James de Moraes & Belchior Corneio & aos mais q̄ tem as chaues das arcas*, fórmula vaga, sem referência a Pedro Nunes, nem á sua responsabilidade².

Pedro Nunes tinha então 76 anos. Estavam já casadas: a filha Briolanja com Manuel da Gama Lobo; Isabel com João Pereira de Sampaio, fidalgo rico do campo de Coimbra. Manuel da Gama Lobo houvera por casamento o officio de contador da comarca de Elvas, de que D. Sebastião fizera mercê a Pedro Nunes para a pessoa que casasse com uma de suas filhas.

¹ Arquivo da Universidade, *Fazenda*, 1549 P. 1562, fls. 127 do cad. 2^o

² Idem, *Ibidem*, fls. 140.

A filha Francisca estava freira em Lorvão. Os dois filhos Pedro e Apolónio andavam muito favorecidos na casa de el-rei.

Restava-lhe em casa a filha Guiomar.

Pedro Nunes tinha que deixar de suas tenças, além do que pudera economizar na sua longa vida de trabalho. Em 1574, tivera Pedro Nunes autorização real para poder deixar aos filhos 40.000 reais e quatro moios de trigo do que havia das suas tenças.

Vivia ainda a mulher, em janeiro de 1566, quando êle renunciou no cabido, de quem era praso, um serrado de vinhas e olivais à Genicoca, em Coimbra, que tinha comprado a Diogo de Sampaio e sua mulher D. Guiomar de Sequeira, com a condição de ser de novo emprasado em três vidas a sua filha D. Guiomar de Coimbra.

Continuava a ser esta filha a única preocupação de Pedro Nunes, que então morava na rua da Calçada.

Sobranceira à rua, sôbre a muralha, havia uma casa, então bastante arruinada, em que vivia, na companhia da mãe, um rapaz novo e galanteador que se carteava de amores com D. Guiomar.

Era já orfão do pai, Bartolomeu de Sá Pereira, senhor do praso do Sovereiro, que Pedro Nunes conhecia das questões que êle tivera com a Universidade à morte do pai, avô dêste, que, como o neto agora, se chamava também Heitor. No praso do Sovereiro, sucediam-se alternadamente os Heitores e os Bartolomeus.

Pedro Nunes tratou de casar a filha dando-lhe farto dote, maior do que o noivo merecia, e fazendo lavrar de tudo contrato de casamento.

De nada tinham sido informados nem a mãe, nem os parentes de Heitor de Sá, que, quando o souberam, começaram a espalhar que o rapaz não tinha tino perfeito e conseguiram fazê-lo sair para fora de Coimbra, naturalmente para Montemor-o-Velho, onde os parentes continuaram a obra de conversão que tinham iniciado os Sás de Coimbra, datando talvez de então o projecto de casamento, que mais tarde havia de realizar-se, com D. Maria de Barros que morava defronte, perto de Verride, na companhia do pai, Julião de Barros.

De lá veiu Heitor de Sá mudado, negando promessas de casamento e contrato, com grande surpresa de Pedro Nunes que a tudo se tinha prestado, com o seu desvêlo de pai, nunca desmentido.

Pedro Nunes foi-se ter com D. Manuel de Meneses, seu amigo velho, que lhe prometeu todo o favor e ajuda. Quando de tal se soube, e bem cedo foi, porque o caso se tornara escandaloso e fazia

então o objecto dos comentários da cidade, indignaram-se abertamente os Sás.

Percebe-se a indignação dos Sás. D. Manuel de Menezes era o primeiro bispo de Coimbra que se não punha abertamente do seu lado em questão que eles tivessem, desde D. João Galvão até D. Gaspar do Casal.

Camilo Castelo Branco, muito esquadrihador de escândalos em pergaminhos genealógicos, contou assim, num texto hoje clássico, a origem de tão seguido favor episcopal.

«D. João Galvão, bispo de Coimbra e primeiro conde de Arganil, amou D. Guiomar de Sá irmã do cónego Gonçalo Mendes de Sá. Dizem memórias que ela era muito formosa, e de nenhum modo estéril. O seu amor desabotoou-se em duas flôres — dois filhinhos, um menino que veio a ser arcediogo de Lavra e uma menina que professou em Lorrvão. Eles, o bispo e D. Guiomar, reproduziam-se um pouco em pecado; mas resgatavam-se da culpa fazendo filhos para serviço da Igreja. Feliz culpa que produziu uma freira e um arcediogo.

«Os Sás de Coimbra, gente de ruins entranhas, timbravam de muito fidalgos. A fragilidade da irmã era-lhes injuriosa. Tinham má vontade ao bispo; mas o prelado, da intimidade e da escola violenta de D. João II, era temível, por si e pelos seus homens de armas. Em Coimbra havia dois arsenais de espadas e montantes, de alabardas e partazanas: um era no mosteiro dos cónegos regrantes, o outro no paço episcopal. Os Sás aguardaram ensejo pacífico de remediarem o escândalo sem se arrisarem. Ageitou-se-lhes a ocasião.

«Como o bispo-conde fosse nomeado arcebispo de Braga em 1480, e para lá partisse a cobrar as rendas, como diz Alexandre Herculano, os Sás, na sua ausência, induziram ou violentaram a irmã a casar com um Afonso de Barros, sujeito, a meu ver, de medianos escrúpulos em cousas de honra. As genealogias daquele tempo são ricas destes maridos, com tanto que as esposas houvessem sido amázias de reis e de bispos...

«O arcebispo, assim que teve notícia do casamento em Braga, fez tanger as trombetas bastardas, mandou armar algumas centenas de vassallos, bravos minhotos, e em trem de guerra marchou sobre Coimbra, disposto a levar os Sás, a pérfida e o noivo a ferro e fogo. Saíu-lhe ao encontro com bandeira de paz João de Sá, irmão de Guiomar, e com súplicas e razões o desceu da ira, movendo-o a desandar no caminho de Braga».

Este João de Sá, que tinha sido o alcaiete dilecto do prelado, soube manter-se na sua estima, e ganhou com bem calculada abjecção apanhar-lhe o praso do Curval.

D. Marcos da Cruz, na crónica que escreveu *Da Fundação do Mosteiro de S. Vicente da Cidade de Lisboa*, e de que há na Biblioteca da Universidade uma cópia que pertenceu à Academia Litúrgica do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, atribue o final das rixas entre o bispo e o prior de Santa Cruz a um ardil de João Homem, grande senhor de vassallos, na Beira, deixando os Sás no escuro.

Do ms. n.º 632 da Biblioteca da Universidade transcrevo o curioso successo como um episódio pitoresco da vida coimbrã na época do Renascimento:

«Foi o prior D. João de Noronha mui grande prelado, e conservador das liberdades do mosteiro.

«Neste tempo era Bispo de Coimbra D. Jorge de Almeida, que por causa das jurisdicoens ecclesiasticas, nunca se correram bem, e ouve entre elles sobre esta materia muntas deferensas, e tam grandes, que por hum, e outro serem muy aparentados se El Rey D. João 2.º não metese nisso a mão com os mandar para lugares apartados, sob pena de cazó mayor, sempre vieraõ as armas. Contasse delles. mas não õ acho em escritura autentica; que chegaraõ a tanto suas paxoens. e malquerensas; que indo hum sabbado o comprador do Prior buscar carne ao asougue, achou que o do Bispo levará a melhor, e da parte que a queria, deixando a pior; e que tornandoce para o mosteiro se queixara ao Prior do máo termo com que nesta materia se ouvera o comprador do Bispo: ao que (dizem) respondera o Prior: Se eu tenho os creados, que cuido a mim me não faltará amenhan, que jantar. E que desta palavra tomaram ocaziaõ os criados, para no dia seguinte se irem a cozinha do Bispo, e trazerem a do Prior todos os assados de carne, aves, e cassa, que estava preparado para o jantar do Bispo, do que dandoce por muy afrontado, chegaraõ a ter campos formados no Arnado, e em vesporas de romper hum contra outro, se não fora hum grande senhor de vassallos da Beira, chamado Joaõ Homem, que sabendõ a discordia, que havia entre os dois prellados, se veyo com maõ armada, e asentando seo arrayal da banda de santa Clara, junto da Ponte deo a entender a cada hum, que vinha em ajuda do contrario; porque, mandando o vizitar o Bispo com hum presente, lho não quis aseitar, e o mesmo fes ao do Prior, sem hum saber do outro, do que cada hum ficou infrindo, que o tinha por contrario em favor do outro

prellado; e por meyo desta estratagemas, e invensaõ avizada, os compos, e deixou em paz, e atalhou o damno grande que se pretendiaõ fazer hum a outro, e a seus vassallos»¹.

D. João de Noronha aliava à sua alta nobreza e espirito guerreiro, o ser mui grande músico e ter, no dizer das crónicas, uma voz mui sonora e suave, andando nos livros do mosteiro muitos motetes de sua composição, hoje perdidos.

Era filho de D. Pedro de Meneses, primeiro marquês de Vila Real e da marquesa D. Brites de Lara. Veiu a morrer a 24 de agosto, do ano do Senhor de 1506, como resa a letra da inscrição, que se pôs no seu túmulo que ainda hoje se conserva na capela do *Sancto Christo* do claustro do Silêncio do mosteiro.

O mesmo manuscrito de D. Marcos da Cruz acrescenta:

«E deste tempo (o de D. João de Noronha) se diz, ficaraõ as armas, de que ja hoje quazi naõ ha memoria, e eu alcancei inda na caza dellas muntas courassas, e corpos de armas, mas ja muy gastados; comtudo mostravaõ haverem sido de preso; e sahiraõ desbaratados muntos corpos, cascos, e armas de fogo na ocaziãõ, em que se disse haviaõ entrado mouros em Buarcos, no qual tratandoe em Coimbra de acudir a tam publica necessidade se despenderaõ por via de emprestimo, prodigamente, e se deraõ nesta forma a todos os que as pediaõ, e passado o perigo, que foy fantastico, e rebate falso, se ficaraõ com ellas. E com a ocaziãõ destas guerras, e dissenssoens, que todas as couzas fazem licenciadas, se comesou no mosteiro de santa Cruz a perder munto de Relligiaõ e observancia della porque dava o Prior licensa aos conegos para andarem armados a cavalo, como se o damno fora commũ, e contra nossa santa fê».

Quanto à origem do arsenal de Santa Cruz, noutra lugar demonstramos que se deveria ter como anterior a estas luctas com os Sãs².

João Homem tudo pacificou e demorou-se em Coimbra preso dos encantos da terra, a vida em aventuras amorosas que muito indignaram a gente da cidade.

Estas cousas antigas teem na linguagem simples de outras épocas uma graça natural que eu não sei encontrar. Fale por isso Garcia de Rezende, que tratou o caso no capítulo CLI da crónica que escre-

¹ Ms. n.º 632 da Biblioteca da Universidade, fl. 215.

² Dr. Teixeira de Carvalho, *A Livraria do Mosteiro de Santa Cruz*, in *Boletim Bibliográfico da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. II, pág. 75.

veu de D. João II de gloriosa memória, referindo sua vida, suas virtudes, seu magnânimo esforço, excelentes costumes e cristianíssimo zêlo:

«Avendo em Coimbra grandes bandos antre o Bispo e o Prior de Santa Cruz, e a cidade toda reuolta, mandou el Rey la hum caualheiro de sua casa valente homem, e de quem confiaua, com grandes poderes a pacificar os bandos. Foy, e prendeo muytos homens, e outros degradou da cidade, e emprazou pera a Corte, e pos nisso tanta força, e diligencia, que pacificou tudo. E porque alguns homens ficarão escandalizados delle, mandarão a el Rey huns grandes capitulos de cousas que la fizera. Os quaes el Rey logo vio, e achou que tudo era fazerenlhe queixume que dormira com molheres. E quando achou que não era com casadas, nem com freiras, nem forçara nenhũa, mandou logo perante si queimar os capitulos. E dise, que touro capado não era bom pera corro.»

Se as razões de Camilo Castelo Branco eram as verdadeiras não costumavam alegá-las os Sás, quando alardeavam o seu amor aos bispos de Coimbra para lhes pedirem novas rendas, ou a confirmação das antigas.

O zelo e amor e vontade q̄ seus antepasados teuerã aos prelados de Coimbra e à sua igreja era, diziam eles só por pura homra e autorjdade do estado della.

Doutra forma contavam também a origem na família dos Sás do praso do Curval, de que era directo senhorio a mesa dos bispos de Coimbra.

Se D. João Galvão o dera a João de Sá, o caluniado irmão da bela D. Guiomar, nisso não tinham andado amores, mas sim os muitos e grandes seruiços q̄ fez a esta Igreja e see e bispo q̄ emtam hera dom João galluão nas gueRas q̄ emtã avia e fauor destes Reynos, e q̄ ho dito seu avoo pellejara mujtas vezes cõ mujta gente de q̄ hya por capitão e q̄ ho dito bispo ganhara para este bispado o titº e comdado darganil, q̄ se vnjo a este bjspado e q̄ hos prellados q̄ nelle sobçedem sã proujdos.

Se mais tarde o bispo D. Jorge de Almeida inovara o praso do Curval a Rui de Sá Pereira, com isso não fizera senão recompensar serviços recebidos *nas diferencas q̄ ho dito bispo teve com dom João de meneses prjor de sancta cruz sobre cousas toquãtes a sua prellažia e honRa della, nas quaes o dito Ruy de Saa guastara muito cõ mujtos homẽs q̄ tinha e sua companhia para defensã do dito bispo e de sua dignidade como prjncipall pº q̄ njso era de q̄ o dito bispo muito cõfiaua,*

O bispo D. João Soares inovara-o depois a Artur de Sá, porque, *jmdo o bispo dom Jo soarez por mādado de sua allteza acompanhar a prjmçeza sua filha ha Raya o dito artur de_saa, & asy elle fr^{co} pe-reira de saa de suas liures vomtades o acompanharā cō homēs de ca-ualo & de pee ē q̄ guastarā m^o de suas fazēdas.*

E, em reconhecimento dēstes serviços, foi o mesmo praso inovado em 1584 a D. Francisco de Sá Pereira *cō todo seu asemtam^{to} de casas casaes pomares foros trebutos çensos vodos foguaças poseções direitos e majs coussas q̄ a ella pertencē asy & da maneira & tā inteiram^{te} como pertēçe ha sua messa Episcopall direito senhorjo & como a po-sujrā os ditos seus Amteçesores & melhor se cō direito as poder quer.*

Estes Francisco Pereira de Sá e Artur de Sá eram filhos de Rui de Sá Pereira, em 1530 provedor do Hospital de Coimbra. Além dēstes dois, o segundo dos quais era o mais velho, foram filhos de Rui de Sá: D. Beatriz Pereira, freira no mosteiro de Celas; D. Maria Pereira; Mateus Pereira; o bispo do Pôrto, D. Simão de Sá Pereira e Jerónimo Pereira de Sá.

Francisco Pereira de Sá casou duas vezes, a primeira com D. Francisca de Sousa, a segunda com D. Branca e teve três filhos: Rui Pereira, morto no cêrco de Chaul; D. Brites, freira em Celas e D. Isabel, freira em Santa Clara.

Tudo isto tenho muito bem documentado.

No acompanhamento que fizeram a D. João Soares, Francisco Pereira de Sá e Artur de Sá conservaram-se sempre dentro da grandeza aristocrática que gostava de ostentar o bispo e que foi notada, mesmo em Roma, quando do concílio de Trento, em que se apresentou com todo o fausto dum príncipe secular.

D. João Soares, depois duma estada de três dias no Lumiar, onde se demorou a fazer descançar a sua gente, e a reparar os estragos da jornada, entrou solenemente em Lisboa, acompanhado dum luzido cortejo, a 25 de outubro de 1553, às três horas depois do meio dia.

O Chiado, que diz não ter assistido à entrada, deixou do cortejo uma descrição burlesca, na carta que escreveu a um amigo e que foi publicada por o sr. Alberto Pimentel. Nesse documento em que tudo se ridiculariza, inclusivamente o bispo D. João, conde de Arganil que êle qualifica de *tres pessoas, um só frade*, faz-se uma excepção para os Sás, escrevendo o Chiado: *Passado este chuveiro d'escudeiros tornou melhor dia, Arthur de Sá e Francisco Pereira, seu irmão, honestos no traje, confiados na fidalguia*¹.

¹ Alberto Pimentel, *O poeta Chiado* (Novas investigações sobre a sua vida e escriptos), pág. 56.

Mas logo a seguir vem a insinuação ao espírito interesseiro dos Sás: *Mas então disseram que trazia Arthur de Sá feita a petição do morgado, perguntando uns aos outros quanto renderia o praso*¹.

Não se enganavam na conjectura: o bispo fez novo emprasamento do praso do Curval a Artur de Sá com cem mil reais de acrescentamento. Dêste passou o praso para João Pereira de Sá, por Artur de Sá morrer sem herdeiros forçados.

D. Manuel de Meneses pondo-se abertamente ao lado de Pedro Nunes, vinha interromper violentamente toda a cadeia seguida de mercês episcopais aos Sás. Percebe-se por isso a indignação destes.

Heitor de Sá devia ser muito novo. Tinha-lhe morrido já o pai. Vivia com a mãe que dizia nada conhecer das inclinações do filho e dos seus compromissos. Pedro Nunes, que queria deixar arrumada a única filha que não tinha casada, e parecia ter pouca vontade de se meter freira, contra o que mais tarde havia de mostrar a excelência das suas virtudes, muito reclamada pelos cronistas do reino, dera dote largo e mandara fazer o contrato de casamento. Não os casou logo com todo o cerimonial, talvez porque tudo se passava pelo Natal em que a Igreja interrompia as benções matrimoniais.

Foi então que o caso se divulgou e os Sás fizeram sair para fora de Coimbra Heitor de Sá.

Quando voltou, vinha mudado. ¿O que operara esta mudança? As importunações dos parentes e muito provavelmente o novo casamento que lhe arranjaram com D. Maria de Barros, filha de Julião de Barros, de perto de Verride.

É possível que esta boa e calmante senhora D. Maria de Barros, a quem os Sás recorreram para aquietar a paixão de Heitor de Sá, fosse parenta do Afonso de Barros, também de Montemor, de quem se tinham servido já os irmãos da outra D. Guiomar, a D. Guiomar de Sá, casando-o com ela, e que a soube tornar estéril, não levantando por isso questões de herança aos dois filhos que esta galante senhora houvera, quando solteira, do bispo D. João Galvão.

Tudo negava então Heitor de Sá, até que alguma vez tivesse prometido casamento a D. Guiomar.

Pedro Nunes recorreu às justiças eclesiásticas. Era bispo de Coimbra D. Manuel de Meneses com quem tinha relações de antiga

¹ Alberto Pimentel, *O poeta Chiado* (Novas investigações sobre a sua vida e escriptos), pág. 56.

amizade, velha e leal camaradagem, na Universidade, em que êle fôra, como dissemos, reitor.

O bispo mandou chamar Heitor de Sá, mas êste não veio logo e foi necessário recorrer a excomunhões para conseguir que êle se juntasse com o bispo e com D. Guiomar na igreja de S. João de Almeida, que, da vizinhança com o paço episcopal, mais talvez do que da sua origem, se chamava também S. João do Bispo, numa aziaga sexta-feira de janeiro de 1578.

O doutor Pedro Nunes não foi. Era o irmão, Pedro Areas que acompanhava D. Guiomar.

Encheu-se a igreja de gente. De grades a dentro estava só o bispo D. Manuel de Meneses, alguns familiares seus, D. Guiomar, o irmão e Heitor de Sá.

Na igreja havia o barulho das multidões que se juntam com medo de não ouvir. Por detraz das colunas das três naves viam-se sair os rostos curiosos dos que se erguiam sôbre os hombros dos outros e espreitavam de olhar brilhante, bôca entreaberta, pescoços estendidos.

Por fim ergueu-se a voz do bispo, e parou o cachoar do povo. Ouviram-se então as perguntas que êle fazia a D. Guiomar e a que ela respondia, em voz clara e serena: que Heitor de Sá era seu marido e que ela era sua mulher.

Indignou-se Heitor de Sá e, voz em grita, negou. Ela então mostrou ao bispo as cartas de amor que êle lhe escrevera, o contrato de casamento que assinara.

O bispo leu, e, quando acabou, intimou Heitor de Sá a que dentro de seis dias recebesse D. Guiomar, pois ela era sua mulher.

Exaltou-se o Sá e disse em voz alta contra D. Guiomar as peores injúrias. Esta, como se fosse para o aquietar, pediu licença ao bispo para dizer uma palavra ao sr. Heitor de Sá. Deu-lha o bispo, e ela afastou-se para um lado com êle.

O povo seguia curiosamente, sêm saber como aquilo tudo acabaria. Ouvia-se o murmurar dos Sás que de longe estimulavam o parente.

De repente levantou-se o braço de D. Guiomar, como se fosse a esbofetear Heitor de Sá. Êste deu um grande grito e D. Guiomar correu para o altar do Santissimo levando na mão o canivete com que o ferira e que só largou, quando ajoelhou, e as suas mãos crispadas se abriram para se levantarem a Deus.

Dentro das grades a confusão era grande. O bispo olhava como vido para D. Guiomar que o irmão guardava.

Heitor de Sá, louco de dôr e cego de sangue, desembainhara a

espada e dava com ela pelas colunas. A sua bôca, rasgada até à orelha, era horrível, cuspidando lufadas de sangue em que ferviam as injúrias.

Fora das grades, o povo, ao primeiro grito, saíra numa onda da igreja, a correr e a gritar sem saber porquê. Aumentava o alvoroço, com os que pretendiam fugir a um perigo que não conheciam, e os que corriam aos gritos que se ouviam dentro e fora do templo.

D. Guiomar levantou-se do altar para vir ajoelhar aos pés do bispo, pedindo-lhe perdão do desacato.

D. Manuel de Meneses prendeu logo D. Guiomar e o irmão, e fe-los recolher ao aljube, mais para os guardar do que para os punir.

Os parentes cercaram Heitor de Sá que saiu acompanhado pelos médicos para lhe cozerem a ferida que fizera D. Guiomar com a cutilada. Soube-se mais tarde que levara onze pontos naturais.

Os Sás não eram gente fácil de acomodar. De Lisboa veio um corregedor para conhecer do crime. Cercaram-o os Sás à chegada. D. Manuel de Meneses não estava em Coimbra; o corregedor foi-se ao aljube, tirou de lá D. Guiomar e Pedro Areas e meteu-os no castelo, desrespeitando assim as jurisdições eclesiásticas.

Soube disso o bispo e correu logo a Coimbra. O desembargador alegava ordens de el-rei, dava por muito bem feito tudo o que fizera, e recusava-se a obedecer ao bispo. O bispo excomungou-o a êle e às nove pessoas que o tinham acompanhado, pondo interdito nas freguezias de que eram, cousa de que eles se não deram por achados.

Os Sás tinham uma grande fôrça então e o bispo vendo que nada conseguia das justiças da terra, deu como participantes o desembargador e o corregedor da cidade, pondo interdito em todas as freguezias dela e por fim *cessatio a divinis*, ficando assim, em plena quaresma, dez dias sem ministrar-se comunhão ou outros sacramentos, em Coimbra.

Percebe-se como o povo se deveria levantar contra os Sás, a quem não poderia ser estranha a responsabilidade dos factos graves que a sua teimosia provocara.

O escândalo dominava absolutamente toda a população. Era quaresma e lá iam dez dias com as igrejas fechadas... ¿Quando acabaria aquilo?

Veiu por fim alvará real, mandando recolher os presos ao aljube e entregando o caso ao julgamento exclusivo do bispo.

Abriam-se outra vez as igrejas.

Na cidade iam serenando os ânimos. D. Manuel de Meneses tinha uma irmã abadeça em Santa Clara, resolveu meter lá freira D. Guiomar e tranquilizar de vez Pedro Nunes, livrando-o de maiores

canceiras. Veiu, não sei como, o caso a saber-se, encheram os Sás de homens armados e espias Coimbra e começaram a espalhar que primeiro a haviam de matar do que ela entrasse no convento.

D. Manuel de Meneses tinha D. Guiomar e Pedro Areas em segurança. Foi deixando correr o tempo, tratando com Pedro Nunes do dote com que a filha havia de entrar em religião. Pedro Nunes ofereceu mais do que se lhe poderia pedir.

Fôra correndo a quaresma, D. Manuel tinha a sentença preparada e deu-a, quando lhe pareceu oportuna a ocasião. D. Guiomar foi multada em trinta cruzados. Pedro Nunes pagava tudo. . .

Foi D. Guiomar quem se lembrou de entrar no convento dentro duma canastra. O expediente não tem a originalidade que parece. A entrada dentro dos conventos em cestos e canastras é um expediente de amorosos que as crónicas dos escândalos monásticos muitas vezes referem, embora para indivíduos doutro sexo. Mais uma vez D. Guiomar teve um expediente, não de mulher, mas de valente capitão, como costumavam dizer os que de seus varonis feitos escreveram.

Ia a canastra às costas dum homem de ganhar, que não sabia o perigoso fardo que levava, acompanhada por dois frades com círios nas mãos e que, quando passavam por grupo de mais pessoas, levantavam a voz para falar da prata que diziam levar para o sepulcro que se devia armar na próxima Semana Santa, procurando assim afastar a suspeita de que na canastra fosse D. Guiomar.

No domingo de Ramos, 23 de março, tomava D. Guiomar o hábito de S. Francisco.

Foram visitá-la uma das irmãs e muitas das senhoras principais da cidade. Durante a cerimónia concorridíssima, todos se admiravam da alegria de D. Guiomar, que a muitos parecia talvez bem demonstrada inconsciência.

Pedro Nunes, em parte alguma, é mencionado como tendo assistido quer ao escândalo da igreja de S. João de Almedina, quer à profissão da filha. Fechavam-o em casa desgostos que deviam matá-lo.

Quando um ancião, amigo de Pedro Nunes, se chegou nesse dia à grade em que D. Guiomar se mostrava, e lhe disse triste, ao despedir-se, pensando no pobre velho que tão só ficava ao fim de tão longa e atormentada vida, que tudo aquilo eram extremos, respondeu ela com o rosto cheio de alegria, envaidecida pelo paralelo, que maior extremo era o ter tomado hábito clarista em domingo de Ramos em que o vestira também Santa Clara.

E era!

Quando se deu a cutilada? Dissemos que em janeiro de 1578, e é fácil prová-lo.

Francisco Leitão Ferreira que primeiro procurou marcar a data certa dêste facto, a pág. 509 das *Noticias chronologicas da Universidade de Coimbra*, escreveu: *Este caso aconteceo entre os annos de 1573. e 78. que foy o tempo, em que D. Manoel de Menezes teve a Mitra de Coimbra.*

O sr. dr. Augustô Mendes Simões de Castro repete a mesma observação de Leitão Ferreira.

Nos curiosos documentos publicados pelo sr. António Baião sôbre a vida de Pedro Nunes, extraídos dos processos da Inquisição feitos contra Matias Pereira e Pedro Nunes Pereira, netos do cosmógrafo pelo lado materno, encontra-se o extrato do depoimento de Sebastião de Matos de Noronha, feito em 12 de março de 1626, e nele se lê: *Haverá 48 annos, pouco mais ou menos, e foi antes de D. Sebastião passar a Africa, que D. Guiomar, tia do réo, fôra á igreja de S. João do Bispo com Heitor de Sá...*

Êste texto coloca o facto em 1578, pouco mais ou menos. Ora foi mesmo em janeiro de 1578.

Recapitulemos os factos conhecidos pelos documentos publicados e procuremos estabelecer de vez as *efemérides da cutilada*.

No curioso documento publicado pelo sr. dr. Augusto Mendes Simões de Castro e que adiante reproduzimos, entre as muitas e discretas palavras que se attribuem a D. Guiomar vem estas: *dando m^{tas} graças a Nosso Snõr por ã sexta fr.^a ser por onde foi preza, e em sexta fr.^a foi trazida do castello p^a o Aljube e em sexta fr.^a se uia liure, e entraua ã o Mostr^o da gloriosa S. Clara na mesma tarde foi recolhida p^a dentro e recebida das Madres...*

Donde se conclue que a cutilada se deu numa sexta feira, que noutra sexta feira veiu D. Guiomar do castelo para o aljube e noutra sexta feira foi do aljube para o mosteiro de Santa Clara.

Ora vejamos se podemos marcar algumas destas sextas-feiras, dia que passa por aziago e que para D. Guiomar parecia ser o das horas de ventura e libertação.

Entre os documentos do caso, que tão cantado andou em prosa e verso, com todas as cautelas que o espirito pouco tolerante dos Sás inspirava, salvou-se um precatório de Álvaro Anes Nogueira, provisor e vigário geral do bispado de Coimbra, dirigido ao prior geral do mosteiro de Santa Cruz da mesma cidade para que por si cumprissem os cônegos regrantes a carta de entredito posta em toda a cidade por se deixarem andar excomungados, como pessoas pouco tementes às censuras da santa madre Igreja, o doutor Afonso Vaz Ten-

CHAPTER I

THE EARLY HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA

The history of the United States of America is a story of discovery, exploration, and settlement. It begins with the first European contact in the late 15th century, followed by a period of colonial expansion and the struggle for independence. The American Revolution led to the formation of a new nation, which then grew into a powerful industrial and democratic power. The 19th century was marked by westward expansion, the Civil War, and the rise of the United States as a global superpower. The 20th century saw the United States emerge as a world leader, with significant involvement in international affairs and the development of a complex political and social system.

The early years of the United States were characterized by a spirit of adventure and a desire for a better life. Settlers from Europe and other parts of the world came to the Americas in search of new opportunities. They established colonies that eventually grew into the states of the United States. The process of statehood was a gradual one, as new territories were discovered and settled. The American Revolution was a pivotal moment in the nation's history, as it led to the creation of a new government based on the principles of liberty and democracy.

The American Revolution was a struggle for independence from British rule. It was fought between 1775 and 1783, and resulted in the United States becoming a sovereign nation. The Declaration of Independence, signed in 1776, was a key document in the revolution, as it declared the colonies' right to self-governance. The Constitution, adopted in 1787, established the framework for the new government, and the Bill of Rights, added in 1791, guaranteed the rights of the citizens.

The 19th century was a time of rapid growth and change for the United States. The country expanded westward, and the population increased significantly. The Industrial Revolution brought about major changes in the economy and society, as new technologies and methods of production were developed. The Civil War, fought between 1861 and 1865, was a defining moment in the nation's history, as it resolved the issue of slavery and preserved the Union.

The 20th century saw the United States emerge as a world superpower. It played a leading role in the development of the United Nations and other international organizations. The United States was also involved in major conflicts, including World War I and World War II. The Cold War era was a period of tension between the United States and the Soviet Union, and the United States played a key role in the end of the war in Vietnam.

The United States has a rich and diverse culture, and it has made significant contributions to the world in many areas, including science, technology, and the arts. The American dream, the idea that anyone can achieve success and prosperity through hard work and determination, is a central theme in the nation's history. The United States continues to be a country of opportunity and innovation, and it remains a major power in the world.

reiro e o licenciado Soveral que à fôrça tinham entrado no aljube e de lá tinham levado para o castelo D. Guiomar e o irmão.

O documento, que publicamos em fac-simile, lê-se assim, depois de postas as letras que o tempo roeu e que meteremos entre parêntesis:

«[Alu]are annes noguejra prouisor E Vig^{ro} geral neste [Bpdo de Coimb]ra pello muito Ill^e E R^{mo}. s^{õr} Dom Manoel de [Menezes] bp^õ do dito Bpdo Conde darganil &c faco saber, aos m.^{to} [... Prior] Geral. do must^{ro} de Santa crus. ou quem seu carreguo [ti^{zer} e b^ẽ] assí ao muito mag^{co} s^{õr}. Vig^{ro} geral. da jurdiçãõ do di[*to* must^{ro}] como o D.^{or} Afonso uaz tenreiro. do desembarguo [del Rey] nosso sn^{õr}: ora estante nesta Cidade E bem asi o L.^{do} [...] do soueral juiz de fora nella que ora serue de C^{or} estã excomungados. e ligados de mor excomunhaõ, por uirtude de huã. munitoria. declaratoria E de participantes. q̃ contra elles pasou o dito s^{õr} bp^õ. por forcosam.^{te} entrarẽ no aljube deste Bp^{do} E tirem delle a pedrarias E a dona Guiomar f^{os} do doutor p^o nunez os quaes tinha presos. por hũ sacrilegio que fizeraõ dento na Igr^a de sam Joaõ dalmedina. no q̃ notoriam^{te} fizeraõ forca a Igr^a E os sobreditos como p^{as} pouco tementes as censuras da S^{ta} madre Igr^a se dexaõ andar excomungados pella qual causa o dito S^{õr} bp^õ. manda por antredito em toda esta Cidade pesoal E deambulatorio. pello que s^{õrs} requejro a VV. MM. da parte da santa madre Igr^a E da minha peco m^{to} por merçe q̃ sendo lhe esta a^{ps}entada mandem cumprir. a carta de entredito q̃ cõ esta se offereçe asi E da maneja q̃ nella se contem. e procedaõ contra os ditos excomungados. cesando. os off.^{os} diuinos. nessa jurdiçãõ freguesia E must.^{ro} de S^{ta} Crus. E de o VV. MM. asi cumprirẽ faraõ o que per rezaõ de seus off^{os} sam obrigados E o q̃ eu farej quando de sua parte me for requerido Dada en Coimbra sob meu sinal som^{te} aos sinco de feu^{ro} de 78. anos. Roque do reguo es criuaõ da Camara a fez

Alu^{re} anes nog^{ra}

cûpra se este p̃catorio do s^{õr} p̃ujsor como se nelle cõtẽ e a carta do Emtredito que se me a^{ps}emtou seja fixada nas portas deste cõueto de Samta cruz | e da fixaçãõ se passe certidaõ oje 5 de feureiro de 1578. |

Ayres botelho».

Êste documento diz que o entredito foi posto em 5 de fevereiro de 1578. É por isso à Páscoa dêste ano que devem dizer respeito, todas as referências que aos factos faz D. Guiomar.

Nessas referências, está a do dia em que D. Guiomar tomou o hábito clarista, que foi no domingo de Ramos.

A Páscoa caiu, neste ano de 1578, no mês de março, como poderá ver-se da página do calendário respectivo:

Dias do mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Dias do mês
1	Quart.	Sáb.	Sáb.	1
2	Quint.	Dom.	Dom.	2
3	Sext.	Seg.	Seg.	3
4	Sáb.	Terç.	Ter.	4
5	Dom.	Quart. <i>Data do documento</i>	Quart.	5
6	Seg. de Reis	Quint.	Quint.	6
7	Terç.	Sext.	Sext.	7
8	Quart.	Sáb.	Sáb.	8
9	Quint.	Dom. gordo	Dom.	9
10	Sext.	Seg.	Seg.	10
11	Sáb.	Terç. de entrudo	Terç.	11
12	Dom.	Quart. de Cinza	Quart.	12
13	Seg.	Quint.	Quint.	13
14	Terç.	Sext.	Sext.	14
15	Quart.	Sáb.	Sáb.	15
16	Quint.	Dom. 1.º de Quaresma	Dom.	16
17	Sext.	Seg.	Seg.	17
18	Sáb.	Terç.	Terç.	18
19	Dom.	Quart.	Quart.	19
20	Seg.	Quint.	Quint.	20
21	Terç.	Sext.	Sext.	21
22	Quart.	Sáb.	Sáb.	22
23	Quint.	Dom.	Dom. de Ramos	23
24	Sext.	Seg.	Seg.	24
25	Sáb.	Terç.	Terç.	25
26	Dom. da Septuagésima	Quart.	Quart.	26
27	Seg.	Quint.	Quint.	27
28	Terç.	Sext.	Sext.	28
29	Quart.		Sáb.	29
30	Quint.		Dom. de Páscoa	30
31	Sext.		Seg.	31

Primeira efeméride verificada — a da profissão de D. Guiomar que teve lugar no domingo de Ramos, por conseguinte a 23 de março de 1578.

A entrada para o mosteiro de Santa Clara foi no dia 21 do mesmo mês; porque D. Guiomar entrou no convento dentro duma

cañastra que os frades, que a acompanhavam, diziam levar prata para o sepulcro que devia armar-se, na semana imediata, no dia 27. A semana em que entrou D. Guiomar não pode ser outra senão a anterior à Semana Santa, visto se apresentar a desculpa do sepulcro que noutra ficaria deslocada. Foi por isso a 21 de março que D. Guiomar deu entrada no mosteiro de Santa Clara.

Segunda efeméride fora de contestação.

A data do entredito foi 5 de fevereiro. E, como entre o entredito e a cutilada mediaram mais de quinze dias, a sexta-feira a que D. Guiomar se referia envaidecida quando mencionava a data da cutilada, não pode ser nem a de 31 nem a de 24, últimas de janeiro.

Deve ter sido a sexta-feira que caiu a 17, porque, segundo o manuscrito da Biblioteca da Universidade, D. Manuel de Meneses a mandou logo no dia da cutilada para o aljube, e *passados quinze dias pouco mais ou menos uejo hũ desembargador q̄ foi mandado p^a se tirar deuassa sobre o caso e chegando a esta cidade sabendo q̄ o Bpõ estaua fora, por industria dos Saas se foi sem mais consideração ao Aljube, e chamadas as justiças da terra entrou no Aljube forcozam^{te} e tirou aos ditos preços, e os leuou ao castello.*

O bispo *acodio na mesma hora, ... e se socorreo logo ás armas da igreja* excomungando-os, e mais tarde pôs o entredito. Ora entre 17 de janeiro e 5 de fevereiro está o tempo marcado para tudo isto.

Resta determinar a data em que D. Guiomar veiu do castelo para o aljube.

O manuscrito da Universidade diz textualmente: *... estiremos dez dias nesta cidade sem se ministrar nenhũ sacram^{to}, o q̄ sendo em coresma era hũa grandissima lastima.* Passado êste tempo voltou D. Guiomar para o aljube porque para isso houve o bispo provisão de el-rei. Quer dizer: o bispo deixou passar o entrudo e só depois *poz cessatio a divinis.*

D. Manuel de Menezes queria dar um golpe fundo e seguro e não o podia dar maior que êste que ia alarmar a cidade inteira, dando-lhe mais uma preocupação de consciência, em plena quaresma. D. Manuel de Menezes não devia demorar o golpe.

E, como de quarta-feira de Cinza à segunda sexta-feira de quaresma vão exactamente os dez dias de que fala o manuscrito, foi naturalmente nessa sexta-feira, 21 de fevereiro que D. Guiomar entrou de novo no aljube, vinda, com seu irmão, da prisão do castelo.

As efemérides da cutilada devem por isso ser: sexta-feira, 17 de janeiro de 1578 em que D. Guiomar deu a cutilada e entrou no aljube; sexta-feira, 21 de fevereiro em que D. Guiomar veiu do castelo outra vez para o aljube; sexta-feira, 21 de março em que D. Guiomar

entrou no mosteiro de Santa Clara; 23 do mesmo mês, domingo de Ramos em que recebeu o hábito.

Não pode fazer estranheza o pouco tempo que mediou entre a entrada de D. Guiomar e a tomada do hábito. Era uma cousa desejada por todos. Pedro Nunes dera-lhe dote forte, *seis cētos mil rs ã boa moeda afora o herdarem sua faz.^a e q̄ pr^o que sua f^a entrasse lhos daria.*

D. Manuel de Meneses queria acabar depressa com o escândalo. Os Sás mesmo, se falavam em vinganças e mortes, era por mau e velho hábito; o que eles queriam era Heitor de Sá livre de compromissos, e salva a honra da família. Freira D. Guiomar, Heitor de Sá poderia prender-se com laço que mais honrasse o sangue do senhor do praso de Sovereiro.

Ora, quando se procura a origem das várias honrarias de que se orgulhavam tanto os Sás, corre-se perigo grande de cair em cheio sôbre escândalo grave.

Na origem do praso do Curval encontrou Camilo Castelo Branco a escandalosa senhora D. Guiomar de Sá.

Cousa análoga acontece com o praso de Sovereiro.

A quinta do Sovereiro perto de Condeixa, andava nos Sás desde 1481. Fôra emprasada a Rui de Sá em 31 de janeiro dêsse ano.

Rui de Sá era, ao tempo, escudeiro e vedor do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

O praso andava nas mãos de João do Vale e Catarina Anes sua mulher e foi renunciado por Lourenço Afonso, escolar em Direito que ldeles houvera procuração, passada em 13 de janeiro de 1481, para *Renũciar ... todo ho d̄ito vtil e vso e fr̄to* que tinham na *q̄nitã & casaaes & q̄ntã de mujnhos ...* na aldeia e lugar do Sovereiro, termo da cidade de Coimbra, cujo directo senhorio pertencia aos mosteiros de Celas e Santa Cruz e ao Cabido.

A renúncia era já feita com *tall comdiçom q̄ os ditos m.^{os} & cabj.^o novam^{te} empraçẽ os ditos empraços. s. a Ruy de saa. scud.^{ro} & reedor do dito m^{ro} de scta crus.*

¹ Mais um exemplar, o da Biblioteca geral da Universidade, a ajuntar aos mencionados pela Ex.^{ma} Sr.^a D. Carolina de Vasconcelos.



BRAZÃO DOS SÁS
Segundo a *Domus sadica*¹.

Assim se fez na *crausta da see onde as denjdades & coneguos acustumã de fazer cabydoo*. Aí compareceu Rui de Sá, sendo-lhe feito o praso para em dias de sua vida & mais pera duas pessoas que despos elle vierem Nom seendo de mayor cōdicom que elle per esta guisa que elle dito ruy de saa posa ate ora de sua morte nomear ha seg^a p^a e esta segunda nomeara ha iij^a, ficando a pagar elle & as ditas p^{as} subsequêtes . . . de Remda & pemsam de todo ho dito empraçamento aa dita See & sua mesa capr em cada huū ano mil & duzentos rrs desta moeda ora corrente em paz & em saluo nesta cidade por dya de sam migel de setembro.

Assim consta do registo do prazo que foy feyto a Ruy de Saa da q̄ntaa e casaes e q̄nhã de muynhos q̄ tẽ no Souereiro, a 31 de janeiro de 1481, que anda a fls. 3 do L. 4^o dos empraçam. da Sé de Coimbra, agora no Arquivo da Universidade.

Em 1527 andava êste praso nas mãos de Heitor de Sá, cavaleiro da Ordem de Cristo e cidadão da cidade de Coimbra, como diz o aforamento que se encontra a fls. 217 v.^o e seg. do L. 7.^o dos empraçam.

Êste Heitor de Sá era filho de Rui de Sá, primeiro senhor do Sovereiro, mas não pode ter sido o namorado escandaloso de D. Guioimar porque em 1578 deveria ter setenta anos. . .

Sousa Viterbo supõe que o romanesco episódio da cutilada se tivesse dado com algum filho dêste, do mesmo nome, e julga-o casado com Catarina Pereira.

São dois erros, um de facto outro de leitura.

A mulher dêste Heitor de Sá chamava-se Catarina Pessoa. O equívoco de Sousa Viterbo proveio de ter lido C.^a P.^a como Catarina Pereira. O que não é leitura injustificável. Déve porêem ler-se Catarina Pessoa, como mostra o documento que mais adiante publicamos.

Êste Heitor de Sá não era pai do nosso Heitor. Era avô.

A êste Heitor sucedeu, como de costume na família, um Bartolomeu, em quem sua mãe renunciou em 1550 o praso do Sovereiro.

Esta Catarina Pessoa era senhora de poucas letras, facto comum em nobres damas que por esses tempos luziam na provincia aureoladas dos seus nomes históricos.

Foi Sebastião Vaz, porteiro dos Residuos, que assinou o termo de renunciação a seu *rogou que asinar não sabia*.

Era êste Bartolomeu o pai de Heitor de Sá, namorado de D. Guioimar.

É esta a sua gloriosa ascendência.

Ora de Rui de Sá, o primeiro da família que fôra senhor do praso de Sovereiro, há o documento seguinte, encontrado por Sousa Viterbo

a fls. 208 do Liv. 1 de *Legitimações de D. Manuel de Leitura Nova*, e publicado a pág. 34 do primeiro dos seus *Estudos sobre Sá de Miranda*:

«Dom Joham, etc. A quantos esta nossa carta virem, fazemos saber que nos querendo fazer graça e merçe a Eytor, filho de Ruy de Saa, homem casado, escudeiro, morador que foy em a nossa Cidade de Coimbra, já finado, e de Branca de Lemos, freira da hordem de Sam Bernaldo, ao tempo de sua nacença, de nossa certa ciencia e poder absolluto que auemos, despensamos com elle e ligitymamollo e abilitamollo e fazemollo legitimo e queremos e outorgamos que elle aja e possa auer etc. em forma. E esta despensaçam lhe fazemos ao pidir de Gonçallo Mendez, coneguo da see de Coimbra, seu tio e curador, e soprimos todo fallecimento de solenidade, que de feyto ou de dereyto auer poderia, e for neçesarjo pera esta ligitimaçam firme ser e mais valler. Empero, nam he nossa tençam per ella ser feito. perjuizo algũus herdeiros lidimos, se os hy ha, e a outras quaees quer pessoas que algũu direito ajam em os ditos bẽes e cousas que lhe asy forem dados e leixados. E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta. Dada em a nosa Cidade dEuora aos quatro dias do mez de dezembro. El Rey ho mandou pellos doutores Fernam Roiz e Ruy Boto, ambos desembargadores do paço. Rui Fernandez a fez anno de mjll e iiij^c e nouenta annos».

Donde se conclue que o primeiro Heitor de Sá do praso de Soveireiro era filho dum homem casado, Rui de Sá, e de Branca de Lemos, freira da ordem de S. Bernardo, ao tempo de sua nascença!

Heitor de Sá foi legitimado a pedido de seu tio e tutor Gonçalo Mendes, cónego da Sé de Coimbra, de numerosa descendência, também legitimada, ao que se sabe, por duas cartas de D. Manuel, uma de 1499 e outra de 1499.

Estes Sás não negavam a paternidade, nem mesmo quando era sujo o sangue das mães, e acham-se muitas vezes os seus nomes na qualidade de pais nas actas de baptismo. Assim encontra-se, a fls. 56 do livro dos baptismos de S. João de Santa Cruz, em registo de 8 de dezembro de 1556:

«Aos 9 dias do mes de dezembro bautizei antonio filho francisquo de ambrosio de sa he de maria fn̄z escrava de pero fn̄z sapateiro padrinhos gaspar alures madrinhas maria fn̄z molher de framsisquo uas framsisqua ribeira molher preta».

Parece-me que no fundo desta animosidade, há de haver causa mais chã que a da pureza de sangue, e que por ventura se encontre em conflictos de interesses, talvez universitários, em que os Sás tenham tido contra eles Pedro Nunes. Deduzo isso de indícios vagos da leitura dos livros do Arquivo Universitário, que não chegaram porém nunca a definir-se por forma a levarem-me a uma conclusão de clareza indubitável. Não desespere porém de encontrar um dia a prova que até hoje tenho procurado debalde.

Este caso de D. Guiomar andou muito cantado em prosa e verso. A vida aventureira não preocupava só os homens e trazia então, um pouco perturbada a imaginação de donzelas que sonhavam, como eles, aventuras de grande capitão.

Algumas alcançaram fama pelos feitos que obraram na Índia, outras mostravam seus varonis espíritos, sem sair de casa e sua vida de donzelas honestas, e é conhecido o caso de D. Maria de Abreu, filha de Cristovão de Abreu, homem nobre do concelho de Regalados que, em plena igreja também, dera algumas cutiladas num homem, que não sendo seu igual em geração, conquanto de boas partes e criado de el-rei, falsamente se gabara de ser casado com ela, imaginando que com aquela invenção facilmente o viria a ser.

Os primeiros versos impressos que do caso de D. Guiomar se conhecem são os que publicou Leitão Ferreira a pág. 509 das *Noticias chronologicas da Universidade de Coimbra* e que encontrou em cota marginal manuscrita, num exemplar da *Descrição de Portugal* de Duarte Nunes de Leão, existente, ao seu tempo, na livraria do Conde de Vimioso. Diz assim a irónica trova:

Senhora Dona Guiomar
Moradora na Calçada,
Que destes a cutilada.
Senhora Dona Guiomar
Que moraveis na Calçada;
Mereceis tença del Rey,
Pois destes a cutilada.

Joaquim Inácio de Freitas encontrou, numa miscelânea escrita pelo punho de Gil Nunes de Leão, sobrinho de Duarte Nunes de Leão, dois sonetos que publicou na Imprensa da Universidade em 1826, em folheto que nesse ano teve duas edições e que é hoje extremamente raro.

Aqui os arquivamos também: .

SONETO 1.º

Não passes, *Cleopatra*: quem me chama?
Lucrecia, que com seo illustre feito
No tempo mais florente ao Ceo direito
Levou seo grande nome, gloria e fama.

Pois que quer essa nobre e gentil dama?
Quer que saibas que ha hi hoje outro peito,
Mais alto, mais subido, mais perfeito,
E que muito maior louvor derrama.

Quem he que a nossa fama escureceo?
Guiomar, que se vingou c'o duro cóрте
 De quem tingir sua fama pretendeo.

Vive na terra? não, porque escolheo
 Um meio tão seguro em vida e morte,
 Que estando cá na terra, está no Ceo.

SONETO 2.º

Alma fermosa e bella, produsida
 Do famoso Cosmógrafo e divino,
 Illustre gloria, espelho crystallino,
 Coroa das mulheres mais subida:

Valerosa donzella esclarecida,
 Esmalte glorioso de ouro fino,
 Celebre-se teu nome de contino,
 Tua fama, tua honra, tua vida.

Seja com louvor alto mui cantado
 D'antiga Coimbra o blasão famoso,
 Serpente, Leão, Vaso, e bella dama.

E seja juntamente sublimado,
 Dona *Guiomar*, o teu peito animoso,
 Pois fez um feito illustre de tal fama ¹.

Finalmente, Sousa Viterbo em anotações à obra de Duarte Nunes de Leão, feitas por Cristovão Alão de Morais, encontrou a copla seguinte que na ocasião se composera e êle arquivara:

Foi mui grande o valor della,
 E pouca a vergonha delle,
 Mas se ella ficou sem elle,
 Elle não ficou sem ella ².

O caso de D. *Guiomar* ficou muito tempo lembrado e foi periodicamente aproveitado pela literatura cómica escolar.

¹ *Sonetos a D. Guiomar, filha do doutor Pedro Nunes, sobre a cutilada, que deo em Coimbra, extrahidos de um antigo ms. em 4.º, em que miscellaneamente se achão colligidas muitas peças curiosas em prosa e verso pelo proprio punho do collector, Gil Nunes do Leão, contador dos contos do reino e casa, sobrinho do desembargador, Duarte Nunes de Leão.* — Coimbra, na Real Imprensa da Universidade, 1826, pág. 4.

² Sousa Viterbo, *Estudos sobre Sá de Miranda*. II, *A familia do poeta* — *Varia*. Coimbra, Imprensa da Universidade, pág. 30.

Assim, quando o dr. Rui Lopes trouxe de Castela os estatutos, que muito tempo se fizeram esperar, correu manuscrita uma relação satírica com o título *Recebim^{to} q̄ a Vni.^{de} de Coimbra fes ao d. Ruy lopes uindo de Castella cō os Estatutos nouos.*

Descrevendo o cortejo diz o citado manuscrito: *Era por certo para uer as Madres de Sancta Clara como tinhaõ ornadas suas janellas esperando a procissão, hora gostando e rindo de uer as figuras della, hora peçando lhe de uer ir apenados algũs de seus tributarios; tinhaõ hũ paço a porta e q̄ mostrauaõ o Caniute de dona guiomar; passo que ellas naõ mostraõ senaõ e certas festas do anno¹.*

E, já que o acaso me levou a citar êste manuscrito, aqui deixarei arquivada uma referênciã que faz a Francisco Rodrigues Lobo, satirizando-lhe as pretensões a fidalguia.

Descrevendo o préstito burlesco que o autor imaginou saindo do *Cano dos Amõres*, e dirigindo-se à Universidade, menciona, em seguida à figura da Luxúria, que era Afonso Garcia, o carro da fidalguia, em que vinha o Baharem, cujas expedições amorosas em conventos andam muito tratadas em prosa e versos do tempo.

Transcrevo o texto para dar ideia da literatura escolar satírica de então, que não corre de ordinário com grandes primores de conceito ou de ortografia:

«Seguiasse logo outro carro da fidalguia e nelle assentado e hua cadr^a de Alfenim *Ayres correa baharem* cō hũas cartas de freiras na maõ cuidando conceitos pera responder. Passando por Santa clara mandou estar o Carro p^a as freiras o uerem deuagar.

«Leuaua hũ Rotolo e uerso biscainho por ser nacaõ amiga de fidalguia, o qual dizia *Illi achi triu fris calut pia part de jungurt.* Puxauaõ este carro os fidalguinhos da Vn.^{de} *fernaõ correa*, mandando auiar a cea em casa de dom j^o *dalm^{da}*, e o Britto, *Brandaõ, Saldanha, os pintos, os Mellos, Syluas* e os mais.

«Estando se pondo este carro em ordem, hũ *Sebastiaõ roiç de nouaes* e *fr^{co} Vaç o Vallasco* naõ os deixaraõ ir os que governauaõ a p̄cissão. Torvaraõ se elles m^{to} dizendo q̄ eraõ tam fidalgos como todo o mundo e que naõ iriaõ na p̄cissaõ; mas por naõ ficarem cō o gasto feito detriminaraõ fazer outro carro per Sy em que hiaõ estes dous. Ajuntaraõ se mais hũ *Alexandre da beira* e *Ant^o roiç theologo* e *fr^{co} roiç lobo* e outros da mesma estofa enfronhados em fidalguia.

¹ Biblioteca da Universidade, ms. 548.

«Nenhū delles quis reconhecer uentagē ao outro e todos quizeraõ ir ē sima e hū puxar. Concertaraõ se entaõ que fossem puxar aos poucos. Leuauaõ hũa letra que por differença do outro carro lhe puzeraõ que dizia *Spuria nobilitas*».

Isto devia ter, no tempo, graça que hoje se lhe não pode encontrar.

O manuscrito termina: *joaõ pr.^a certifica passar isto na uerdade por se tirar de toda a duuida o preguntou a hū cunimbri-sençe.*

É claro que êste Joaõ pr.^a não pode ser João Pereira de Sampaio, neto do doutor Pedro Nunes. Opõe-se à hipótese a referência ao canivete de D. Guiomar.

O caso de D. Guiomar não foi no renascimento português, de grande originalidade, nem por se tratar duma dama de qualidade, nem dum feito estranho de amor.

Os espíritos varonis, como entãõ se dizia, eram por aqueles tempos, vulgares em corpos de mulheres. O caso de D. Margarida de Abreu, que citamos na fé dos cronistas, não foi único na série de escândalos amorosos portugueses, a que é pena ter faltado um Brantome, experiente e indiscreto.

Acreditava-se mesmo entãõ que a mudança de sexo poderia ser um fenómeno verificável na vida duma gentil dona. Conta o bom Amato, na sua *Cent. 2.^a, cur. 39* que, em Esgueira, perto de Coimbra, vivera no seu tempo uma menina de nobre condição, chamada D. Ana Pacheco que, ao chegar à puberdade, se transformara, aparecendo-lhe todas as características varonis, exceto a barba que nunca teve. Alarmara-se com isso a família e fizera-a baptizar de novo, pondo-lhe o nome de Manuel que ela illustrou na Índia, onde adquiriu fama e riqueza.

D. Guiomar curou-se cedo do seu romance de amor. Á sua vaidade bastava a celebridade que êle lhe dera.

Heitor de Sá casou com D. Maria de Barros, filha de Julião de Barros, morador defronte de Montemór-o-Velho, junto de Veride.

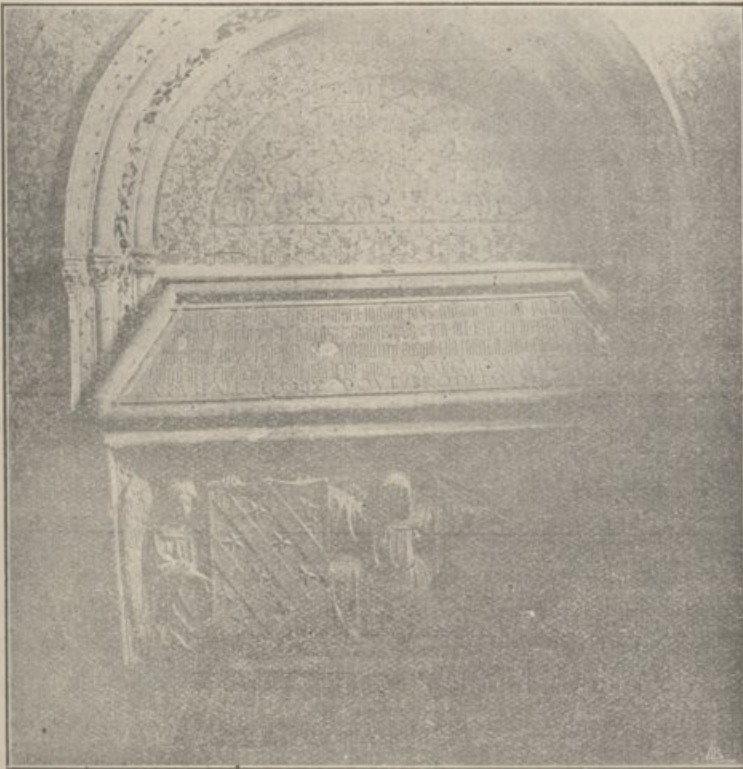
O casal não foi feliz.

De filhos que tivessem, conheço por escrituras um Bartolomeu, que succedeu no praso de Sovereiro, casado com uma D. Brites, morta antes dêle em 26 de maio de 1639 e de quem houve o Heitor necessário para lhe herdar o praso, além dum filho de nome António e outro batizado com o de João.

Afora o Bartolomeu, não sei que Heitor de Sá tivesse outro filho a não ser um de nome João de quem apenas encontrei que lhe dera um neto chamado Luís.

Bartolomeu de Sá, ou antes para evitar confusões, este Bartolomeu de Sá morreu depois da mulher, em Lisboa, em 1657.

Voltemos porém ao nosso Eitor de Sá.



TÚMULO DE D. GUIOMAR DE SÁ E AFONSO DE BARROS
NA IGREJA DO SALVADOR.

A mulher, D. Maria de Barros, morreu de parto, não lhe valendo a Carvalha do Sebal, que era ao tempo, a melhor parteira daquelas redondezas, nem a afamada Pereirinha que veio de propósito de Coimbra e a não pode salvar.

A desgraça daquela família passou a exemplo popular.

Existia ainda uma velhinha, no século xvii, então com mais de cem anos, a quem todos faziam falar, só para lhe ouvir a história daquelas desgraças que ela gostava de contar com outras cousas do seu tempo.

Chamava-se Leonor Simões e fôra casada com Bastião Gonçalves, morto antes dela, do lugar do Rodão. Um rapagão... Vinha, con-

tava ela, uma véspera de Natal dos moinhos, em que tinha quinhão o senhor do Sovereiro, para casa, quando encontrou tudo alvoroçado, no lugar. Caíra uma chaminé sôbre Heitor de Sá e matara o fidalgo...

A mulher de Heitor de Sá, de quem ela se lembrava muito bem, morrera, por sinal, de parto, antes déle, e estava enterrada na pequenina e alegre igreja do Sebal.



IMAGEM DE S. MIGUEL
DA CAPELA DE D. GUIOMAR DE SÁ.

Heitor de Sá fôra trazido para Coimbra a enterrar.

Falava verdade a boa velha.

O livro dos óbitos da freguesia de S. Cristóvão diz a fls. 157:

«Aos 25 dias do mes de dezembro de 1625 dia de natal foi sepultado Heitor de Saa pereira.

Falleceo na sua quinta do Sobreiro. Está sepultado diante do altar de nossa senhora do pé da escada desta igreja de S. Christouão.

Por uerdade fis este asento dia mes era ut supra. Antonio ffrz».

Esta capela de Nossa Senhora do pé da escada, era a capela de Nossa Senhora das Candeias, também designada por aquele nome da sua situação junto da escada que ia para o côro da igreja de S. Cristóvão.

Além dêste jazigo, tinham os diversos ramos dos Sás outros privativos em Coimbra.

No mosteiro de Celas, havia junto dos degraus do altar mór o que mandara fazer para êle e seus herdeiros Francisco Pereira de Sá, filho de Rui de Sá Pereira e neto de João de Sá, primeiro senhor do praso do Curval.

Tinham os Sás em Santa Justa, capela e jazigo privativo, na capela de S. João.

Na igreja de Nossa Senhora da Graça, havia a sepultura privativa de Sebastião de Sá e seus herdeiros.

Na igreja de S. Salvador, a capela e sepultura que mandara fazer D. Guiomar de Sá para ela e seu marido o muito honrado Afonso de Barros.

Finalmente, nos claustros da Sé-Velha tinham a capela que Hen-

rique de Sá instituiu por testamento. Chamava-se capela de Nossa Senhora da Crasta, e tinha um retábulo de muito boa pedraria.

Aí estavam o cônego Henrique de Sá e o pai, o cônego Gonçalo Mendes de Sá.

De tudo isto existe o altar mutilado de Nossa Senhora da Crasta, no museu Machado de Castro, e a capela de D. Guiomar na igreja do Salvador. Desta capela, provavelmente, é a imagem de S. Miguel, de pedra, que se conserva também no museu Machado de Castro.

De Heitor de Sá nada mais sei senão que os cônegos se queixavam de que elle não pagava o fôro, e tinha assim feito grande dívida à Sé de Coimbra.

A fls. 16 do *Livro 9 dos accordos* do cabido da Sé de Coimbra lê-se:

«A 4. de 9.^{bro} de 1609, se rapresentou em cabido como Heytor de saa Per.^{ra} não pagaua hauia m.^{tos} annos o foro q̄ deue ao Cabido do seu prazo do Souereiro sobre se hauerẽ tido com elle m.^{tos} comprimētos. Pello que asentou o cabido q̄ seja demãdado por encommisso e perdím.^{to} do dito prazo e p̄a lembrãca mãdarão fazer este asento dia mes e ano acima. Saluador de Souza».

Heitor de Sá não faltou só a D. Guiomar!...

NOTAS E DOCUMENTOS

I

A narrativa da cutilada

Na Biblioteca da Universidade, existe com o n.º 348 uma miscelânea manuscrita em que pormenorizadamente se faz a narrativa da cutilada que celebrizou o nome da filha de Pedro Nunes. O manuscrito está incompleto, faltando-lhe duas páginas em que deveria vir o começo da aventura de amor que tão escandalosamente havia de acabar.

Quando se atende à minúcia, com que o resto da narrativa está escrito, sente-se que é irreparável a falta destas duas páginas em que deveriam estar assinalados os caracteres de Heitor de Sá e de D. Guiomar de Coimbra, e a maneira como se enovelara a aventura.

Foi o manuscrito descoberto pelo sr. dr. Augusto Mendes Simões de Castro que publicou extratos dêle na segunda edição do seu *Roteiro Histórico do Viajante em Coimbra* (1880) a pág. 212 e segs., por onde se soube o nome de Heitor de Sá que pela primeira vez apareceu como o do acutilado.

Esta particularidade de ocultar o nome de Heitor de Sá, comum a todos os que se occuparam em livros impressos do acontecimento, se prova por um lado o muito respeito que a irascibilidade dos Sás impunha, testemunha igualmente que a acção de Heitor de Sá ficara mal vista, muito tempo ainda depois do escândalo de S. João de Almedina, e não deve ter contentado senão a própria família que a provocou.

O sr. dr. Augusto Mendes Simões de Castro publicou mais tarde tudo o que ficou do mutilado manuscrito no *Archivo Bibliographico da Bibliotheca da Universidade de Coimbra* (vol. II, pág. 13 e segs.) em 1902. Depois, em 1912, tornou o sr. dr. Augusto Mendes a publicar o manuscrito, na revista *Dyonisos* que então saía em Coimbra. Fez ainda o sr. dr. Augusto Mendes nova publicação do documento na *Gazeta de Coimbra*, tirando alguns exemplares em separata.

Foi também publicado por o cónego Prudêncio Quintino Garcia, numa colecção de documentos, que começou a organizar quando do quarto centenário do nascimento de Sá de Miranda, mas que não chegou a concluir.

Dá-se com a publicação dêste manuscrito uma curiosidade pouco vulgar. Publicado em extrato desde 1880, Sousa Viterbo não lhe fez referência alguma nos três estudos que trouxe a lume sôbre Sá de Miranda (1895-1896), e, no II, *A familia do poeta—Varia*, escreveu a pág. 30, depois de ter feito notar que Duarte Nunes de Leão ocultara o nome do acutilado: *O Dr. Christovão Alão de Moraes, annotando diversas passagens da obra de Duarte Nunez, é quem nos indica o nome do fementido amante.*

Ao sr. dr. António Baião, que tão curiosos e desconhecidos documentos publicou últimamente no *Boletim da Segunda Classe da Academia das Sciências de Lisboa*, escaparam também as publicações sucessivas que o sr. dr. Augusto Mendes tem feito dêste manuscrito, a que todavia se refere nos seus trabalhos o sr. Rodolfo Guimarães.

De novo o publicamos nós, conforme à nossa leitura, que em muito pouco difere da do sr. dr. Augusto Mendes Simões de Castro.

O manuscrito é do começo do século XVII, como se pode ver da página que publicamos em fac-simile e doutras circunstâncias.

Eis o interessante documento que deve ser uma cópia, porque logo

nas primeiras linhas a redacção d'ele indica ter sido o original escrito em 1578, quando os factos se deram:

.....
ter entre elles desposorio e finalm^{te} se casaraõ cõ consentim^{to} do Pay da Snorã, mas dos parentes, né May do mancebo naõ, q̄ Pay naõ tem. Sabido pellos parêtes o q̄ passaua foi perguntado Eytor de Saa por elles, aos quais naõ negou nada do q̄ tinha feito, auendosse os ditos snrés por injuriados começaraõ a tratar o mancebo mal e a lançar fama q̄ elle naõ tinha cizo perfeito, o q̄ tudo era falso, bem q̄ não he tam discreto cõmo foi Boscaõ e bem o mostrou no q̄ fes e com isto o fizeraõ ausentar da terra algũs dias e fizeraõ tanto, q̄ ueyo elle a negar, que tal naõ fizera. Sabido isto pello d^{tor} p^o nunes, que tinha feito tudo, e fes cõ elle o contrato do casam^{to} dandolhe mais do q̄ merecia detriminou de se negociar por justiça, pera a qual o mandou citar pera diante do Bpõ, a que logo naõ obedeceo, e chegou a ser constringido per excomunhões. Vendo não se poder escusar foraõ juntos hũa sexta fr^a em a Igreja de S. Joaõ do Bpõ freguesia e postos diante do Bpõ dom M.^{el} de meneses, estauaõ com os desposados o Bpõ e officiaes e hũ irmaõ da moça, e dous ou tres criados do Bpõ das grades p^a dentro, e a outra mais gente, q̄ era ẽ m^{ta} quantidade das grades p^a fora E perguntados disse ella ser sua molher, e que elle era seu marido ao q̄ o snõr respondeo, q̄ tal não era com m^{ta} soberba e naõ com boas palauras, neste tempo mostrou a snorã huãs cartas, que trasia suas e o contrato do casam^{to}, que o dito Eytor de Saa fizera cõ seu Pay, finalm^{te} o Bpõ uistas as razoẽs de huã e outra parte, mandou q̄ dentro em seis dias a recebesse pois era sua molher, e se mal respondeo prim^o, m^{to} peor falou esta ultima vez disendo alguãs palavras injuriozas contra a p.^a de dona guimar, o que uisto e ouuido por ella como era uirtuozza e nobre pedio l^{ca} ao Bpõ p^a dar huã palaura ao snõr Eytor de Saa, a qual lhe foi concedida, e em quanto pedio a l^{ca} e lha deraõ por baixo do manto secretam^{te} sem ser sentida de ninguẽ tirou hũ caniuete do Estojo, e chegando ao dito snõr cõ m^{to} despejo lhe deu huã cutilada pello rosto, da orelha ate a boca, ou da boca ate a orelha a qual ainda que foi pequena naõ o foi tanto, que naõ fosse necessario darenlhe onze pontos, e acabado este famoso feito se pos de giolhos diante do S.^{mo} Sacram^{to} e cõ lagrimas pedio perdaõ de sua culpa, e uirada p^a o Bpõ se deitou a seus pees pedindolhe perdoasse o que diante sua presença commettera. Elle a mandou aleuantar e q̄ a ella e a seu irmaõ leuassen ao Aljube pello sacrillegio que na Igreja commettera: feito isso passados quinze dias pouco mais ou menos ueyo hũ desembargador q̄ foi mandado p^a se tirar deuassa sobre o caso e chegando a esta cidade sabendo q̄ o Bpõ estaua fora, por industria dos Saas se foi sem mais consideraçaõ ao Aljube, e chamadas as justiças da terra entrou no Aljube forcozam^{te} e tirou aos ditos prezos, e os leuou ao castello prizaõ desta cidade, o q̄ sabido pello Bpõ acodio na mesma hora; e madou fazer seus requerim^{tos} ao desembargador, elle cuidando tinha feito a mor cauallaria do mundo, zombou disso dizendo tinha feito o q̄ lhe ElRey mandara o que era falso, q̄ ElRey naõ mandou tal, o Bpõ se socorreo logo às armas da Igreja mandandoo denunciar por excommungado, e a todos os q̄ foraõ com elle q̄ eraõ noue pessoas, e mandou poer interdicto nas freguesias donde aquellas p^{as} eraõ, e naõ querendo nẽ a ysto obedecer feitas suas necessarias amoestações conforme a dr^{to} foraõ denũciados de participantes o desembargador e C.^{or} da cidade e foi posto interdicto em todas as igrejas, mostr.^{os} e collegios desta cidade dentro e fora, e perseuerando em sua contumacia foi posto cessatio a diuinis, e estiuemos dez dias nesta cidade sem se ministrar nenhũ sacram^{to}, o q̄ sendo em coresma era hũa grandissima lastima. Neste

meyo tpõ mandou o Bpõ a sua alteza, e ueo lhe huã p̄uisaõ, q̄ logo o mesmo desembargador tornasse os ditos prezos ao Aljube donde os tirara, e q̄ o Bpõ julgasse a hũs e a outros como lhe parecesse. Tornada dona guiomar â prizão da Igreja, e quanto corria seu feito, q̄ ia era cõ m^{to} fauor, porq̄ o Bpõ de p̄posito tomou a cargo este negocio, ordenou manr^a como fosse freira de S. Clara, a qual l.^{ca} naõ custou m^{to} a auer, porq̄ seu Pay naõ se desconcertou no partido promettendo seis cẽtos mil f̄s e boa moeda afora o herdarem sua faz.^a e q̄ pro que sua fa entrasse lhos daria, como esta senrã teue palaura das madres, o q̄ tudo se fazia cõ m^{to} segredo, ordenou a manr^a como auia de sahir donde estaua e ser leuada â S. Clara sem ser sentida dos contrarios q̄ sobre isto traziaõ grandissimas uigias, pera o qual effeito ouue hũa grandissima canastra, E a teue consigo algũs dias antes de lhe sahir a snçã do Bpõ, E disto naõ daua conta nẽ a seu irmaõ, que estaua com ella; dada a snçã foi lhe denũciada Huã sexta fr^a as onze horas do dia, e foi que pagassẽ trinta + +^{dos} pello sacrillegio, e isto tudo se fazia cõ segredo, porq̄ como ia disse o Bpõ fauorecia o caso, na mesma hora pagou com todas as custas E sendo lhe dito pella justica ecclesiastica, que se podia ir a paz de Deos q̄ elles naõ queraõ mais della maõdou esta snorã logo chamar dous frades de S. frco e descobrio lhe o q̄ tinha detriminado q̄ era meter se naqnella canastra, e cuberta por sima de qualquer cousa elles buscariã hũ homẽ de ganhar dizendo q̄ era aquella canastra de prata p^a o sepulcro, q̄ a leuasse m^{to} quieta e no preço se naõ desconcertassem, e elles fossem com o Ratinho cõ a mais dessimulaçaõ que podessẽ, a q̄ elles replicaraõ dando outras m^{tas} m^{ras} pera ir, mas a snorã a nenhuã cousa obedeceo, se naõ q̄ daquella dizia auia de ser; e finalmente se meteo na Canastra, E se consertou o melhor q̄ pode, e uindo o Ratinho se fes como ella ordenou os P.^{es} a acompanharaõ cõ cada hũ seu cirio na mão, como que lhos deraõ desmola p^a o Smo Sacram^{to}, e assi foraõ atrauessando toda a cidade porq̄ naõ auia outro caminho, e a pratica dos P.^{es} era sobre o sepulchro q̄ faziaõ falando na prata, que leuavaõ, e falauaõ hũ pouco mais desentoadado do q̄ hẽ costume dos Religiosos especialm^{te} aonde uiaõ mais gente, E desta manr^a chegaraõ cõ aquelle uaso de fina prata ao mostr.^o da gloriosa S. Clara e foi leuada ás pousadas do P.^e confessor, e como ella ate aquella hora naõ sabia aonde estaua descobrindoa, e uendo se no tal lugar deu m^{tas} graças a Nosso Snõr, que a liurara e a tinha posta em tal estado dizendo m^{tas} e mui discretas palauras por seu causo discripçaõ e fermosura de q̄ esta Snrã naõ carecia, nẽ ao presente careçe, mas antes e m^{to} maior perfeiçaõ entre as quais disse, dando m^{tas} graças a Nosso Snõr q̄ e sexta fr^a ser por onde foi preza, e em sexta fr^a foi trazida do castello p^a o Aljube, e em sexta fr^a se uia liure, e entraua e o Mostr^o da gloriosa S. Clara na mesma tarde foi recolhida p^a dentro e recebida das Madres cõ m^{ta} alegria e contentam^{to}, isto fes naõ cõ animo de molher, mas de hũ grande capitaõ, ao domingo de Ramos lhe deraõ o habito da gloriosa S. Clara diante de todas as pessoas que o quizerã uer, acabado o officio ficou falando na mesma grade cõ huã sua irmaõ que presente esteue, e outras alguãs molheres da mesma terra principaes, estauaõ tambem algũs Religiosos da mesma ordem, hũ mais anciaõ chegou a despedir se della por ser amigo de seu Pay entre alguãs palauras q̄ lhe disse, tratando do seu caso dizendo que tudo foraõ extremos, a que ella respondeo ia cõ uiua alegria outro extremo ha hi maior, que todos estes q̄ Vm. diz e he que me deraõ o habito da gloriosa S. Clara e dia de Ramos, no qual dia ella deixou de todo o mundo e entrou em religiaõ, cousa e que ninguẽ ate aquella hora tinha cahido sendo assi na uerdade, cresse q̄ esta molher uirá a ser hũa grande Santa, pello nome q̄ no mũdo deixa de sua entrada em religiaõ, ia de sua fortaleza e animo naõ se pode falar, porq̄ nũca outra no mundo se uio, nẽ em historias antigas se leo outra sua igual. Nosso Snõr a faça tam grande sua serua como a fama de seus varonis feitos soa.

Main body of text, consisting of several paragraphs of faint, illegible text. The text appears to be a formal document or report, possibly containing a list or table of contents, but the content is too light to read.

II

A casa de Heitor de Sá

De Guiomar de Sá se sabe que morava com seu pai na Calçada pelos conhecidos versos

Senhora Dona Guiomar
Moradora na Calçada,
Que destes a cutilada.

.....

Duarte Nunes de Leão diz que Heitor de Sá, cujo nome oculta era *filho de hum cidadão seu visinho*, frase que tanto pode indicar que Heitor de Sá morava próximo de D. Guiomar, como que êle e ela eram da mesma cidade.

Heitor de Sá morava na rua das Fangas, na casa que fôra já de seu avô Heitor de Sá e sua avó Catarina Pessoa.

Do extrato dum documento com a data de 16 de janeiro de 1523, publicado por Sousa Viterbo, a pág. 29 do II dos seus *Estudos sobre Sá de Miranda* se sabe que:

«... as ditas casas estavam na rua das fanguas da dita cydade dentro nallmedina sobre o muro, que parte com o muro e por a dita rua das fanguas e partem da banda de cima contra a porta de bellcouce e com casas delRey noso senhor, que sam êprazadas a Guaspar Velho, e partem da bamda do fundo comtra a porta dAlmedina e com outras casas do dito senhor, que sam êprazadas a Joham trigo, çapateiro, as quaes casas do dito Eitor de Saa saom sobradadas e muito velhas e deneficadas».

Estavam pois as casas de Heitor de Sá à mão direita de quem subia a rua das Fangas, sôbre a muralha e portanto sobranceiras à rua da Calçada, onde morava D. Guiomar.

Heitor de Sá tinha ainda outra morada de casas, na mesma rua, do lado oposto, e Sousa Viterbo publicou o texto do aforamento que delas se fizera ao avô e que encontrou na Torre do Tombo (*Chancellaria de D. João III—Doações*, liv. 35, fls. 7 v.^o); no mesmo opúsculo que deixamos citado, a pág. 57 e segs.

Segundo êsse documento:

«... as ditas casas que estauã na rua das Fangas da dita cidade dentro d'Almedina, que partem pela dita rua e partem por detras delas com o recolhimento (?) das casas de Semide, que traz Geomar de Saa e partem da banda de cima contra a porta de Bellcouce com o forno de poya que forã fangas, que he do dito senhor,

éprazado a Aires Ferreira e partem da banda do fundo contra a porta d'Almedina com casas do dito senhor, que sam emprazadas a Geomar de Saa, as quaees casas do dito Eitor de Saa sam sobradadas e muito velhas e deneficadas...».

Estas casas foram emprasadas com a condição de que lhe fariam as necessárias bemfeitorias:

«... — s — do fundamento ate o sobrado de pedra e call, e de hy pera cima como quyserem, e façã as portas de pedrarya, e ponhã sobre a porta prycipall das ditas casas hũa pedra laurada com as cinco quynas do reino com letras que craramente digam como as ditas casas sã do dito senhor, pera que em nenhum tempo se nom posã élear...».

Essas casas lá estão ainda, de pedra até ao primeiro sobrado, com o seu portal lavrado com as cinco quinas do reino.

O bração com as cinco quinas, que formava o motivo central da decoração da vêrga, foi pintado de preto para fazer fundo ao número da porta, pintado a branco.

III

O praso do Sovereiro

Noutra parte, fizemos a história dêste praso à face dos documentos que a seguir publicamos:

PZO QUE FOY FECTO A RUY DE SAA DA QNTAA & CASAAES
& QNHã DE MUYNHOS Q TÈ NO SOUEREIRO

«Saybam q̄mtos este stormento de Renúciacom & demp̄zamēto virem como aos xxxj dias do mes de Jan^{ro} do anno do naci^o de noso Sor Jhuu x^o de mil & iiij^c & oytēta & vm anos Na çida^e de cojmbra dent^o na csta (crasta) da see || omde as denjdades & coonegos acustumã de fazer cabydoo Semdo hi de presentes os omrrados Sores. s. djo diaz me scolla & cooneguo da dita see || & djo bras t^{ro} (tesoureiro) & p^o afomso arçedjo de vouga. e os coonegos desa meesma todos Juntos & chamados per seu porteiro ha Ca^o & em dia de ca^o & caby^o fazendo como he de seu custue & espeçalmte fã esto que se segue E out^o sy stando hi de p̄nte (presente) Lço a^o scolar. em d̄rto & mor (morador) nesta çida^e como p̄or (procurador) de Joam do valle & de C^{na} anes sua molher m^{res} em mōte moor o velho E em p̄ença (presença) de m̄y Joham gllz t̄bm (tabelião) p̄uco p̄ el Rey • ho Sor p̄inçipe na dita çida^e & seus termos & das ts^a q̄ adiante som sc̄ptas O dito Lço a^o por fā çerto como era p̄or dos sobreditos Ap̄entou hi huma p̄om sc̄pta em papell || que parecia s̄r facta & asynada. per p^o a^o tam p̄co na dita villa. Na qual se comtyinha amtre as outras cousas q̄ os ditos cōstituyntes f̄fizam seu avondoso p̄or ho dito Lco a^o & que lhe dauã poder. q̄ em seus nomes podese Renúciar & Renūçij todo o d̄rto vtil vso & f̄ito que elles ham & teem. em huñs p̄zos dos q̄ees som ditos (directos) Sorios. s. os m^{ros} de seta cruz & das çellas & do cabydoo da dita see ||. que som sytuados nal-deea & lgr do Souereiro termo da dita çida^e A qual rrenūçiaçõ ho dito seu p̄or

faça com tall comdiçom q̄ os ditos m^{os} (mosteiros) & cabydo novam^{te} em̄pze os ditos em̄pzos. s. a Ruy de saa. scud^{ro} & veedor do dito m^{ro} de scta cruz E q̄ elles aujam p̄ fme & stauel p^a semp̄ ha dita renūciaçom q̄ elle asy ē seus no^{es} fezesse obguaçom de seus beēs que p̄a ello obriguaua E foy feeta ha dita p.^{om} na dita vila a xiii d. do p^{mo} mes em a sobredita & foram presentes por t^a a^o roiz çapateiro Jemrro de p^o allz amo de Joam da silua. & Joam aires çap^{ro} f^o de fernam miz e m^{res} na dita villa. || seg^o que todo esto & outs cousas milhor & mais cōpdam.^{te} na dita p^{com} he cōt^{do} A q̄ll asy ap̄sentada. || ho dito L^{co} a^o dise q̄ elle em nome dos ditos constitujntes & per poder & vtude de sua p^{com} & por allgūas justas cas e legaes rezões renūciaua. como loguo de fecto renūciou & emcāpou nas maaos do dito m^e scolla. s. todo ho dito vtil vso & f^{rto}. que elles constitujntes aujam & tyham || em a q̄mtāa & casaaes & q̄nhā de mujnhos q̄ he todo sytuado no dito loguo do Soueireiro. q̄ elles tziam em̄pzado do dito cabydoo & sua mesa cap^r E o dito m^e scolla || de consent^o dos sobreditos degnidades & conegos Rbeo ha dita Renūciaçom & emcāpaçom dos ditos erda^{os} & deu loguo os ditos constitujntes e seus beēs p̄ q̄tes & lues do dito pzo & emcarregos delle E loguo dissr os sobreditos digdades & cōsegos q̄ agoardando elles como . . sua pll & pueito & da dita see & sua mesa cap^r Nouam^{te} Em̄pza^{uā} & de fecto loguo em̄pzarō. ha dita sua q̄ntāa casaaes & q̄nhā de mujnhos q̄ asy renūciarō os ditos constitujntes com ho casal de Nogra s. ao omrrado Ruy de saa scud^{ro} & veedor do m^{ro} de scta cruz desta cidae q̄ hy de presente staua p̄a em dias de sua vida & mais pera duas pesoas que despos elle vierem Nom seendo de mayor comdicom que elle per esta ḡsa que elle dito ruy de saa posa ate ora de sua morte nomear ha seg^a p^a e esta segunda nomeara ha iij A qual q̄intaa com os ditos casaaes & cō seos asentam^{tos} vjas torrões & erdades rotas & por Rompr̄ & os seos manjnhos & com ho dito q̄nham do casal da Nogra & com sua Reçom . . ditos & p̄tenças & com o dito q̄nhā de mujnhos & asy & pella guisa & tā compdam^{te} como o aujā & posoya Joam de braguua pay do dito Joam do Valle & mulher & mais emteiram^{te} se os elle dito Ruy de saa podesse aũ lhes asy todo em̄pzarom como dito he Com este preito & comdiçom que elle dito em̄pzaror & p^{as} . . zessem morar & roborar os ditos casaaes & quos fezessem laurar & . . as terras & erdades ē cada hū año & fezese romp os matos maninhos que fosem p̄a dar pam & f^{rto} & q̄ os ditos mujnhos fezese correger & amanhar de todolos corregos & adobus que lhes compsem. || per guisa q̄ comtynuum^{te} andasem semp̄ moentes & correntes Em tal man^{ra} q̄ os ditos erdamtos ffosem durāte este pzo bem ap̄ueitados & melhorados & nō pejorados todo asy feeto aas suas p^{as} despos delles ditos Ruy de saa & p^{as} || E que elle & as ditas p.^{as} sobsequētes dessem & paguassem de Remda & pemsam de todo ho dito em̄pramento aa dita see & sua mesa cap^r. em cada huū año mil & duzetmos r̄s desta moeda ora corrente em paz & em saluo nesta cidae p̄ dya de sam mjgl de setembro ffazemdo ha primeira pagua da dita pensam. p̄ dya de sam mjgl de set^o pmeiro seguŷte & asy dy em dianty em cada huū año durante seo pzo & que asy ho dito Ruy de saa nem as p^{as} sobseq̄ntes que nō posam este em̄pramento dar nē doar nem vemder nem scambar sem liçença & consentim^{to} do dito caby^o como ho dito q̄r nem ho possam ao dito cabydoo leixar nem renunçiar nem ho dito caby^o a elles tolher nē filh̄r per nehuū m^o nē ḡsa q̄ seja Amtes diseram os ditos dinydades & coonegos que obligauā os beēs & rremdas da dita sua mesa cap^r a lhes fazer este em̄pramento emteiram^{te} seguro & de paz de quem quer que lho embarguase & assy diseram as ditas partes que qualq̄r delles que todo o q̄ o dito he nō compise q̄ desse & paguase aa p^{te} que per este st^o steuese de pena e de Interesse x̄x rreaaes desta moeda cō as despesas que por ello fezese & reçebesse E a dita penna paguaada E leuada ou nō todauja ste stormento seer firme

& stauel pella guisa que sobre dito he E que ha morte da pustumeira pesoa que os ditos erdamentos ficasem bem aſueetados & Melhorados & nō pejorados & loguo liures & desembguados ao dito caº sem outra alguãa contemda & asy os sobre ditos dinjdades & coonegos todo Louuarã & outorguarã & prometerom de rrealmente compyr & mãteer sob ha dita pena & obliguacom dos beês & Rendas da dita see & sua mesa caſr que polla sua parte pera ello obliguaram || E o dito Ruy de saa dise que elle por sy & pollas ditas pesoas Rbeo ho dito fzo dos erdamtos com todallas clasulas & comdições sobreditas E asy as pmeteo de compyr & mãteer & pag em cada hũ año ao dito Cabyº ha dita pemsam pello dito d. de sam migll de setº como sobre dito he sob ha dita pña & obliguacom de seus beês & das ditas psoas que pera ello obrigoou Em to de verdae As ditas partes Mamdarõ asy dello seer feetos senhos stos & mais se lhes compsem ta que foram psemtes ho bachr Do ferreira & duarte rroiz scudro do Sor bpo desta cidaº & eu Joham gllz sobre dito tam que este storme to per mãdado das ditas ptes scpuy pa o dito Cabydoo & aquy meu pco synal fiz que tal he

Vº gllz».

Arquivo da Universidade, Papeis do Cartório da Sé de Coimbra,
Emprazamentos do Cabido, Liv. 4.º, fls. 3 e 3 v.º

AFORAMTO QUE FOY FEITO A EYTOR DE SAA DA SUA QNTAM DO SOUEREIRO

«Saybham quantos este estormto de nouo emprezameto em tres vydas vyrem que aos vynte e quatro dias do mes de majo do Anno do nacimiento de nosso Sor Jhu xpo de mjll & qñhentos & vymte & sete anos na cidade de cojnbra demtro na see na casa do cabido semdo hy de presente os mto homrados Sores denjdades & conegos — s. Joham Rojz Ribro adajam da dita see & Joham bajxo archedyaguio da cidade & manoell de figueiredo archediaguio de vougua & eytor Rojz de Gouvea & go vaaz & luis piz & vco lopez & ffrco tenreiro & Anryq de saa e gyronjmo saluaguio & esteuam teixeira todos conegos na dita see todos Juntamte chamados p seu ptrº a cabido & e dia de cabydo & cabydo fazemdo como he de seu bom costume espeçiallme pa esto que se segue | outro sy estamdo hy de presemte ho mto homrado eytor de saa cavalro da hordem de xpo & çidadão da dita cidade em presemça de mj Johã toscano tam pco notayro p el Rey nosso Sor na dita cidade em mjnha presemça e das tas que ao dyamte sam escptas | & logo plo dito Adaïam & cabido todos juntamte foy dito que ho dito eytor de saa trazia p titollo demprezamto em duas vydas A sua qntã do souereiro que esta no termo da cidade de cojnbra & que tinha Ajmda duas vydas & que ora elles ditos Sores adajam & cabydo lhes aprazia como de feyto logo aprouve danouarem como de feito logo Anouaram A dita qntam do souereiro ao dito eytor de saa com todos seus dirtos & ptemças & herdamentos como ha elle dito eytor de saa atee ho dia doje trouxe & mjlor & majs cõpdamte se ha o dito eytor de saa mjlor poder auer com todas as Rações & foros que se ha dita qntam pagua. s. pa em dias da vida delle dito eytor de saa & pa duas pesoas q pos elle vyeré. s. que ho dito eytor de saa atee ora da sua morte nomee A segda pesoa & a segda pesoa nomee A terçra pesoa todo hatee ora da sua morte & q nom sejam pesoas defesas em dirto & com tall preyto & comdiçam q ho dito eytor de saa & pesoas q pos elle vyerem façam lavar & aproueitar A dyta qntam & casaes & herdamentos della & Ajam pa sy todo ho que ella Remde & que pagué em cada huũ Anno de foro & pemsã ao dito cabydo p ha dita qntam & seus casaes & herdamtos & mojnhos & casall da noguejra q ha dita qntam ptemçe p dia de sam myguell do mes de setro mjll e qñhentos rs. que sam majs trezentos rs. do que se da dita

q̄mtam soya de pagar pago todo em paaz & em saluo na dita çidade ao p̄bēdeiro do dito cabido & am de fazer A p̄m^{ra} paga da dita pensam p̄ este dia de samjueull do mes de setembro ho p̄m^{to} q̄ vem no dito Ano & asy dahy em dhyamte em cada huū Anno p̄ ho dito dia | A q̄ll q̄mtam com seus herdamos ho dito emprezador & pesoas q̄ pos elle vierem nom poderam daar nem doar nem çalhear nem fazer della nenhuu p̄tido sem liçemça & consētymēto do dito cabydo & com sua licença & consētymēto posam vender ha dita q̄mtam com seus herdamentos & mojnhos & casaes & lhe pagar seu terradego nem posam ha dita q̄mtam deixar nem aRenūciar ao dito cabydo nē ho dito cabido ha dita q̄mtam com seus casaes & mojnhos & herdamos ao dito eytor de saa e as pesoas q̄ pos elle vyerem tolher nem fylhar p̄ nehūa gujsa nem modo q̄ seja Amte diseram ho dito Adajam & cabydo que elles obrigavam como de feito loguo obrigaram os beēs & Remdas do dito cabydo & de sua mesa capytolar de fazer ha dita q̄ntam do souereiro com todos seus casaes & mojnhos & herdamentos todo bom & de paaz & de bom titollo ao dito eytor de saa & as pesoas q̄ pos elle vyerē & asy diseram as dytas ptes que q̄llq̄r q̄ todo ho que dito he nem compr & for comtra este estorm^{to} em p̄te ou em todo que dee & pague de p̄na em nome de p̄na A parte q̄ por este estorm^{to} estar q̄ser & o compr duzemtos cruzados douro & majs todas as custas despesas & p̄das e dapnos que ha dita p̄te p̄ ello fyzer & receber & a dita p̄na levada & paguada ou nam todavya este estormento nas ditas tres vydas ser fyrme estavell & valioso p̄ A gujsa que sobr dito he ho q̄ ho dito Adajam & cabido todo louvaram & outorgaram & p̄meterā de todo reallm^{te} compr & manter sob ha dita p̄na & obrigaçam dos bēs & Remdas do dito cabydo & de sua mesa capytollar q̄ p̄a ello obrigarā & o dito eytor de sa dise q̄ elle p̄ sy & p̄ as pesoas q̄ pos elle vyerē q̄ Recebya como de feyto logo Recebeo em sy ho dito prazo da dita q̄mtam com todallas clasollas e comdições sobredytas & que asy se obrigava como de feito logo obrigou p̄ sy e p̄ todos seus beēs moues & de rajz de as comprir & mäter e pagar ha dita pemsam em cada huū Anno ao dito termo sob ha dita p̄na | e q̄ as pesoas q̄ forem nomeadas na dita q̄mtam q̄ do dia q̄ forem em pose delle a trimta dias p̄meiros segtes venham Amostrat ha dita nomeaçam ao dito cabydo & nom vimdo nos ditos tmta dias que p̄ esse mesmo caso p̄quam ho prazo da dyta q̄mtam sem se poderē chamar forrados nem esbulhados em test^o de v̄dade as ditas ptes mādará dello ser feito senhos estorm^{tos} Ambos de huu theor tas q̄ foram presentes Joane Anes capelão na dita see & vygajro da jgreja de fyguejro do campo & djo paaez crado do sor adajam & logo ho dito Adajam & cabydo Romperam a escriptura velha q̄ ho dyto eytor de saa tinha & lhe tirarā ho synall. Eu sobredito tabalyam q̄ p̄ autoridade q̄ tenho delRey nosso Sor este estormēto p̄ meu escp̄uam de meu lyuro de notas mandey treladar e concordey & sob escrepuy de meu pp^{co} synall q̄ tall hee».

Arquivo da Universidade, Papeis do Cartório da Sé de Coimbra
Emprazamentos do Cabido, Liv. 7.º, fls. 217 v.º a 219.

TRESLADO DO EMPRAZAM.^{to} Q SE FEZ NO ANNO DE 1550. DO PRAZO DO SOUEREIRO
 A BERTHOLAMEO DE SAA Fº DE HECTOR DE SAA P̄ RENŪCIAÇÃ
 Q̄ FEZ DELLE C.^{na} PESSOA DO Q. LHE PAGUA DE FORO MIL
 & QUINHENTOS R̄S & AGUORA SE PAGUÃO

1700

«Saibaõ os que este estormento de renūciação uirem cõmo em os dezanoue dias do mes de feureiro do anno do nascimento de nosso senhor Jhu xpo de mil e quinhentos e cincoenta annos em esta cidade coimbra nas cazas da morada da se-nhora Caterina pessoa dona ueuua molher q̄ foi deitor de saa q̄ Ds aia estando Ella

hi presente e logo por ella foi ditto q̄ ella trazia huñs prazos do c. do da see desta cidade setuados no soueiro termo desta cidade em q̄ ella era a segunda pessoa e porq̄ ella era iaa cançada de sto grangear, e o proueito era pouquo que por estas Resões ella renunciau e defeitto renunciou hos ditos prazos e direito e uidas que nelles tinha nas maõs dos senhores da iam & dignidades e coneguos do dito cabido direito senhorio delles pera que suas merções do ditto prazo e suas pertenças fassaõ o q̄ lhes aprouer e a mais seu proueito for porquanto liuremente lhos solta, pera que delles fassaõ o que quizerem com tanto q̄ ella fique desobliquada das pençoês do ditto prazo e porq̄ de sto assi lhe aproue e prometeo de numqua ir contra esta Renunciação em partte nem em todo mandar (sic) a mim taballiaõ fazer esta nota pera dar della os estromentos q̄ necessarios fossem ao dito cabido que eu taballiaõ aceitej em nome dos ditos senhores do cabido como pessoa publica aceitante e estipullante testemunhas presentes bastiaõ uas porteiro dos Residos q̄ assinou por si e por ella Caterina pessoa a seu Rogo que asinar naõ sabia e mais foram testemunhas Jorge de chaues e belchior gomes alfaiates moradores nesta cidade e outros e eu Anrique brandaõ taballiaõ das notas por El Rej nosso senhor em coimbra e termos o escreui

e dispois disto em os uinte dias do mes de feureiro do ditto anno de mil e quinhentos e cincoenta annos em esta cidade de Coimbra dentro em a see e caza do cabido della onde eu tabaliaõ fui estando presentes e iuntos em cabido e cabido fazendo chamados a elle por seu porteiro pera o cazo seguinte hos senhores deaõ & dignidades e coneguos e cabido ao diante nomeados e asinados e por mim taballiaõ lhe foi lido e mostrado este estromento de Renunçiação que a dita caterina pessoa fizera do seu prazo do soueiro a elles senhores pera delle fazerem o q̄ lhes aprouesse, o que assi uisto por elles senhores a forma da dita Renunçiação por elles foi ditto que elles aceitaõ e que auiaõ a dita Caterina pessoa por desobliquada do foro & penção em que era ao dito cabido por bem de seu titullo e oueram ho ditto prazo por uago e estando assi uago por elles senhores foi ditto q̄ elles por o sentirem por seu proueito e das Rendas do ditto cabido e por algũas Resoês que a isso os mouiaõ disseraõ que agora nouamente em seus nomes e da sua mesa capitullar tornauaõ a emprazar este prazo e quintam do soueiro em tres uidas a bertolameu de saa filho do ditto eitor de saa e da dita caterina pesoa que a esto presente estaua e lhe emprazaram nas ditas tres uidas haa dita quintam do soueiro com todos seus direitos e pertenças e erdamentos como atee gora possuia ho ditto Eitor de saa e sua molher e milhor e mais compridamente se a elle Bertolameu de saa milhor puder auer e isto com todas as Reçoês e foros que se da dita quintam pagaõ comuem a saber que elle bertolameu de saa seia a primeira, Vida em elle e mais pera duas pessoas que apos elle uierem comuem a saber que elle Bertollameu de saa athe ora de sua morte nomee a segunda pessoa e a segunda asy nomeada nomee a terceira pesoa em tal maneira, q̄ seiam tres uidas, compridas e acabadas e mais naõ e todo atee ora de sua morte e isto com tal preito e condição q̄ elle Bertolameu de saa e as pesoas depos elle faram laurar e aproueitar a dita quintam e cazas e erdamentto della e ajam pera si todo o q̄ elle Render e que dem e paguem de foro e penção ao ditto cabido em cada hum anno por a dita quintam e seus cazais e erdamentos e moinhos e do cazal da nogueira, que á dita quintam pertence por dia de sam miguel de setembro mil e seteçentos Reis que saõ mais duzentos Reis do que se antes da dita quintam soya de pagar e pago este dinheiro em pas e em saluo nesta cidade ao preuendeiro ou Reçebedor do ditto cabido em que comese de fazer a primeira paga dos ditos mil e sete centos Reis por este sam miguel de setembro que uem neste anno de mil e quinhentos e cincoenta annos

e dahi em diante pago em cada hum anno pello dito dia e que naõ possam esta quintam e seus erdamentos elle emprazador e as pesoas depos elle dar, nem doar, trocar, nem escambar, nem menos fazer della nenhum partido sem licença e consentimento do dito cabido e com sua liçença ho poderaõ fazer pagando lhe primeiro seu terradigo segundo custume nem menos que naõ possaõ a dita quintam deixar nem Renunçiar ao dito cabido, nem ho dito cabido ha dita quintam com seus cazais e moinhos e erdamentos e cazal da nogueira a elle Bertholameu de saa e as pessoas depos elle tolher nem filhar por nenhũa uia nem modo que seja, antes disseram elles senhores deaõ e dignidades e cabido que elles que elles (sic) obligauaõ como de feito obligaraõ hos bens e Rendas do dito cabido e de sua mesa capitullar de lhe fazer esta quintam do sobreiro con todos seus erdamentos todo bom e de pax de bom titullo a elle dito bertollameu de saa e as pessoas de pos elle por assi digo e esto lhe asi emprazaraõ com tal preito e condiçaõ que elle bertolameu de saa e as pessoas de pos elle por nenhũa cousa numqua uaõ contra as cousas do ditto cabido mas em todo as fauoreçaõ e ajudem e lhe seiam bons amigos e que alem disto por morte delle Bertolameu de Saa que quem suçeder esta quintam por segunda e terçeira pessoa que do dia que for nomeado e metido em posse della a trinta dias se uenha a tal pessoa amostrar ao dito cabido para elles senhores saberm de quem haõ de auer ha dita pençaõ sob pena de por esto erro perderem ho ditto prazo e o cabido ho poder dar a quem quizer e por bem tiuer ho que elle Bertholameu de Saa assi aseitou e Reçebeu e se obrigou esto cumprir e manter e pagar esta pençaõ no dia atras dito e trazer todo melhorado & naõ peiorado de todo ocaiam e cazo furtuito e emcendio e aRunhamento que lhe possa uir e isto a sua custa e despeza pera, ho que obrigou suas Rendas e em testemunho de uerdade da nota que asinaraõ pediraõ cada hum seu estromento que elles açeitaraõ e se obligaraõ de ho cumprir sob pena de quinhentos cruzados de ouro que pagara ha parte que naõ cumprir a parte tente e que por elle estiuer e o comprir e ella paguada e leuada ou naõ todauia este estromento se cumpra e guarde em todo & por todo como se nelle conthem por as Rendas do cabido e delle Bertollameu de saa que obligaraõ e os senhores q̄ este outorguaram e asinaraõ no dito cabido foram o senhor Joaõ Rodrigues Ribeiro dajam da dita see, e o mestre escholla manuel de mello e o tisoueiro françisco monteijro e damiaõ de beija arcediagu da cidade e ejtor Rodriguez de gouea antonio doliueira aluaro ascenso francisco Sequo, aluaro nunes, paullos ferreira, jeronimo saluago esteuaõ teixeira todos dinidades e coneguos da ditto see testemunhas presentes diogo Rodrigues preuendeiro do ditto cabido & gastaõ Rebello criado do tº moradores nesta cidade e outros e eu sobredito anrique brandaõ taballiaõ publico das notas por El Rej nosso senhor nesta cidade de Coimbra e termos que este estromento de minha nota tirej bem e fielmente e aqui asinej de meu publico sinal que tall he || pagar (sic) desta nota (?) e idas e distribuiçaõ e doutro tal pero ho cabido trezentos Reis

Concorda Com ho proprio que me foy apresentado escrito e pregaminho & asinado e publico pello t.^{am} nelle declarado o q̄l eu Manoel Bernardes da Cruz t.^{am} p.^{co} de notas e esta cidade coimbra e seu termo no officio de Aug.^{no} Maldonado proprietario fiz treslladar na vidade Aqui pera ho C.^{do} & Com ho proprio ho conçertei sobspvi & asinei Aqui e p.^{co} e hos doze dias do mes de Março de mil e seis sentos e vinte e sete Annos.

Concertado cõ ho proprio p̄ m̄j t.^{am}
M.^{el} Roiz da +

p.^g deste
çem rs^o.

Arquivo da Universidade, Papéis do Cartório da Sé de Coimbra,
Emprazamentos do Cabido, Liv. 19, fls. 124 v.^o e segs.

IV

O praso do Curval

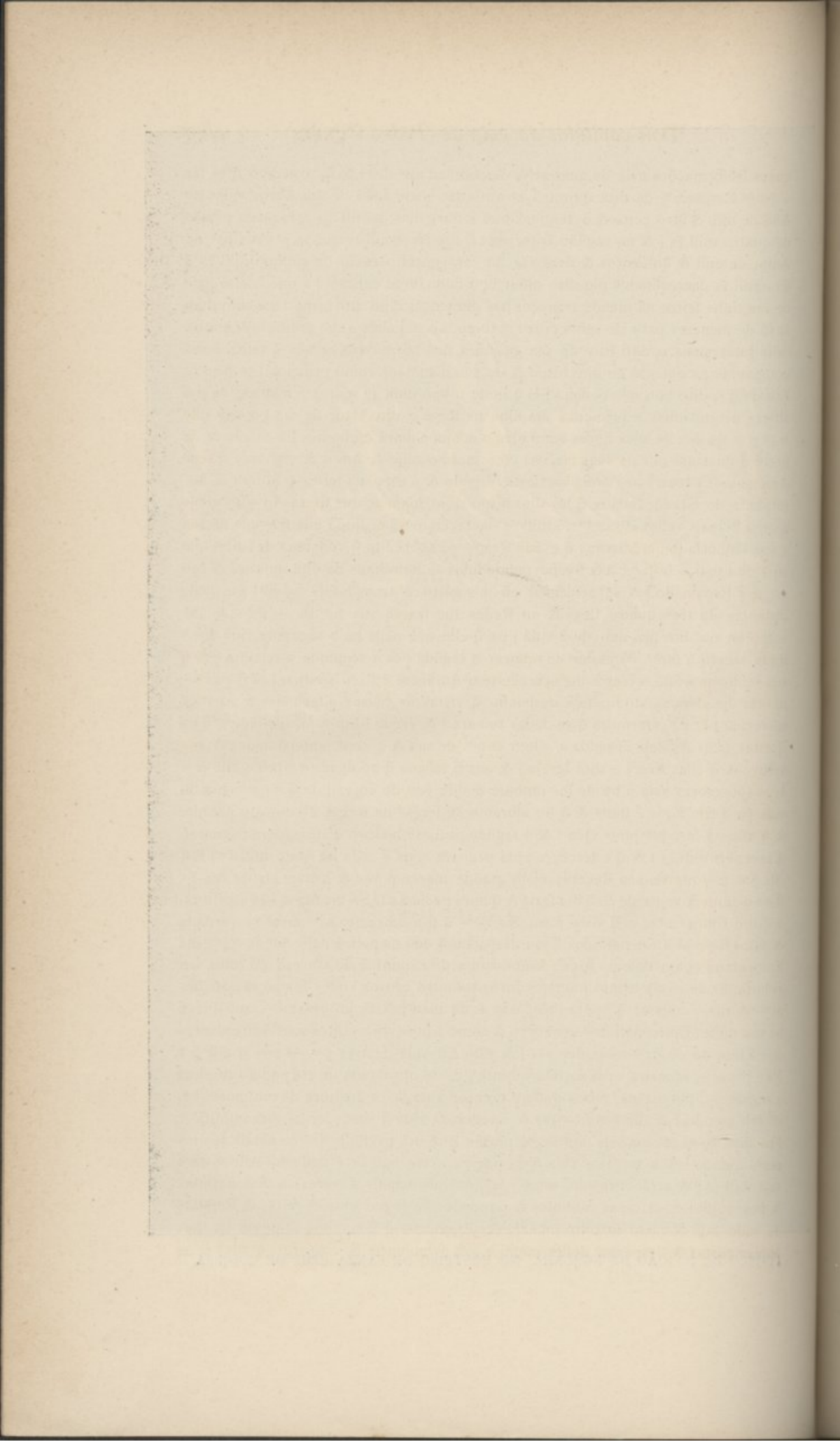
A história do praso do Curval encontramos-la no Liv. 14 dos *Emprazamentos* do Cabido da Sé de Coimbra, a pág. 289 e segs., com a nota *Este prazo de fr^{co} pra de sa da sua quyntã do curual se lancou aquy por eRo.*

Feliz êrro. O documento, que é curiosíssimo, bem merece ser transcrito na íntegra.

«Em nome de ds Amé Saibaõ os que este pp^{co} jnstrom^{to} de êp^zam^{to} & acrecêtam^{to} de huã vjda viré q̄ no año do nascim^{to} de nosso snor Jhu xpõ de mill & q̄nhétos & oytenta & quatro Annos dezasejs dias do mes de feuro do dito Anno nesta çidade de cojmbra & paços episcopaes do Ill.^{mo} & R.^{mo} snõr dom guaspar do cassall p̄ merçe de ds & da samta Igreja de Roma bisto comde & do comselho de sua mag^{de} estando sua Ill.^{ma}. senhorja psête | p̄amte elle pareceo ho s^{or} fr.^{co} pra de saa fidalguo da casa de sua magestade nesta cidade morador | & lhe dise t̄ psêça de my taballiã & test^{as} ao diamte nomeados q̄ elle avja dias q̄ fizera a sua petiçã a sua senhorya na quall se comtinha q̄ Elle p̄ morte & falecym^{to} de seu jrmaõ artur de saa pra q̄ ds t̄ ficara nomeado. é segumda vida e pesoa no seu pzo da quyntã do Curval | de q̄ he dr^{to} senhorjo a messa Episcopall de sua senhorya | a quall quintaã & pzo cõ todas suas ptemças avia cêto & tres annos q̄ fora êp^zada é tres vjdas a joãõ de saa avoo delle sofcãte p̄ m^{tos} & gramdes serujços q̄ fez a esta Igreja | & see & bispo q̄ Emtã hera dom João galluaõ nas gueRas q̄ Emtã avja é fauor destes Rejnos | é q̄ ho dito seu avoo pellejara muytas vezes cõ muyta gemte de q̄ hya p̄ capitãõ é q̄ ho dito bispo ganhara pra este bispado o tito & comdado darganil | q̄ se ueyo a este bispado | é q̄ hos p̄llados q̄ nelle sobçedem sã puydos E q̄ semdo lhe asy a dita qujmtã do curvall êp^zada o dito seu avoo edificara nella de nouo casas m^{to} nobres & grãdes como aguora Estãõ sêdo naquelle tempo tudo mattas m^{to} asp^{as} & montuossas | & a Rompera & aroveytara tudo ao Redor cõ m^{ta} despessa & guasto de sua fazêda | E despojs djsto dahy a m^{tos} años se tornara A dita quyntã a Empzar é tres vjdas p̄lo bispo dom Jorge dallm^{da} q̄ ds aja a Ruj de saa pra pay delle suppte que outro sy fez nella m^{tas} bemfeytorjas, asy é casas q̄ acresçêto como é huã grãde cerqua de parede q̄ ao Redor da dita qujmtã mandara fazer | & plantar demtro nelle huã grãde laramjall & çidrall pomares & vjnas é q̄ gastara m^{to} dr.^o | E despois disto avera trjmta Annos q̄ ho bispo dom Joaõ soarez q̄ estaa é gloria fizera houtro sy nouo pzo é tres vjdas ao dito artur de saa jrmaõ delle s^{or} fr.^{co} pra a quẽ subcedera é segumda vjda p̄ nã ter herdrõ forçado | & de cinco annos a esta parte t̄ elle s.^{or} fr.^{co} pra feyto na dita qujmtã m^{tas} bẽfeytorjas | asy nas casas & celejros & Reformaçã dellas como é outras cassas q̄ fez de nouo. | & huã gramde estrebarja & palheyro tudo dentro no patio da dita qujmtã | cõ çerqua de parede & muro allto cõ seu portall grande cõ ameas p̄ çima q̄ Emnobrecê a dita qujmtã & pzo | E q̄ allem disto lhe cayra p̄ terra nas tormêtas q̄ houue o Año pasado m^{ta} parte das cassas grandes antiguas ate hos alyçeses | a q̄ lhe Era forçado & necessaryo acudjr & Refazelas & Reformalas de pedra & cal q̄ naquella terra he m^{to} custossa dav̄ p̄ vir dahy çimq̄o leguoas & a telha de duas e tres | nas



TÚMULO DE D. JOÃO DE NORONHA, NO MOSTEIRO DE SANTA CRUZ DE COIMBRA.



quaes Reformações avia de guastar & despender m^{to} dro | & q̄ ao tempo q̄ se fez
 o p^mo Empzamt^o da dita qujm^{ta}ã ao dito seu avoo João de saa t̄ tres vjdas no
 Año de mill & q̄tro çetos & oytenta & huã a doze dias dabrill lhe fora posta pessão
 de quatro mill r̄s | & no segúdo éprazamt^o q̄ foy feyto a Ruy de saa p^{ra} seu pay no
 Anno de mill & q̄nhemt^o & dezasete lhe fora posta pemsão de çimquo mill r̄s q̄
 Era mill r̄s dacreçētamt^o p̄lo dito sn̄ior bp̄o dom Jorge dallm^{da} | a quē o dito Ruy
 de saa tinha feitos nã menos seruyços nas diferenças q̄ ho dito bispo teue com dom
 Joaõ de meneses p̄yor de santa cruz sobre cousas toquãtes a sua prellazia & honRa
 della | nas quais o dito Ruy de saa guastara m^{to} cõ muytos homēs q̄ tinha t̄ sua
 companhia p̄a defensã do dito bispo & de sua dignidade como pr̄ncipall p^a q̄ nyso
 Era de q̄ o dito bp̄o m^{to} cõfiaua | E q̄ jm^{do} o bp̄o dom Jo^o soarez p̄ mādado de sua
 allteza acompanhar a pr̄mçeza sua filha ha Raya o dito artur de saa | & asy elle
 fr.^{co} p^{ra} de saa de suas liures vomtades o acompanharã cõ homēs de caualo & de
 pee t̄ q̄ guastarã m^{to} de suas fazēdas cõ o mesmo zello & Amor & vomtade q̄ seus
 Amtepasados teuerã aos prelados deste bispado & a esta sua jgreja p̄ homra & Au-
 torjdade do estado della & q̄ ho dito bispo dom Joam soarez fizera Ao dito artur
 de saa fo majs velho éprzamt^o cõ mill r̄s dacreçētamt^o || pedjndo elle fr.^{co} p^{ra} de saa
 a sua senhorja Reuerēdissima q̄ avēdo Respt^o ao sobredito q̄ constaua dos titos que
 cõ a dita petiçã hofereçia & Respeytamdo majs ao Remdim^{to} da dita qujm^{ta}ã & p̄zo
 ser m^{to} Espalhado | & se aRecadar cõ m^{to} gasto. & trabalho p̄ ser m^{ta} p̄te delle
 distancia de tres quatro llogas ao Redor lhe fezese sua S.^a Ill.^{ma} m̄çē de lhe
 acreçētar no dito p̄zo majs huã vjda | p̄a q̄ elle que nelle he a segumda vjda & p^a
 fique semdo a p^mra cõ poder de nomear a segūda | & a segumda a tercejra | & q̄
 sua senhorja nesta tercejra lhe acreçētase o q̄ ouuese p̄ | seu seruyço | & q̄ sua se-
 nhorja lhe dera na dita petiçã despacho q̄ vistas as causas alleguadas t̄ a petiçã
 ofereçida | & a Emformaçã q̄ se dellas tomara | & avēdo Respt^o ao m^{to} tempo q̄ ha
 q̄ estes beēs Amdaõ épzados a elle fr.^{co} p^{ra} de saa & a seus amtepassados & aos
 seruyços q̄ elles fizerã a dita Igreja | & aos q̄ esp̄aua q̄ ao dyamte faraõ a elle & a
 seus sobcesores avia p̄ bē de lhe jnnouar o dito p̄zo do curvall de q̄ he a segumda
 vida p̄a q̄ elle fique t̄ p^mra & q̄ ho aforamt^o se fezese na forma do cõtrato pasado.
 & q̄ elle sor fr.^{co} p^{ra} p^mra vjda | & a segūda paguasē ho toro q̄ ate aguora paguaraõ
 q̄ sam sejs mill r̄s | & q̄ a tercejra vjda paguara majs t̄ cada hū Anno mill r̄s | E q̄
 elle Sor fr.^{co} p^{ra} de saa Reçebia njsto grande merce p̄ ver & Entemder de sua S.^a
 R.^{ma} o amor & vomtade cõ q̄ lha fazia & q̄ hora pedia a sua S.^a lhe fizese sua escritura.
 do dito Empzamt^o | o q̄ visto p̄ sua S.^a R.^{ma} q̄ p̄ o sobredito asy pasar na verdade
 & p̄llos Resptos atras naRados t̄ seu despacho q̄ deu na petiçã delle Sor fr.^{co} p^{ra} lhe
 Emprazaua como defeyto loguo Emprazou a dita quintaã do Curvall cõ todo seu
 asemtam^{to} de casas casaes pomares foros trebutos çensos vodos foguaças posições
 dr^{tos} & majs coussas q̄ a ella p̄tēçē asy & da man^{ra} & tã jmteyram^{te} como p̄tēçē
 ha sua messa Episcopall dr^{to} senhoryo & como a posuyrã os ditos seus Amteçesores
 & melhor se cõ dr^{to} o poder avr | & ysto En vida de tres pas — s — q̄ elle Sor
 fr.^{co} p^{ra} seja a p^meira vyda na dita qujm^{ta}ã | & ate ora de sua morte podera nomear
 a segumda | p̄lo mesmo modo podera nomear a tercejra ate hora de sua morte | E
 cõ tall comdiçã q̄ elle Sor fr.^{co} p^{ra} & a segumda vjda q̄ sobceder na dita qujm^{ta}ã &
 p̄zo dem & paguē os sejs mill r̄s de pessão q̄ te ora paguã p̄ dia de natall demtro
 nesta çidade | & a tercejra vida & p^a pagara mays mill r̄s t̄ cada hū Año q̄ serã
 sete mill r̄s || & serã obrjgados elles jm̄lljnos pr̄mçipajs a trazerē a dita qujm^{ta}ã
 & p̄zo cõjũto & as casas moradas & pouoadas de foguo viuo & fejtas & Refejtas
 de todo cajã & casso fortujto jncēdio & aRunham^{to} q̄ lhe venha & possa vjr. has
 p̄opias custas & despessas delles jn̄q̄linos | & os pomares & vinhas plantadas & as

majs ppedades bẽ grãgeadas damdo lhe a todo seus Adubios neçesaryos & custumados a seus tempos & sazões de modo q̄ amde todo sempre melhorado & nã peyorado | & nam poderã elles jmqlinos nẽ allguũ delles a dita quimtã & pzo ẽ tempo alguũ divjdyr | dar | nẽ doar | vender troquar nem Escaymbar nẽ p̄ allgũa via allienar sẽ expresa L^{ra} & comsẽtim^{to} de sua S.^a Ill.^{ma} & de seus subçesores | & com p̄m^{ro} lhe fazerẽ fromta se o quer tamto p̄ tãto & nã ho q̄remdo ẽtã o poderã vender paguãdo lhe p̄m^{ro} seu teRadeguo segumdo custe mas porẽ nã seraa p^a de major comdiçã q̄ elles jmqlinos nẽ das defesas ẽ Dr^{to} | E q̄ a segumda & terçeja p^{as} q̄ subçederẽ neste ẽp̄zam^{to} & quymtaã serã obrjguados a se virẽ a p̄semtar cõ seu tito & nomeaçã ao prellado q̄ Emtã for ẽ tempo de seys meses depois q̄ houuer a posse do dito pzo p̄a saber quẽ he seu jmqlino & de quẽ haõ de aRecadar & Reçeber sua pensãõ & findas & acabadas as ditas tres vjdas q̄ ho dito pzo cõ todas suas bẽfeitorjas lycara liurem^{te} vaguo & devoluto aa messa Episcopall p̄a delle fazer o q̄ qujser & declarou sua senhorja q̄ este acreçẽtam^{to} de mill r̄s na terçeira vjda fazia cõformãdose cõ hos acreçẽtam^{tos} q̄ hos p̄llados pasados fizerã aos anteçesores do dito Sor fr.co p^{ra} de saa & pellas Rezões açima ditas | & ẽ fẽe & testemunho de vidade mamdarã ser feyto este Estrom^{to} nesta nota | q̄ asjnarã de q̄ pedjrã & se houtorguarã cada hũ seu deste tehor que aceitarã cada hũ p̄la parte q̄ lhe cabia & q̄ Eu tam^{am} outrosy Aceytey & Estepulley ẽ nome das p̄tes ausẽtes a q̄ p̄temcer como p^a p̄pca Estepullãte & acceytante quãto posso & devo. a q̄ forã test^{as} p̄sẽtes gar gez & luys da costa & Amt^o dagiar pagẽs do dito Sn̄or bispo | & asynouse este ẽp̄zam^{to} oje cinco de março presẽtes o dito Sor byspo & o Sor fr.co p^{ra} & tas sobreditas dioguo coutinho o sp̄j E o dito Sor fr.co p^{ra} dise q̄ Em seu nome & das p^{as} q̄ subçederẽ neste prazo se obrjguaua Respomder p̄ todo o toquãte a elle p̄amte o provisor ou vigo^o gerall & majs ofeciais Eccllesyasticos deste bispado sẽ poder decllnar seu foro ẽ juizo q̄ Renũciou ẽ seu nome & de seus sobçesores | & asy o acejtou sua senhorja & q̄ cõ esta comdiçã lhe fazia este ẽp̄razam^{to} & cõ as majs atras declaradas | & eu tam^{am} outrosy o açeytey & estepuley como fica dito ts^a os sobreditos djo coutinho o sp̄j».

O documento fecha com a nota — *nã se asinou por q̄ se lancou aquy por ERO.*

V

A igreja de S. João de Almedina

A igreja, em que se deu o desacato de D. Guiomar, nã era a que hoje existe com o mesmo nome e que foi mandada edificar no sãculo xvii pelo bispo D. João de Melo que, para a nova construçãõ, fez arrasar o edificio antigo, de que hoje resta bem pouca memõria.

A primitiva igreja de S. João de Almedina foi edificaçãõ do bispo D. Bernardo que nela dispendeu, alẽm de muito do seu, trinta morabitinos de ouro, produto da venda que fez a D. Telo de terrenos que

herdara da mãe de D. Sisnando e com que aumentou os que já tinha para a edificação do mosteiro da Santa Cruz¹.

O escândalo de D. Guiomar não foi o primeiro. Maior e mais terrível fora o do comêço, em vida ainda, de D. Bernardo. Um dia entrou na igreja o bispo de Braga D. João Peculiar e despojou o altar, atirou ao chão cruces e candelabros, rasgou as toalhas, e nem poupou as próprias particulas que nunca se puderam encontrar desde que êle, *quasi furore arreptus*, as tirou do altar e as espalhou pelo pavimento².

Era um edificio românico, anterior à Sé-Velha, com a mesma orientação, próximo da igreja do Salvador, ocupando os terrenos que vão do lugar, onde se edificou mais tarde a actual igreja até à rua de S. Salvador.

Resta da primitiva edificação a arcada, hoje exposta no Museu Machado de Castro e que se encontrou na remoção de terrenos, quando da restauração do antigo paço episcopal, em que está hoje instalado aquele museu.

A igreja deveria ser, como as da mesma época, de três naves, separadas por colunas.

No processo da inquisição levantado contra os netos de Pedro Nunes, descoberto por o sr. dr. António Baião, há referências às colunas e



IMAGEM DE S. JOÃO DA IGREJA
DE S. JOÃO DE ALMEIDA.

¹ D. Nicolau de Santa Maria, *Chronica da ordem dos conegos regrantes*, part. II, liv. VII, cap. III, art. 4.

² Podem ver-se os documentos, publicados por M. Ribeiro de Vasconcelos em *Memorias da Academia das Sciencias de Lisboa*, nova serie, tom. I, part. II; *Noticia historica do Mosteiro da Vacariça*, págs. 59 e segs.

a ter Heitor de Sá dado com a espada por elas quando cego de furor e do sangue da cutilada.

É certo porém não se ter encontrado fragmento algum de coluna, a não ser os do Museu Machado de Castro que pertenceram naturalmente a um claustro da primitiva igreja.

A explicação dêste facto está talvez em se terem utilizado na construção da igreja nova, os materiais da antiga.

Na igreja actual, existiam as esculturas em madeira que reproduzimos (imagens da Virgem e de S. João) pertencentes a um calvário, cujo Cristo está como elas, no Museu Machado de Castro, e foi alindado por um mau escultor em tempos antigos, motivo porque o não reproduzimos também.



IMAGEM DE NOSSA SENHORA DA IGREJA DE S. JOÃO DE ALMEDINA.

VI

A família de Pedro Nunes

Nos documentos, absolutamente desconhecidos, que o meu amigo sr. dr. António Baião encontrou nos papeis da inquisição de Coimbra, referentes a Pedro Nunes, há toda uma direcção nova de trabalhos de investigação, como fez salientar

no seu último trabalho, o sr. dr. Rodolfo Guimarães¹.

Os processos dão-nos a conhecer dois netos, filhos de D. Isabel da Cunha, a filha de Pedro Nunes casada com João Pereira de Sampaio, fidalgo de Tentúgal, perseguido pela Inquisição, além doutro Rui Pereira de Sampaio, já falecido em Roma, ao tempo do processo. Chamavam-se eles Matias Pereira e Pedro Nunes Pereira.

¹ Rodolfo Guimarães, *Vida e descendência de Pedro Nunes*, pág. 3.

Além do nome dos netos dá-nos o processo da inquisição a conhecer o da mulher de Pedro Nunes, D. Guiomar d'Areas.

Nem todos estes dados eram porém desconhecidos.



RESTOS DUM CLAUSTRO DA ANTIGA IGREJA DE S. JOÃO DE ALMEDINA.

O sr. Rodolfo Guimarães escreveu que ao sr. dr. Duarte Leite devia a comunicação verbal do nome da mulher de Pedro Nunes, que o ilustre professor lhe dissera ser de Salamanca e chamar-se Guiomar Areas, o que agora é confirmado pelo processo da inquisição. Supõe o sr. Rodolfo Guimarães que o sr. dr. Duarte Leite encontrasse a notícia em qualquer obra do dr. Pedro Nunes.

É possível.

O nome da mulher de Pedro Nunes conheço-o, há muito, de documentos em que corre por vezes completamente desfigurado.

De três, que agora tenho presentes, citarei, por curioso, o seguinte:

EPRAZAM.^{TO} DA V.^A E OLYUALL Q. TRAZ E BYDAS A MOLHER DO DOUTOR P^O NUNEZ
Q̄ ESTA NA VZEA DE Q̄ PAGA QUADA AÑO IJIC RS E QUATRO CAPOJS

*Saybam os q̄ este estrom^{to} de eprazam^{to} em tres vydas vyrem como no ãno do nacym^{to} de nosso Sõr Jhu xpo de myll e quynhemtos e coremta e nobe anos e os vynte e nove dias do mes dabryll do dito ãno e esta çydade de coymbra dentro e a jgreja colegeada de são p^o omde estauão presentes e juntos em cabydo e ca.^o fazemdo a q̄ forão chamados p̄ o sõr chamtre e benefeçyados dela. s. joam eãnes chamtre e manol Royz e a^o Roiz e Ruy damdrade damta e Joaom de ds. todos benefeçyados em a dita Igreja e chamados a cabydo p̄a o casso seguymte e outro sy estamdo hy o doutor p^o nunez cosmografo mor del Rey nosso sõr e caulro do abyto de xpos m̄or nesta çidade.

E p̄ ele foy dito presentemte mym tam e tãas deste estrom^{to} a eles chamtre e benefeçyados que era vidade que ele os dias pasados comprara com sua lç^a ao bacharell Simão djaz fysyquo m̄or na dita çydade hũ seu çerado de v^a e olyuall que esta setuado no lemyte desta çydade na vzeas dela omde se chama o geestall q̄ parte com a quymta de amRyq̄ de sa conego da se desta çydade e do vendauall parte com estrada p̄ca e do norte parte com v^a de manoll p^a e que partya este çerado p̄ estas comfromtaçojs e p̄ outras majs com q̄. de djr^{to} deua e aja de partyr e que se pagaua de pensão dele a dita Igreja em quada hũ ãno p̄ ser dele djreito senhoryo trezentos Rs. e tres capojs e que o dito Symão dyaz que lho asy vemdya ho ouuera p̄ to de compra de xpouão pyz ouryuez e de sua molher m^{da} bte outro sy com lç^a da dita Igreja.

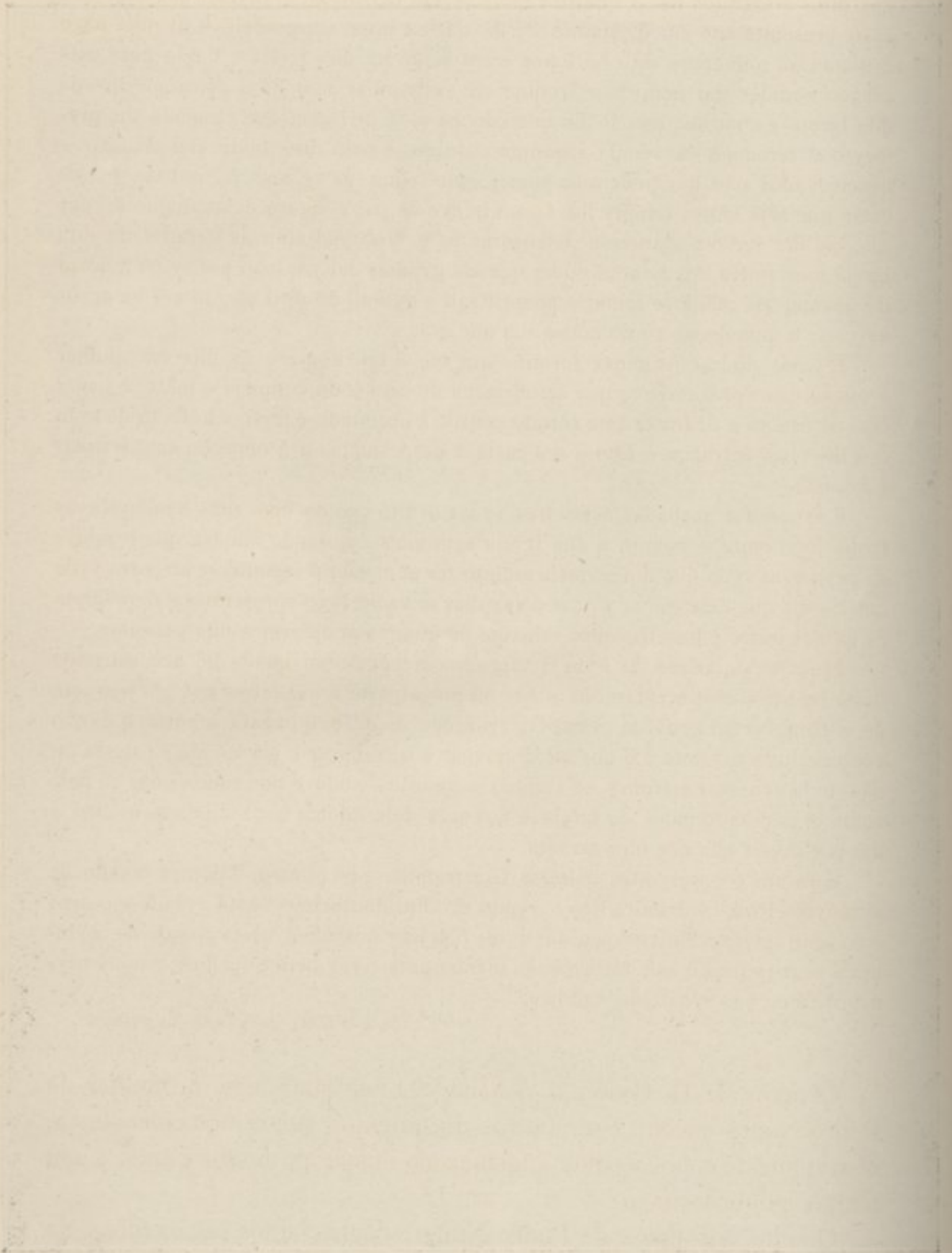
E por quãto na lç^a q̄ lhe fora pasada pa lhe ser feita a dita venda a ele doutor fora com tall decraraçom em ela feyta q̄ elle doutor dentro em hũ mes fose fazer to novo a dyta Igreja deste çerado e não o fazemdo assj que a dita Lç^a fose em sy nhua segumdo se e ela comtynda e que p̄ satysfazer a todo ele vynha aly a lhes pedyr por merçe q̄ agora novam^{te} lhe quysesem trespasar e enovar este çerado e tres vydas a sua molher gyomar daRyas e esto com aquele foro e pensão e acreçemtam^{to} q̄ lhe a eles senhores pareça ser justo e onesto e que e esto ele Reçeberrya graça.

O q̄ assy v^{to} p̄ eles chamtre e benefeçyados seu Requerym^{to} ser justo e onesto e pelo semtyrem p̄ bem e proueyto das Remdas da dita Igreja e por assy ser e pasar todo como ele doutor dezya p̄ tamto dyseraom que lhes aprazia como de feyto aprouue de lhe enouarem este çerado de v^a e olyuall e tres vydas a dita gyomar daRyas sua molher a esto ausente p̄a que em ele ela seja a prymeyra vyda e ela ate ora de sua morte ou amtes quãdo quyser possa nomear a segumda e a segumda a terçeyra em tall maneyra q̄ sejaom tres vydas compydas e acabadas neste prazo e majs não.

E esto com tall preyto e comdyção que ela gyomar daRyas e as ditas duas pas^{as} depos ela dem e pagem de foro e pensaom deste çerado a dita Igreja e quada hũ ãno pelo saom mygell de setembro os trezentos rs e djn^{ro} que se amtes soya de pagar e majs de acreçemtam^{to} hũ capão q̄ saom asi quatro capojs e os iijc rs



PIA BATISMAL DA IGREJA DE S. JOÃO DE ALMEDINA.



ANOMALIA DI CLIMA E LA AZIONE DI SPINELLI 189

quada ãno que todo seja bom e de Reçeber pago na dita Igreja ao benefeçyado ou Rdor que ouuer de Reçeber as ditas pensojs e q̄ comecem de fazer a pymeira paga dos ditos trezentos Rs. e quatro capojs p̄ este dia de saom mygell que ora vyra neste presemte ano em q̄ estamos de j̄b^c e R^{ta} e noue anos e dahy t̄ dyamte pago e quada hū ano como dito he e paz e em saluo na dita Igreja e q̄ nãõ posa este çerado vemder dar nem doar trocar nẽ esquambar sem lãa e comsemtym^{to} da dita Igreja e com sua lãa nãõ ho querẽdo p̄a sy o poderam fazer pagãdo lhe pymeiro o teradego da vendda segumdo custume e pelo dito modo eles chamtre e benefeçyados nãõ lho poderaom tomar nem fylhar p̄a sy nem p̄a outrem p̄ nhũ casso que seja amtes sempte lho faram bom e de paz e seguro de quem lho epedyr e a yso lhe seraom autores e defensores p̄a o q̄ obrygaraom as Remdas da dita Igreja mas amtes lhe daraom poder que ela gyomar daRyas logo por sy ou p̄ quem lhe aprouesse mãdasse tomar a posse Reall e atuall do dito çerado e q̄ ho aproueytasse e grangeasse como cousa sua que era.

E p̄ ele doutor p^o nunez foi dito que ele e seu nome e da dita sua molher açejtava este eprazamẽto e que se obrigaua de esto todo compryr e mãter e pagar esta pemsao e de trazer este çerado cauado e pramtado e feyto e Refeyto de todo o q̄ lhe fyzer mymgoa e esto a sua custa e despesa p̄pia a q̄ obrygou suas Rendas e fazenda.

E fynadas e acabadas estas tres vydas o dito çerado com suas bemfeytoryas fyque logo lyure e ysemto a dita Igreja sem majs contenda nhua e que p̄ morte da pymeira vyda que quem neste asemto for nomeado p̄ segumda e terçeyra vyda que do dia que dele tomar a pose a xxx dias se venha logo apresentar a dyta Igreja pa eles chamtre e benefeçyados saberem de quem aomde aver a dita pensao.

E em t^o de vidade da nota q̄ assynaraom pedyraom quada hū seu estrom^{to} deste teor que eles açeytaraom quada hū por a parte q̄ lhe cabya e se obrygaraom de o compryr so pena de çymcoẽta cruzados de ouro q̄ pagara a parte q̄ o nãõ comprir a parte temte e q̄ por ele o assynar e o compryr e ela leuada e pagada ou nãõ toda vya este estrom^{to} se cumpra e guarde e todo e por todo como se nele comtem por as Remdas da Igreja e fazemda dele doutor e da dita sua molher e das p.^{as} depos ella que obrygaraom.

E foram t^{as} presemtes baltezar frz tratante e p^o homem Thomaz cryado de gyronymo Roiz f.^o damdre Royz cryado do dito doutor mes nesta çydade e outros e eu amRique brãdãõ t.^{am} p̄co das notas p̄ el Rey nosso Sõr nesta çydade de coymbra e seus termos q̄ este estorm^{to} de mynha nota tyrey bem e fyellm^{te} e aquy asyney de meu p̄co synall que tall he».

Liv. I da Coleg. de S. Pedro, fls. 114-117.

O nome de D. Guiomas d'Arias e a sua qualidade de mulher de Pedro Nunes encontra-se noutros documentos que temos colecionado com o fim de conhecermos a fortuna do ilustre professor e que, a seu tempo publicaremos.

Quanto aos netos de Pedro Nunes, conheciamos já, os filhos do fidalgo de Ardazubre dos livros universitários, a que nos levou um dia a seguinte indiscreta nota do *Liv. I da Coleg. de S. Pedro*:

*... aforam.^{to} ao doutor p^o nunes cosmografo mor del rey dom Sebastião paj de dona guiomar que deu a cutilada cõ o caniuete a Eitor de sa diante do bpo dom

mel de meneses dentro em são João dalmedina E agora freyra de santa clara aonde foj do aliube dentro En hua canastra de hua b.^a e oliual a vzeza ou giestal foro 300 rs e ... cap. traz agora por 2^a vida sua f.^a dona Isabel mulher de João Per^a de Saopajo...».

Os filhos de João Pereira de Sampaio de que resam os livros universitários são Matias Pereira, Pedro Nunes Pereira e Rui Pereira de Sampaio, o que está de acôrdo com o processo da inquisição.

Matias Pereira disse, no decorrer do processo, ter quatro ou cinco anos de Cânones¹. Pedro Nunes Pereira declarou ser formado em Cânones². De Rui Pereira de Sampaio não informa o processo.

O que dêles tinha encontrado no Arquivo da Universidade resume-se nas notas seguintes, que corroboram aquelas afirmações.

Matias Pereira de Sampaio foi o primeiro a matricular-se em Instituta no ano de 1600-601 (fl. 30 do caderno respectivo).

Continuamos a encontrá-lo matriculado em Cânones no ano de 1601-602 (fl. 4 v.^o), 1602-603 (fl. 9 v.^o), 1603-604 (fl. 17), 1604-605 (fl. 16 v.^o).

Provou ter cursado: de 1600-601, duas cadeiras de Instituta, prima e véspera de Cânones; de 1601-602, seis lições de Cânones; de 1602-603 outras seis lições de Cânones³.

Por estes documentos se vê que, estando matriculado nos anos de 1603-604 e 1604-605, não provou todavia neles curso algum.

A explicação dêste facto é talvez a inimizade que êle alegou no processo com o inquisidor já falecido, Simão Barreto de Menezes, com quem teve tais questões que o prenderam por mais de três meses durante o seu tempo de estudante⁴.

Pedro Nunes Pereira figura nos registos da Universidade de Coimbra com as duas naturalidades — *de Coimbra, de Tentuguel*. Um dos documentos explica que êle era de Coimbra, mas vivia na quinta com seu pai e sua mãe.

Matriculou-se em Instituta com certidão de latim em 1 de outubro de 1604.

Encontramo-lo depois matriculado em Cânones em 1605-606 (fl. 6 v.^o do caderno respectivo), 1607-608 (fl. 9 v.^o), 1608-609 (fl. 8), 1609-610 (fl. 8 v.^o), 1610-611 (fl. 9), 1611-612 (fl. 11 v.^o).

Provou cursar: de 1 de outubro de 1604 até fim de maio de 1605,

¹ António Baião, *O Matemático Pedro Nunes e sua família à luz de documentos inéditos*, pág. 34.

² Idem, *Ibidem*, pág. 39.

³ Arquivo da Universidade, *Prouas*, vol. 6, fls. 173 v.^o, 186 v.^o.

⁴ António Baião, *op. cit.*, pág. 35.

duas lições de Instituta, prima e véspera de Cânones; de 1 de outubro de 1605 até 2 de junho de 1606, seis lições de Cânones; de 1 de outubro de 1606 até fim de maio de 1607, seis lições de Cânones; de 1 de outubro de 1607 ao fim de maio de 1608, seis lições de Cânones; de 1 de outubro de 1608 até 23 de fevereiro de 1609, as cinco lições grandes de Cânones; o mesmo provou de 23 de fevereiro até 25 de maio; de 1 de outubro de 1609 até 9 de junho de 1610, cinco grandes de Cânones, continuando a frequentar até fim de julho do mesmo ano; de 1 de outubro de 1610 até fim de maio de 1611, duas grandes de Leis; de 1 de outubro de 1611 ao fim de maio de 1612, duas cadeiras grandes de Leis; de 1 de outubro de 1612 até fim de maio de 1613 provou residir e ler curso de Leitura sete meses; provou além disso residir aos bachareis de 1 de junho de 1613 até ao fim de julho do dito ano¹.

Teve provisão real de mercê de *quatro meses pello tempo que lhe sobeja do que tem curssado*².

Em 1608-1609 era Pedro Nunes Pereira conclusionista em Cânones³.

Fez exame e tomou grau de bacharel em 21 de junho de 1610 como mostra o documento seguinte⁴:

EXAME DE B. DE P.^o NUNES PRA DE COIMBRA

«E nos 21 de junho de 610 annos na sala dos autos publicos estando p^zente o s^ñor doutor Luis ribeiro de leiria lenie de lo p. neste auto e os s^ñrs dd lentes juristas em prezensa de todos leu p^o nunes p^a a sua lisaõ de ponto que ontem as outo oras lhe foi asinada p^a oje as mesmas ler in C. q̄ q̄busdam de fidei infr. acabada a lesaõ lhe arg. os b^r seus condecipolos e o evaminaraõ os s^ñors dd seus mestres p^a uer se o apuariaõ p^a receber o grao de b. en Canones e uotaraõ por As e rs regulados os uotos foi p^a isso por todos appuado nemine discrepante e logo eu secretario lhe dei juram^{to} e o dito p^o grao authori. apost. t^{as} os dd fabricio de aragaõ marcos ribeiro (?) Rui dalbuquerque o fis.

P. Por Lejva

d^{or} francisco diaz».

Formou-se em 27 de abril de 1613⁴:

FORMATURA DE P.^o NUNEZ PRA DE COIMBRA

«Em os 27. de Abril de 613. na salla grande dos autos publicos estando presente o Illsso S^ñor dom Joaõ Coutinho do C.^o de Sua Mag.^{de} R.^{tor} desta v^{de} de Coimbra

¹ Arquivo da Universidade, *Prouas*, vol. 7, fls. 187, 194, 220 v.^o, vol. 8, fls. 203 v.^o, 207 v.^o, 210, 192 v.^o, 195, 201 v.^o

² Idem, *Autos e Graus*, vol. 22, fl. 52 do cad. respectivo.

³ Idem, *Ibidem*, fl. 39 do cad. respectivo.

⁴ Idem, *Ibidem*, vol. 23, fl. 30 do cad. respectivo.

E o Sñor d.^{tor} fabriçio de aragaõ lente de Clemétinas e padr.^o neste auto com os mais Sñores. dd. lentes iuristas em presença de todos leo P^o nunez desta cidade a sua lição de ponto q̄ lhe foi asinada p^a oie ler as 4 horas in cap. 1. in principio de sponsa duorum. acabada a lição lhe argumétaraõ e evaminaraõ os sñores doutores seus mestres p.^a uer so o aþuariaõ p.^a uzar de suas letras e uotaraõ sobre a penitência e por AA. e RR. regulados os uotos não foi penitenciado foi por todos aþuado nemine discrepante Eu bertholameu fr̄z Soares o escreui.

Dom Joaõ Coutinho R^{tor}

D.^{tor} Fabricio dAragaõ P.^o

Rui Pereira de Sampaio figura nas matriculas de Teologia em 1607-608, 1608-609, 1609-610, 1610-611, 1611-612, 1612-613, 1613-614¹.

Esteve porêem já matriculado no ano anterior de que não existe o caderno de matriculas, como se vê do vol. 7 das *Prouas* a fl. 198.

Provou depois cursar seguidamente os anos de 1607-608, 1608-609, 1609-610, 1610-611, 1611-612, 1612-613².

Provou residir em 1613-614³.

Os actos de Teologia, que encontrei registados, são os seguintes:

2.^a TENT.^a DE RUI PR.^a DE COIMBRA

«Em os 29. de abril de 1613. defendeo Rui pereira as conclusõis que se requerẽ p.^a o auto de 2.^a tent.^a em que padrinhou o d.^{or} frei Gregorio das chagas lente descriptura piquena e argumétaraõ os. dd. da mesma faculdade Eu bertholameu fr̄z Soares o escreui».

1.^o PRINCIPIO DO MESMO RUI PR.^a

«No dito dia a tarde fez o mesmo Rui pr.^a o auto de 1.^o principio em que foi padrinho o d.^{or} frei P.^o martir lente de uespera de Theologia e padrinho neste auto. argtes os bb. e. dd. da dita faculdade E eu bertholameu fr̄z Soares o escreui».

2.^o PRINCIPIO DE RUI PR.^a

«Em os 14 de julho de 613 annos na Sala dos autos de theologia na forma do statuto teue Rui pr.^a de Coimbra o seo de 2^o pr.^o sendo seo p.^o o doutor dom Andre dalmada

Rui dalbuquerque».

FORMATURA DE RUI PR.^a DE COIMBRA

«Aos 19 de julho de 613. na salla dos sutos de theologia estãdo presente o Illsso Sñor dom Joaõ Coutinho do C.^o de Sua Mag^{de} e Reitor desta V.^{de} e o Sñor

¹ Arquivo da Universidade, *Matriculas*, vol. 3, fls. 1, 1 v.^o e vol. 4, fls. 1, 1 v.^o dos cadernos respectivos.

² Idem, *Prouas*, vol. 8, fls. 183 v.^o, 202 v.^o, vol. 9, fls. 197, 300.

³ Idem, *Ibidem*, vol. 8, fls. 302.

d.^{or} frei leão lente de Gabriel de Theologia e padr.^o neste auto com os mais Sñores. dd. da faculdade em presença de todos defendeo Rui pr.^a de Sampaio as conclusõis que se requerem p.^a o auto de formatura em que lhe argumētaraõ os. bb. seus condicípios E o examinarão os Sñores. dd. da faculdade p.^a uer se o aþuarião p.^a receber o grao de bacharel formado em Theologia e uotarão por AA e. RR. regulados os uotos foi por todos aþuado nemine discrepante E eu Secretario lhe dei o iuramento e o dito padrinho o grao *authoritate apostolica* Eu bertholameu fñz Soares o escreui

Dom joaõ Coutinho. R.^{tor}
P. O D.^{tor} fr Leão de S^{to} Thomas».

AÞBAÇAÕ DO MESMO RUI PEREIRA

«Aos uinte de julho de 613. na Salla dos autos de Theologia estando pñsente, o d.^{or} frei leão lente de Gabriel e padrinho neste auto com os. dd. da faculdade defendeo Rui pereira as conclusõis que se requerem p.^a o auto de 4.^o þrio em q̄ lhe argumētaraõ os. bb. seus condicípios E os. dd. instarão por turno Eu bertholameu fñz Soares o escreui

bertholameu fñz Soares».

Além dēstes, havia os netos de Pedro Nunes filhos de Manuel da Gama Lobo e de D. Briolanja.

Segundo os trabalhos publicados pelo sr. dr. António Baião, eram: D. Maria e D. Inês, freiras em Santa Clara de Elvas, D. Gabriela, freira em Lorvão e Francisco da Gama Lobo.

Dēstes era apenas nosso conhecido do arquivo universitário Francisco da Gama Lobo.

Francisco da Gama Lobo frequentou Cãones e algumas cadeiras de Leis.

O nome com que figura é ordinariamente Francisco da Gama Lobo, mas também se encontra só como Francisco da Gama.

Há outros homónimos, do mesmo tempo, que se distinguem facilmente pela naturalidade e pelo nome do pai.

O pai nunca aparece designado senão por Manuel da Gama.

Da naturalidade do filho se vê que a filha de Pedro Nunes foi viver para Olivença com o marido.

O nome de Francisco da Gama Lobo aparece a primeira vez na matrícula universitária, em Instituta no ano de 1593-594¹.

Depois matriculou-se em Cãones em 1594-595, seguindo nos anos de 1595-596, 1596-597, 1597-598, 1598-599, 1599-600, 1600-601, 1601-602, 1602-603².

¹ Arquivo da Universidade, vol. 2, fl. 37 v.^o

² Idem, *Matriculas*, vol. 2, fls. 13, 16, 12, 8, 8, 7 dos cad. respectivos, e vol. 3, fls. 5, 4 v.^o e 10.

Provou cursar Instituta, prima e véspera de Cânones em 1594-595.

Nos anos imediatos provou cursar Cânones em todo o tempo lectivo, exceto aquele em que a Universidade esteve fechada por motivo da peste, aproveitando a provisão geral ¹.

Cursou além disso, como provou, duas cadeiras grandes de Leis de janeiro a julho de 1600, além de todo o ano de 1600-601 ²; cursou, residiu e leu seis meses em 1601-602 ³, e residiu de 1602-603 ⁴.

Fez exame de bacharel em 20 de julho de 1601, como consta do documento seguinte, a fl. 90 do caderno respectivo (vol. 19):

EXAME DE BR.^{EL} EM CANONES DE FR^{CO} DA GAMMA DE OLIUENÇA

«Em os xx de Julho de 601 na Salla dos autos publicos Estando hi presente o Sõr d^{or} fr^{co} dias lente de uespora de Canones pad^{ro} neste auto E os sõrs dd iuristas lentes em presensa de todos leo fr^{co} da gamma doliuença a sua lição de ponto que lhe foi assinada p^a o auto de brel Em Canones p^a oie das quatro oras por diante in. cap. cum apostolica vers

acabada a lição lhe argumentaraõ seus condiscipolos, E o examinaraõ os sors seus mestres E votaraõ por AA E RR p^a ver se o aprovariã p^a receber o grau de brel Em Canones, regulados os votos foi aprovado por todos nemine discrepante, e loguo Eu secretario lhe dei iuram^{to} E o d. pad^{ro} o grau autoritate apostolica t^{as} os dd Sebastia de Sousa Di^o de brito e Ant^o homẽ Gregorio da silua spvi.

A^o furtado de mcã Ror

dr Franc.^o diaz Pad.»

Apezar de ter cursado, como dissemos, e residido e lido seis meses no ano de 1661-602 e residido em 1602-603, Francisco da Gama Lobo só tomou grau de bacharel em 27 de julho de 1607 como faz fé o assento seguinte que se encontra no caderno respectivo a fl. 60:

FORMATURA DO B.^{EL} FR^{CO} DA GAMMA LOBO DE OLIUENÇA

«Em os xxbij de Julho de 607 na salla dos autos publicos Estando hi presente o sõr dom fr^{co} de castro R^{tor} E o sor Ant^o homem lente de decreto pad^{ro} neste auto E os sors dd juristas lentes Em presensa de todos leo o brel fr^{co} da gamma lobo de oliuença a sua liçã de ponto q̄ lhe foi assinada p^a o auto da formatura p^a das 8 por diante in. cap. venerabili deo ff de leg.

acabada a lição lhe argumentarã seuz condiscipolos, E examinaraõ os sõrs seus

¹ Idem, *Prouas*, vol. 5, fls. 62 v.º, 88 v.º, 73 e vol. 6, fls. 87 e 106, v.º do cad. respectivo.

² Idem, *Ibidem*, vol. 6, fls. 115 v.º e 110 do cad. respectivo.

³ Idem, *Ibidem*, vol. 6, fl. 81 do cad. respectivo.

⁴ Idem, *Ibidem*, vol. 6, fl. 42 do papel acrescentado.

mestres E votará sobre a penitência e por AA E RR p^a ver se o aprovariaõ p^a usar de suas letras e regulados os votos não foi penitenciado E foi por todos aþvado nemine discrepante gregorio da silva Silva spⁱ foi padro o dtor Sebastião de Sousa Sousa: P^{do} dtor francisco diaz».

Fomos levados ao conhecimento dêste Francisco da Gama Lobo pelo registo de casamento que de longa data conhecemos, de D. Briolanja, filha de Pedro Nunes com Manuel da Gama Lobo, de Olivença. D. Briolanja casou por procuração.

Resa assim o documento:

«Cas. 29 março 1566 casam^{to} de Briolanja Nunes f.^a do doutor p^o nunes com p^o da fonsequa como procurador de M^{el} da Gama m^{or} em Olivença».

É de notar que neste documento, como nos registos universitários, o pai de Francisco da Gama Lobo é apenas designado por Manuel da Gama e não por Manuel da Gama Lobo, como na maioria dos citados pelo sr. dr. António Baião.

Os registos paroquiais de Coimbra não estavam por explorar a respeito da familia de Pedro Nunes, como supunha o sr. dr. Baião, abster-nos-emos porém de entrar nesse assunto, visto o nosso amigo ter declarado à Academia das Sciências de Lisboa que disso ia encarregar *um douto investigador coimbrão*.

O que embaraça estas investigações é o terem desaparecido os documentos originaes, ficando deles simplesmente as cópias que não são muitas vezes da melhor leitura. Assim é que Apolónio, filho de Pedro Nunes nos aparece crismado em António, nome mais português e de melhor leitura.

Guiomar d'Arias (Aryas, Areas) é de todos o mais estropiado pelos scribas.

O R do Arias foi lido por G e o nome transformado primeiro em D. Guiomar de Agias, depois, por não comprehendido, em D. Guiomar de Aguias e por fim em D. Guiomar de Aguiar que melhor soava a ouvidos portugueses.

Entro também em escrúpulos sôbre o apelido da filha, D. Guiomar, que vejo num documento escrito D. Guiomar de Coimbra, o que supuz devesse à naturalidade e ao desejo de a distinguir da mãe.

O documento é porém cópia de documento que anda num livro de emprazamentos da Sé de Coimbra, que agora não foi possível encontrar por ainda não estar de todo ordenada esta parte do arquivo universitário. O volume original perdeu-se ou foi inutilizado. O cabido conservou em geral os livros originaes quando mandou fazer as

cópias, e ainda hoje podem ser consultados. Dêste perdeu-se o volume original que nunca vimos e não aparece agora o volume de cópias que mais duma vez consultámos.

Na cópia dum documento do século xvi, encontramos nele o nome de D. Guiomar como sendo D. Guiomar de Coimbra. ¿Leria o scribe mal e teria D. Guiomar, como a irmã D. Isabel, o apelido Cunha?

É bem possível que sim, e que as conjecturas que eu fiz sobre a significação do apelido Coimbra, sejam um dêstes erros, a que levam as hipóteses subtis que tudo pretendem explicar, perigo que conheço mutio bem e de que nem sempre me sei defender.

DR. TEIXEIRA DE CARVALHO.

FACULDADE DE LETRAS.
LABORATÓRIO DE PSICOLOGIA EXPERIMENTAL

(Trabalhos práticos dos alunos, realizados sob a direcção do Prof. Dr. Alves dos Santos).

I

Medida da atenção, por meio dos tempos
de reacção¹

P.² — José Nunes Prudente, 24 anos, solteiro, estudante, natural de Aldeia de Santa Margarida, concelho de Idanha a Nova, distrito de Castelo Branco.

Condições em que se operou

Início da experiência, às	10 ^h e 15 ^m
Temperatura	12°
Estado higrométrico	75
Pressão atmosférica	768 ^{mm} .

Consiste a experiência em inferir o grau de atenção de P, do tempo que êste leva a reagir a uma determinada excitação, e funda-se no seguinte princípio:

Os tempos de reacção, estão na razão inversa do grau de atenção.

¹ Trabalho do aluno J. Freire de Matos.

² De conformidade com a *terminologia*, proposta pelo Dr. Claparède, ao VI Congresso internacional de psicologia, reunido na cidade de Genebra, em 1909, P. significa *Paciente* (de *Patiens*).

Técnica da experiência

Quatro séries, de vinte e cinco operações cada uma, realizadas em condições diferentes.

A título de ensaio, desprezaram-se as cinco primeiras operações de cada série.

Nas duas primeiras, empregou-se, como excitante, o *contacto simples*¹.

Nas duas últimas, empregaram-se dois excitantes: *contacto* e *som*², segundo o ritmo:

scc . sc . scc . ss — scc . sc . scc . ss ...

Na primeira e terceira, P. era advertido, com dois segundos de antecedência, pela palavra «atenção». Na segunda e quarta, não houve advertência.

Os tempos de reacção, expressos em centéssimas de segundo, foram determinados pelas diferenças sucessivas entre dois números consecutivos, marcados pelo *cronoscópio de D'Arsonval* (eléctrico).

Neste intuito, o operador segurava na mão um dispositivo, com o qual excitava P., ao mesmo tempo que o circuito se estabelecia.

A agulha do *cronoscópio* era então posta em movimento, até que, pela reacção de P, estacionava, designando um número no mostrador.

Tal estacionamento era devido à interrupção do circuito, determinada por P., para o que se encontrava munido dum interruptor apropriado.

Os números marcados pelo *cronoscópio*, e os tempos de reacção, deles deduzidos, bem como o resto das operações necessárias à resolução dêste problema, vão referidos nas páginas seguintes. Concluir-se há pelo respectivo gráfico e sua interpretação.

¹ Sobre a região cutânea da face anterior do punho esquerdo, delimitada por um círculo, de 2 milímetros de diâmetro, traçado à pena, ao nível do *semi-lunar*, na linha que vai do *escafoide ao piramidal*.

² O *som* era produzido por um *timbre*. P. recebeu cinquenta excitações (25 tácteis e 23 auditivas), segundo o ritmo indicado; mas apenas devia reagir às excitações de *contacto*.

Medida da atenção, por meio dos tempos de reacção 445

1.ª experiência				2.ª experiência			
Contacto simples, com advertência				Contacto simples, sem advertência			
Número de operações	Valores registados pelo cronoscópio	Tempos de reacção	Tempo médio de reacção	Número de operações	Valores registados pelo cronoscópio	Tempos de reacção	Tempo médio de reacção
	2				3		
1	64			1	57		
2	82,5			2	89		
3	110			3	113		
4	171			4	157		
5	203			5	201		
6	222	19		6	245,5	44,5	
7	261	39		7	273,5	28	
8	290,5	29,5		8	308	34,5	
9	313,5	23		9	355	47	
10	336	22,5		10	377,5	22,5	
11	363	27		11	413	35,5	
12	403,5	40,5		12	445	32	
13	440,5	37		13	490	45	
14	466,5	26		14	516,5	26	
15	497,5	31		15	543,5	27	
16	519	21,5		16	596	52,5	
17	542	23		17	675	79	
18	562,5	20,5		18	716	41	
19	589,5	27		19	770	54	
20	614	24,5		20	810	40	
21	659,5	45,5		21	832,5	22,5	
22	714	54,5		22	869	36,5	
23	762,5	48,5		23	937	68	
24	793	30,5		24	994,5	57,5	
25	826,5	33,5		25	1027	32,5	
		623,5 : 20 = 31,175				825,5 : 20 = 41,275	

3. ^a experiência				4. ^a experiência			
Contacto simples, com advertência				Contacto simples, sem advertência			
Número de operações	Valores registados pelo cronoscópio	Tempos de reacção	Tempo médio de reacção	Número de operações	Valores registados pelo cronoscópio	Tempos de reacção	Tempo médio de reacção
	75,5				18		
1	114			1	53		
2	140			2	88		
3	194			3	119,5		
4	238			4	142,5		
5	277,5			5	170,5		
6	315	37,5		6	201,5	31	
7	357,5	42,5		7	220,5	19	
8	398	40,5		8	257,5	37	
9	434	36		9	287	29,5	
10	471	37		10	310,5	23,5	
11	512,5	47,5		11	347	36,5	
12	540,5	28		12	376	29	
13	567	26,5		13	415,5	39	
14	608	41		14	453,5	38	
15	641,5	33,5		15	484,5	31	
16	677	35,5		16	510	35,5	
17	717	40		17	561	41	
18	754	37		18	597,5	36,5	
19	790	36		19	618,5	21	
20	825	35		20	650	31,5	
21	876	51		21	680,5	30,5	
22	929,5	53,5		22	710,5	30	
23	987	57,5		23	729	18,5	
24	1016	29		24	755,5	26,5	
25	1056	40		25	783	27,5	
		778,5 : 20 = 38,925				612 : 20 = 30,6	

Cálculo da média arimética geral dos tempos de reacção

Tempo médio de reacção na 1. ^a experiência.	31,175
» » » 2. ^a »	41,275
» » » 3. ^a »	38,925
» » » 4. ^a »	30,6
	<u>141,975 : 4 =</u>
	= 35,49375.

Cálculo da variação média de cada uma das quatro experiências, pela fórmula geral:

$$VM = \frac{(M - a) + (M - b) + \dots}{n}$$

Varição média. VM
 Tempo médio de reacção M
 Tempos de reacção a, b, c, d, ...
 Número dos tempos de reacção n.

1.ª experiência			2.ª experiência		
Tempo médio da reacção	a, b, c, d, ...	M - a , M - b , ...	Tempo médio da reacção	a, b, c, d, ...	M - a , M - b , ...
31,175	— 19	12,175	41,275	— 44,5	3,225
»	— 39	7,825	»	— 28	13,275
»	— 29,5	1,675	»	— 34,5	6,775
»	— 23	8,175	»	— 47	5,725
»	— 22,5	8,675	»	— 22,5	18,775
»	— 27	4,175	»	— 35,5	5,775
»	— 40,5	9,325	»	— 32	9,275
»	— 37	5,825	»	— 45	3,725
»	— 26	5,175	»	— 26	15,275
»	— 31	0,175	»	— 27	14,275
»	— 21,5	9,675	»	— 52,5	11,225
»	— 23	8,175	»	— 79	37,725
»	— 20,5	10,675	»	— 41	0,275
»	— 27	4,175	»	— 54	12,725
»	— 24,5	6,675	»	— 40	1,275
»	— 45,5	14,325	»	— 22,5	18,775
»	— 54,5	23,325	»	— 36,5	4,775
»	— 48,5	17,325	»	— 68	26,725
»	— 30,5	0,675	»	— 57,5	16,225
»	— 33,5	2,325	»	— 32,5	8,875
		160,550			234,700
		<hr/> 20			<hr/> 20
		= 8,0275			= 11,735

3. ^a experiência			4. ^a experiência		
Tempo médio da reacção	a, b, c, d, ...	M - a , M - b , ...	Tempo médio da reacção	a, b, c, d, ...	M - a , M - b , ...
33,925	- 37,5	1,425	30,6	- 31	0,4
"	- 42,5	3,575	"	- 19	11,6
"	- 40,5	1,575	"	- 37	6,4
"	- 36	2,925	"	- 29,5	1,1
"	- 37	1,925	"	- 23,5	7,1
"	- 41,5	2,575	"	- 36,5	5,9
"	- 28	10,925	"	- 29	1,6
"	- 26,5	12,425	"	- 39	8,4
"	- 41	2,075	"	- 58	7,4
"	- 33,5	5,425	"	- 31	0,4
"	- 35,5	3,425	"	- 35,5	4,9
"	- 40	1,075	"	- 41	10,4
"	- 37	1,925	"	- 36,5	5,9
"	- 36	2,925	"	- 21	9,6
"	- 35	3,925	"	- 31,5	0,9
"	- 51	12,075	"	- 30,5	0,1
"	- 53,5	14,575	"	- 30	1,6
"	- 57,5	18,575	"	- 18,5	12,1
"	- 29	9,925	"	- 26,5	4,1
"	- 40	1,075	"	- 27,5	3,1
		114,350			10,3
		20			20
		= 5,7175			= 5,1

Cálculo da variação média geral

Varição média na 1. ^a experiência	8,0275
" " 2. ^a "	11,73
" " 3. ^a "	5,7175
" " 4. ^a "	5,1
	$\frac{30,5750}{4} =$
	= 7,6437.

Cálculo do afastamento máximo para cada experiência

1. ^a exp.:	2. ^a exp.:	3. ^a exp.:	4. ^a exp.:
54,5 - 19 = 35,5	79 - 22,5 = 56,5	57,5 - 26,5 = 31	41 - 19 = 22.

Cálculo da média dos afastamentos máximos das quatro experiências

Afastamento máximo na 1. ^a experiência	35,5	
» » 2. ^a » 	56,5	
» » 3. ^a » 	31	
» » 4. ^a » 	22	
	145	: 4 =
	= 36,25.	

Cálculo da relação entre a média dos afastamentos máximos e a média geral dos tempos de reacção

$$\frac{36,25}{35,49375} = 1,018.$$

O número 36,25, que obtivemos para média dos afastamentos máximos das quatro experiências, dá-nos uma indicação do grau de atenção, porquanto, como está averiguado, esse número será tanto menor, quanto maior fôr a atenção; e, inversamente, a distração será tanto maior, quanto maior fôr esse número.

A relação $\frac{36,25}{35,49375} = 1,018$, entre a média dos afastamentos máximos e a média geral dos tempos de reacção aumenta com a diminuição da atenção.

A atenção para cada experiência será dada pela relação entre a média dos afastamentos máximos das quatro experiências e o respectivo tempo médio de reacção, ou seja para a

1. ^a experiência	36,25	$\frac{36,25}{31,175}$
2. ^a » 	36,25	$\frac{36,25}{41,275}$
3. ^a » 	36,25	$\frac{36,25}{38,925}$
4. ^a » 	36,25	$\frac{36,25}{30,6}$

Construção do gráfico das variações da atenção

Com a série de valores dos tempos de reacção, relativos a cada experiência, construímos quatro polígonos de variação, correspondentes a cada uma das experiências.

Os vértices dos polígonos foram determinados pela intercepção de duas coordenadas.

A abcissa representa a ordem das operações; a ordenada, o correspondente tempo de reacção.

Desprezaram-se as cinco primeiras operações.

0,01 do segundo está representada por 0^m,002
 Cada operação » » » 0^m,010.

Interpretação do gráfico

Os polígonos de variação, relativos às quatro experiências, apresentam todos irregularidades; donde se deduz que a atenção de P. foi muito variável durante a execução das experiências.

No polígono de variação, correspondente à 2.^a experiência, nota-se, para a 17.^a operação, um tempo de reacção excessivamente elevado, donde se infere o estado de extraordinária distracção em que se encontrava P.

O exame do polígono de variação da 4.^a experiência, revela-nos que foi durante esta que P. esteve mais atento.

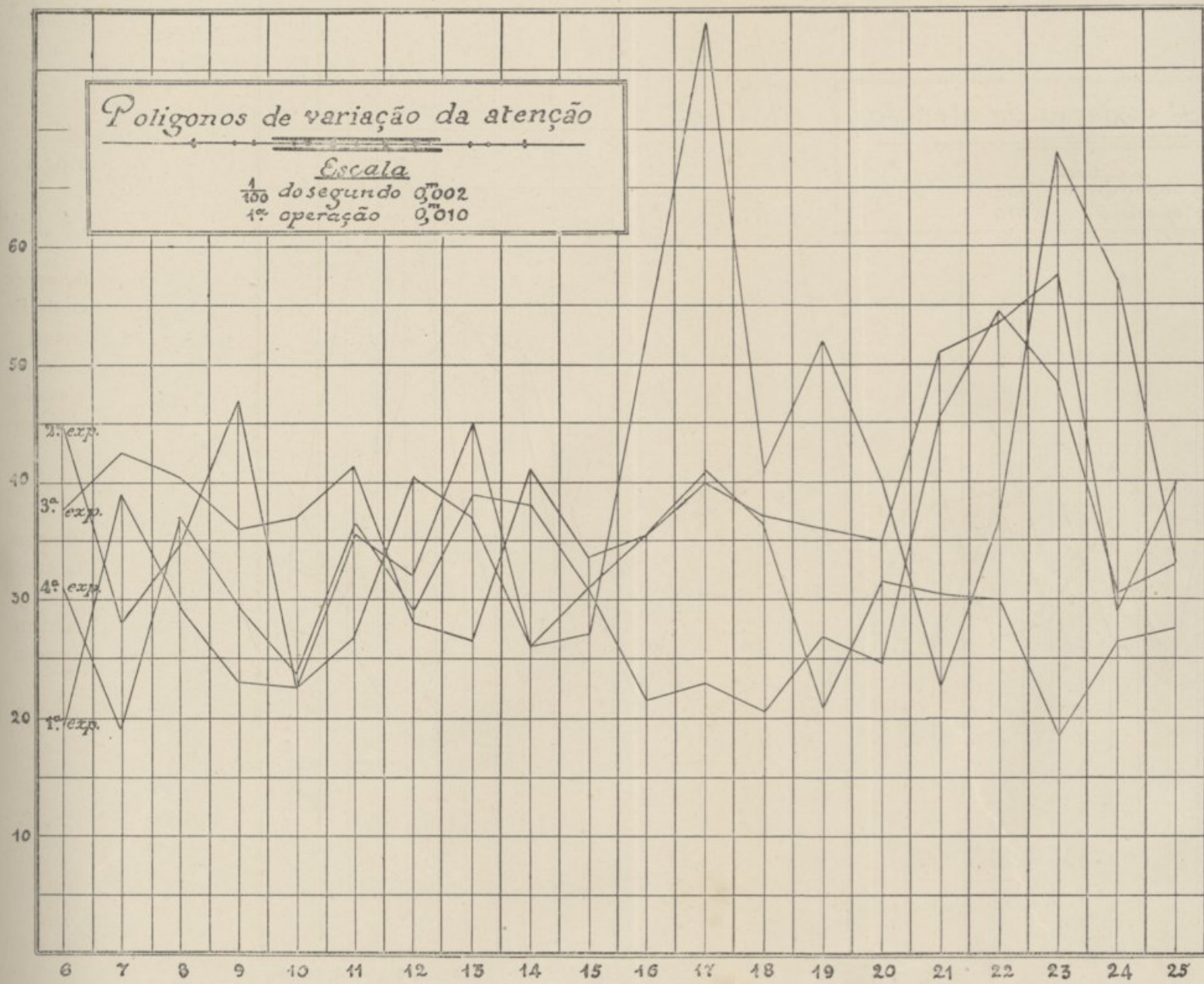
Êste resultado concorda com as indicações deduzidas dos números que exprimem a variação média e o afastamento máximo desta experiência.

Á primeira vista, natural era pensar, que deveria ser justamente durante esta 4.^a e última experiência que P. deveria estar com menos atenção, visto dever encontrar-se mais fatigado.

A explicação do facto deve encontrar-se, a nosso ver, na compensação do grau de fadiga pela adaptação resultante do treino.

Polígonos de variação da atenção

Escala
 $\frac{1}{100}$ do segundo 0,002
1ª operação 0,010



Blank page with faint grid lines and bleed-through text from the reverse side.